

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,  
INICIADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO E CONTINUADA NO DIA 2 DE  
DEZEMBRO DE 2003.** -----

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS** -----

----- No dia 2 de Dezembro de 2003, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelas Excelentíssimas Senhoras Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho e Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, respectivamente Primeira e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Álvaro Roque Pinho Bissaia Barreto, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria Luísa dos Santos Teixeira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Martinho José Baptista, Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal

Botelho Gaspar, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Lobo Gomes da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Levi Marques dos Santos, João Gordo Martins, António Manuel Passos Rapoula, Rui Manuel Santos Matos Alves, Luís Jorge Teixeira Mendes Silva, Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, João de Deus Gomes Pires, Jorge Manuel Rocha Ferreira, Maria Helena Carvalho dos Santos Oliveira Lopes, Ramiro Nelson Cardoso da Silva, Ricardo Posser de Andrade Chaves, Vítor Manuel Alves Agostinho. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Coelho. -----

----- Victor Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Prôa. -----

----- Jorge Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Santos. -----

----- Luísa Vicente Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira. -----

----- José Anacoreta Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Passos Rapoula. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Teixeira Mendes Silva. -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Cintra. -----

----- Justificou faltas o seguinte Deputados Municipal: -----

----- Rodrigo Moctezuma (PPM), relativamente à reunião realizada no dia 18 de Novembro de 2003. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, começando por aludir ao Colóquio sobre a Cidade de Lisboa e a Água, realizado no passado dia 25 de Novembro, da responsabilidade da Comissão Permanente de Ambiente Qualidade de Vida e Turismo, cumprimentando o Presidente e restantes membros da Comissão pelo

sucesso da iniciativa. No entanto, para reflexão de todos, informou que assinaram a Lista de Presenças 68 Deputados Municipais sendo que na parte final do Colóquio estavam apenas 23. -----

----- Essas iniciativas davam trabalho aos serviços, envolviam muita gente, obviamente não era obrigatória a presença dos Deputados Municipais, mas seria bom que participassem neste tipo de iniciativas até porque esta teve muitas discussões técnicas, e outras que ali foram analisadas, que naturalmente iam enriquecer o património da Assembleia. -----

----- A Comissão, em princípio, a seu pedido iria elaborar um documento com algumas linhas de conclusão e de trabalho, não ficariam à espera da publicação da iniciativa com todos os materiais, para distribuir aos Deputados Municipais. -----

----- Informou, depois, que a pedido da Assembleia de Freguesia do Lumiar, receberam na Assembleia Municipal o seu Presidente e alguns vogais que vieram tratar, com a Assembleia Municipal, da questão da instalação de bombas de gasolina no Alto da Faia. E, a seu convite, participaram os Presidentes das Comissões Permanentes de Urbanismo, Rede Viária e Circulação e de Segurança e Protecção Civil, bem como a Comissão Eventual para o Acompanhamento da Execução do Contratos entre a Câmara, o Benfica e o Sporting. -----

----- Depois dessa reunião foram realizadas audições pelas três comissões em conjunto, com a Junta e Assembleia de Freguesia do Lumiar, a Associação de Residentes de Telheiras e com o Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira. Sobre essa matéria a Comissão permanente de Urbanismo já entregou o relatório e as outras entregá-los-ão logo que os tiverem aprovados. -----

----- Depois leu a seguinte informação: -----

----- “O Livro **João Amaral 1990-2003 Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, publicação que é “uma sentida homenagem da Assembleia Municipal de Lisboa ao cidadão, ao político e ao Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Dr. João Amaral”, como se diz no pórtico do livro, ficará pronto para nos ser entregue, pela Imprensa Municipal, até ao dia 6 de Dezembro de 2003. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, que entretanto prepara a atribuição da Medalha de Honra da Cidade de Lisboa ao Dr. João Amaral e do seu nome a uma rua de Lisboa, sugeriu que a Assembleia Municipal integrasse a apresentação do Livro de Homenagem ao Dr. João Amaral no conjunto das iniciativas previstas. O Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários da Mesa e os Senhores Representantes de todos os Grupos Municipais entenderam aceitar essa sugestão, propondo que a apresentação do livro fosse feita pelo Presidente da Assembleia Municipal e que as iniciativas passassem a ser assumidas em conjunto, quanto ao convite a ser formulado e à notícia dos acontecimentos da Homenagem, o que foi aceite pela Câmara Municipal. -----

----- Também foi aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelos Senhores Secretários da Mesa e pelos Senhores Representantes de todos os Grupos Municipais, uma proposta da Câmara Municipal, de integração, no início do livro, a seguir a uma

Nota Introdutória do Presidente da Assembleia Municipal, de uma Nota Introdutória do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários da Mesa e os Senhores Representantes de todos os Grupos Municipais decidiram, também por unanimidade, que a publicação seria assumida, como foi desde o início da sua preparação, pela Assembleia Municipal de Lisboa, culminando assim um conjunto de publicações que resultaram de iniciativas da Assembleia Municipal, sob a presidência do Dr. João Amaral. -----

----- O Livro contém, para além das Notas Introdutórias já citadas, a lista de presenças dos Senhores Deputados Municipais na Sessão de Homenagem ao Dr. João Amaral, realizada na Assembleia Municipal de Lisboa em 14 de Janeiro de 2003, uma Nota Biográfica, intervenções do Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Amaral, em colóquios realizados sob proposta de Comissões Permanentes da AML e na Sessão Solene Comemorativa dos 25 Anos do 25 de Abril, o Voto de Pesar contendo uma recomendação, à Câmara Municipal, de atribuição da Medalha de Honra da Cidade de Lisboa a João António Gonçalves do Amaral e do seu nome a uma artéria importante da cidade, voto que foi aprovado por unanimidade e aclamação na Sessão de Homenagem promovida pela Assembleia Municipal, a Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal em exercício, José Manuel Rosa do Egípto, as intervenções dos Representantes de todos os Grupos Municipais e a Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes, feitas na Sessão de Homenagem realizada na Assembleia Municipal, e as mensagens de condolências dirigidas à Exm<sup>a</sup>. Família de João Amaral e à Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- O convite e programa das iniciativas de Homenagem a João Amaral, que vão realizar-se no dia 7 de Dezembro de 2003, é o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa e Assembleia Municipal de Lisboa têm a honra de convidar V. Ex<sup>a</sup>. para as cerimónias de homenagem, a título póstumo, ao Dr. João Amaral. -----

----- As cerimónias terão lugar no dia 7 de Dezembro de 2003 -----

----- 11H00, Salão Nobre dos Paços do Concelho – Entrega da Medalha de Honra da Cidade e apresentação do livro **João Amaral, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**; -----

----- 12H30, Inauguração da Rua Dr. João Amaral -----

----- Juntamos um Convite para as cerimónias programadas, aguardando a estimada presença e participação das Senhoras e Senhores Deputados Municipais nesta Homenagem a João Amaral que nos toca profundamente a todos nós.” -----

----- Finda a leitura da informação abriu o ponto um que, pelas razões então explicadas, tinha ficado suspenso na reunião anterior. -----

----- **CONTINUAÇÃO ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA C.M.L. ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53º. DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE**

**JANEIRO.** ----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por, em ponto prévio, aludir a um assunto ocorrido na última reunião da Assembleia Municipal, em que não esteve presente, e que tinha a ver com outras actividades que desenvolvia num órgão da comunicação social num dia que coincidia com os trabalhos da Assembleia. Sobre isso, independentemente de desenvolvimentos futuros, pretendia dizer que estava fora de questão, para si, qualquer confusão ou qualquer dúvida sobre os lugares onde devia estar em função das suas obrigações. Sabia bem qual era a hierarquia dos valores, se alguém tinha dúvidas sobre qual a opção que tomaria no seu lugar, ele não tinha dúvida nenhuma e mesmo no caso dos trabalhos da Assembleia se prolongarem noite fora, o que no tempo que tinha de funções nunca tinha acontecido porque normalmente havia o devido cuidado para as reuniões acabarem às 20 ou às 20:30 horas, não faria o comentário em qualquer canal televisivo se o dever dissesse que ali deveria estar. Sobre isso não havia dúvida nenhuma, e por isso desejava dizer, nomeadamente ao Deputado Municipal Dias Baptista, que com certeza teria também a noção precisa das suas funções na Assembleia Municipal com outras que exercia noutros âmbitos e sobre a hierarquia que cada uma delas assumia na organização da sua vida. Funções que, aliás, exercia com competência, como todos sabiam, até em instituto que tratava da previsão do tempo, o que era algo que dizia respeito a todos. --

----- Disse, depois, que não pôde estar mais cedo nesta reunião por razões que teve ocasião de expor ao Sr. Presidente sinteticamente, ligadas com o relatório que recebera, antes do almoço, de reuniões que fez sobre o que aconteceu no Caneiro de Alcântara, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, mas tinha tido informação que os trabalhos da Assembleia começariam com o ponto referente à alteração simplificada do PDM. -----

----- Mas, tendo começado pelo ponto um, desejava transmitir à Assembleia, brevemente até porque passara tão pouco tempo do debate sobre o estado da cidade, aquilo que ressaltava da actuação no tempo que decorrera desde então, e que reportaria, como se fazia na informação escrita, àquilo que se passara no âmbito da 1ª Feira dos Serviços da Câmara Municipal, iniciativa que gostava de salientar, para a qual pensava que todos teriam sido convidados, e que servira muito para reforçar a coesão, a unidade, o espírito de brio, que sempre foi enorme, dos funcionários e dirigentes da Câmara Municipal, que, numa competição saudável entre todos, quiseram mostrar à própria Câmara e ao público aquilo que hoje em dia era proporcionado pelos serviços da Autarquia. -----

----- Aliás, no âmbito dessa iniciativa, sob o lema “Lisboa XXI Cidade Cidadã”, foram divulgadas decisões e a concretização de obras que sintetizavam um bocado essa actividade, em diversos domínios, que deveria ser a característica do eclectismo de uma autarquia. -----

----- Em primeiro lugar, no que respeita ao estacionamento, foi divulgada a realização e concretização de projectos para o lançamento, dentro de poucos meses, das obras para estacionamento em altura, projectadas por jovens arquitectos portugueses, projectos desenvolvidos em colaboração com a Associação Experimenta Desig e com a EMEL. Foram referidos os da Porta do Sol, Calçada do Combro, Rua Damasceno Monteiro e o Mercado do Chão do Loureiro, entre outros, portanto referentes a uma iniciativa que agora se estava a desenvolver. -----

----- A segunda, importante também, foi, na área da cultura, a apresentação do projecto para o lançamento de concurso e obra para a biblioteca e arquivos centrais do Município, a construir no Vale de Santo António, no Alto da Eira, para resolução de um problema que se arrastava há muitos anos. Havia um projecto, muito bonito, da responsabilidade do anterior Executivo, que foi reformulado por alteração da localização dessa biblioteca, mas era certo que esse problema dos arquivos era um problema de décadas, que na opinião da Câmara, e certamente na opinião de todos, demorara tempo excessivo a resolver até por força das condições de trabalho dos funcionários. A obra tinha arranque previsto para antes do próximo verão, esperava-se que estivesse concluída em 2006, e era uma das prioridades da acção da Câmara, nomeadamente no âmbito do Pelouro da Cultura. -----

----- Em termos de outros projectos anunciados no âmbito dessa feira, na área do Pelouro do Desporto, referiu, nomeadamente, a construção do pavilhão polivalente em Chelas, que permitiria contar com uma série de valências desportivas na zona para onde estava prevista a Fundação Luso/Brasileira, problema que hoje estava também na agenda da Assembleia Municipal e que estava em vias de solução com a boa-vontade e o empenho da Autarquia para resolver o problema que ali estava e a que já tivera ocasião de fazer referência na última reunião da Assembleia. Estavam lá as fundações para a Fundação, mas como se sabia a obra estava parada há anos, a Câmara investira ali, era reclamada uma indemnização de cerca de um milhão de euros, o problema estava em vias de solução para a Câmara se poder lançar na construção desse pavilhão que era importante para a população daquela zona. -----

----- Por outro lado, foi também mostrada nessa feira aquela que seria a construção da cobertura das piscinas dos Olivais e do Campo Grande, bem como a segunda fase da piscina do Casal Vistoso e a construção de outra piscina no complexo da Boavista. ---

----- Portanto, processos que estavam conclusos e em via de lançamento de concurso ou mesmo já para início de obra, como era o caso da segunda fase do Casal Vistoso que, como era sabido, estava já há vários anos suspenso por razões que os Deputados Municipais conheciam e que se escusava de relembrar. -----

----- Sobre os acordos celebrados com a Associação das Crianças com Paralisia Cerebral e com a Liga Portuguesa dos Deficientes Motores, disse que se integravam no âmbito do Projecto Escola Aberta, que era o complemento do Projecto Cidade Aberta que vinha de mandatos anteriores e que visava, fundamentalmente, a eliminação das barreiras arquitectónicas, o apoio informático, em equipamento e em transportes de cidadãos e cidadãos portadores de limitações físicas graves, ou

complicadas, e que entendiam dever constituir uma prioridade na acção da Câmara de modo a tornar-se a Cidade de Lisboa como um exemplo internacional. -----

----- Não propriamente para ser um exemplo internacional para poder corresponder àquelas que eram as necessidades básicas dessas pessoas que tinham um dia-a-dia complicado. Era incompreensível, e teve ocasião já de transmitir à Vereadora do Urbanismo, que não fossem aceites construções – o actual Executivo não o faria mais em Lisboa – que não contemplassem as necessidades dessas pessoas, nomeadamente nos elevadores, na largura das portas, no tipo de escadas e acessos aos pisos superiores dos prédios, normas existentes em muitas Directivas Comunitárias, até em regulamentos internos, mas que não têm sido cumpridas pela generalidade das autarquias, nomeadamente nas construções privadas que eram licenciadas e na generalidade das construções municipais. -----

----- Com a certeza que representava um acréscimo de custos para quem construía, seguramente que ia representar uma necessidade de investimento por parte da Câmara nos próximos anos, mas atrevia-se a dizer que essa deveria ser uma das principais prioridades da acção que tinham a desenvolver: a eliminação das barreiras, arquitectónicas ou outras, para pessoas que tinham histórias inacreditáveis na Cidade de Lisboa, e noutras, como, por exemplo, não poderem subir e descer as escadas do seus prédios, não poderem estar em casa de família porque as divisões sanitárias não tinham portas que lhes permitissem a entrada. Eram situações de facto inaceitáveis para qualquer ser humano, que poderiam todos compreender se se procurassem colocar no lugar dessas pessoas. -----

----- Mais que qualquer outra tarefa no cumprimento do seu programa, essa era uma das primeiras prioridades. Por isso, esse reforço de um trabalho que vinha de antes, que queriam aprofundar e que não devia ser objecto de divisões partidárias com cidadãos que tinham esses problemas, e era obrigação básica de quem tinha responsabilidades públicas. -----

----- Disse, depois, que estavam em altura de discutir matérias importantes para a cidade. Iam discutir o Plano e o Orçamento, tinham as alterações ao PDM, foi entregue em 31 de Outubro a 1ª fase dos trabalhos da revisão geral do PDM, foi enviado, conforme solicitara, o relatório à Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal, foi distribuído às várias forças políticas, estavam a cumprir os prazos. Têm solicitado, e tem acontecido, a participação das várias forças políticas nos trabalhos de revisão do PDM, instrumento que deveria servir para os aproximar a todos em torno do que pretendiam para a cidade e não para os dividir, porquanto era, ao fim e ao cabo, essa a carta magna daquilo que era possível fazer na cidade em termos urbanísticos. -----

----- Pensava poder distinguir aquelas áreas onde mais natural era que tivessem consensos, daquelas em que podiam e deviam divergir, porque também era bom e salutar que isso acontecesse. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez referência à Sessão Solene que terá lugar no próximo dia 7, em que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, ao fim e ao cabo Lisboa, recordará e homenageará o Dr. João Amaral, que como já várias vezes tiveram ocasião de assinalar foi um cidadão que deu

sempre bem essa prova, esse testemunho, daquilo que podia ser matéria de divergência e até de confronto político, do que podia ser matéria de entendimento. E se havia matéria de entendimento entre todos era o civismo, a educação e o respeito por essas mesmas diferenças. -----

----- Por fim, disse que estavam quase na altura de Natal, ontem mesmo teve oportunidade de assistir, juntamente com a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, a um bonito concerto na Igreja de Santa Catarina, que estavam a restaurar, como muitas igrejas precisavam. Iam acontecer uma série de concertos nesta quadra natalícia, e seria uma ocasião bonita para num ou noutro comparecerem porque a população tem ocorrido em massa a esses mesmos concertos. Haveria concertos nas igrejas de Santo Estêvão, da Madalena e outros locais de Lisboa onde estava certo que se lá fossem lhes saberia tão bem como ontem lhes soube a ele próprio e à Sra. Presidente da Junta de Santa Catarina. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra leu o seguinte documento: -----

----- “Ao apreciarmos a informação regular do Sr. Presidente da Câmara Municipal a esta Assembleia constatamos, de forma cada vez mais acentuada, o distanciamento entre o relatório. da actividade e a não resposta real aos problemas do quotidiano das populações da nossa cidade. -----

----- O que se sente no dia a dia é o mediatismo exacerbado e obsessivo do Presidente da Câmara tendo em vista objectivos políticos eleitoralistas em detrimento da resolução de problemas que se vão agravando perigosamente. -----

----- A resposta é dada pela simples aritmética dos números apresentados no relatório de execução financeira. São de facto bem elucidativos! A Taxa de execução do Plano de Actividades, em 10 meses é de 22% e de um investimento de menos cerca de 60 milhões de Euros em relação ao mesmo período de 2002. A manter-se este nível, será a mais baixa taxa de execução de sempre em Lisboa! -----

----- Dificilmente se consegue pior! -----

----- Um dos factores que concorrerá para estes desastrosos resultados não será o facto de que todos os vereadores com pelouros exercerem as funções a meio tempo, e , ao mesmo tempo serem Administradores de várias empresas municipais e públicas? -----

----- Por muito que se tente camuflar a realidade com propaganda e iniciativas de fachada como a “Feira dos Serviços” ou das “Vaidades” como já alguém apelidou, anúncios sucessivos de “grandiosos projectos” e muitos subsídios de última hora, os números não mentem! -----

----- Examinemos então mais concretamente. -----

----- O Parque edificado, com uma taxa de 7,8% é bem significativo tendo em conta ser o primeiro grande desígnio anunciado desde a primeira hora. As consequências sentem-nas, principalmente as dezenas de milhar de moradores, inquilinos dos fogos municipais. -----

----- E a Reabilitação, Sr. Presidente? 28,2% Apenas! Ou será que está à espera da nova Lei de Renovação Urbana, que permita finalmente que se façam bons negócios

para o privado e a banca, afaste a população que vive nos chamados bairros populares e traga para a Capital a nata da sociedade, para fogos pagos a preços de ouro! -----

----- As áreas de funcionamento da Cidade, agora realçadas pela sondagem da Câmara, largamente anunciada, áreas de maior preocupação dos lisboetas, têm um "significativo" índice de execução, vejamos: -----

----- Segurança, 19,1%, (onde está o tal polícia em cada esquina, que foi prometido?) Iluminação Pública, 3,4%; Higiene Urbana, 30,3% (a propósito uma pequena nota sobre o sistema de triagem das fitas nos sacos. É bonito, mas o que se assiste é ao lixo espalhado pela via pública, como antigamente, agravado pela recolha não diária, e, os queixosos: cada vez são mais) Conservação da rede viária, 16,1%, e os buracos nas ruas cada vez são mais; Espaço Público, 26,2%; Infra-estruturas Viárias, 14,3%; Saneamento e protecção ambiental, 26%; Espaços Verdes, 24,7%; Desporto 41,2%, já agora com tantos projectos na área do Desporto, continuamos sem ouvir uma palavra sobre o Pavilhão Carlos Lopes, que é Municipal. -----

----- É claro, para nós desde há muito, que esta Câmara não tem projecto para a Cidade dos Cidadãos. Mas tem um projecto estratégico, político partidário e pessoal, não só para a Cidade, como para o País. Tem as suas opções de classe, a dos grandes interesses económicos, bem patentes nas prioridades políticas. -----

----- Tudo é determinado por essas opções estratégicas. Aparece agora, a meio do mandato, a pressão dos promotores imobiliários e financeiros com a apresentação dos seus grandes projectos urbanísticos, suportados pela dimensão de Magníficos Arquitectos, em negócios de centenas de milhões de contos. Tudo isto à revelia do debate público e dos órgãos legítimos que são a Câmara e a Assembleia Municipal, mas apresentado e bem promovido pelo Sr. Presidente da Câmara com pompa, nos certames de Barcelona e noutros eventos. Tudo isto, a ser concretizado marcará a nossa Lisboa para muitas décadas. -----

----- E as promessas eleitorais e iniciais Sr. Presidente? -----

----- Onde está a vocação da EPUL? O seu efeito regulador dos preços e promotor de habitação a preços controlados para a Juventude, ou agora não é mais do que um instrumento para a concretização dos projectos urbanísticos dos promotores privados, a preços inoportáveis para quem vive do seu trabalho? -----

----- É por isso que também vai alterar, com estes parceiros, os Estatutos da Ambelis? Transformando-a numa verdadeira Agência de negócios imobiliários, deixando para trás uma estratégia de desenvolvimento sustentado, que nunca concretizou, de criação de emprego na cidade, um dos problemas mais sentidos e graves, a falta de emprego, decorrente da extinção de inúmeras empresas industriais e dezenas de milhar de postos de trabalho, devido às políticas neoliberais dos sucessivos governos de direita, Mas não é esta a preocupação inerente ao que ora está anunciado para o novo PDM em revisão. -----

----- E o compromisso e afirmação solene do 1º ano de mandato de que “Lisboa não comporta mais betão”. -----

----- Por isso estes são os resultados! Por isso a gestão à vista, o casuísmo e o agravamento dos problemas reais das populações. -----

----- Por muito relatório, repetido, que se faça, por muita propaganda demagógica, nós queremos uma Lisboa melhor e mais moderna, com mais emprego e mais qualidade de vida, mantendo-se a nossa Lisboa, a da nossa História, a do Tejo e da Luz, do casario com vista para o rio e do passeio ribeirinho para todos, do eléctrico das colinas, do Fado nas tascas tradicionais e nas colectividades, dos Arraiais e das Marchas Populares, do cheiro a manjerico e das castanhas no Outono, do fresco das tardes de verão nos jardins históricos e nos miradouros. Mudar? Só para melhor, para quem cá vive e trabalha!” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que ficaram a saber, e agradeciam esse esclarecimento, que o Sr. Presidente da Câmara estaria sempre disponível para privilegiar, em primeiro lugar, a sua presença nas reuniões da Assembleia Municipal. -----

----- Depois, disse que na intervenção do Sr. Presidente da Câmara estava à espera que ele reflectisse em conjunto com a Assembleia sobre algumas coisas que preocupavam a cidade, e alguns factos recentes, mas não viu essa reflexão. -----

----- Em primeiro lugar, tal como já o disseram na Assembleia e como tiveram até oportunidade de denunciar numa “volta do desassossego” que muito desassossegara o Sr. Presidente da Câmara, repetiam agora que Lisboa tinha um grave problema neste momento, que era o aumento da criminalidade e da insegurança na cidade. E sobre essa matéria não viram nenhuma referência por parte do Sr. Presidente da Câmara, apesar de ser uma pessoa bem posicionada para combater a situação, para fazer com que ela pudesse ser alterada no bom sentido, uma vez que era um homem muito influente no Governo, era praticamente o n.º 2 do País, reconhecia-lhe esse estatuto, mas não viram realmente uma palavra sobre essa matéria. -----

----- E, mais do que isso, tendo o Sr. Presidente da Câmara um órgão importante para poder pronunciar-se sobre esta matéria, para poder apresentar pistas e soluções sobre essa questão que muito preocupava os cidadãos, que era o Conselho Municipal de Segurança, muito se espantava, e novamente lamentava que o Sr. Presidente da Câmara tivesse deixado adormecer, tivesse deixado definhir, o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Por isso, aconselhava o Sr. Presidente da Câmara a largar a presidência do Conselho Municipal de Segurança e que a delegasse num seu Vereador. Era um conselho que lhe dava, um conselho honesto, e todos teriam a ganhar com isso. É que não bastava estar nos sítios só para lhes dar visibilidade, não bastava estar nos sítios só para extrair daí alguma possibilidade e algum *show off* de alguma propaganda. Era preciso delegar competências, era preciso entregar a alguém que acompanhasse essas questões, dia e noite, de uma forma permanente, e o Sr. Presidente da Câmara não tinha manifestamente, nem tinha que ter, tempo para acompanhar de uma forma dedicada o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Portanto, pedia-lhe que não fizesse a cidade perder mais tempo nessa matéria, que delegasse competências e fizesse algo de positivo para que as coisas pudessem melhorar nessa área. -----

----- Continuando, disse que uma das questões que mais preocupavam os cidadãos de Lisboa, tinha a ver com a mobilidade interna, a circulação e o estacionamento, porque a cidade, nessa área, estava cada vez mais caótica. E não obstante algumas medidas avulsas que o Sr. Presidente da Câmara iam tomando de fechar o trânsito aos automóveis nalguns bairros, que reconhecia serem importantes e que já deveriam ter sido tomadas, a verdade era que no seu todo a cidade estava muito pior. -----

----- Aconselhou ao Sr. Presidente da Câmara a que se passeasse pelas Avenidas Novas, pela Baixa e outros locais para ver que o estacionamento era cada vez mais caótico. Já não era só em segunda fila, nalgumas vias era mesmo em terceira fila, e não via nesta matéria nenhuma acção, medidas concretas para resolver essa questão, que era da única responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- Lamentou, porque foi mau para a cidade e para o País, que Lisboa não tivesse conquistado a possibilidade de ter a *American Cup* nos anos de 2006/2007 – dizia-o com toda a sinceridade – mas gostava de saber o que foi que a Câmara Municipal de Lisboa fez para a promoção desse evento, porque tinham muito pouca informação sobre isso. Já sabiam que o Governo pouco ou nada fez, e todos sabiam como foi conquistado o EURO-2004 para Portugal. -----

----- Portanto, sabiam que o Governo pouco ou nada fez e não sabiam o que foi que a Câmara fez para trazer para a cidade esse importante evento. E gostava de ter visto na informação do Sr. Presidente da Câmara algumas palavras sobre esse evento, porque Lisboa perdeu com isso, mas também se queria congratular com o facto de ter aprovado e apoiado uma proposta do PS, em sede de reunião de Câmara, para que, a partir de agora, a reconversão daquele espaço tivesse que ser objecto de um concurso público e de um concurso de ideias. -----

----- Aludindo ao PDM, disse ali estariam para o debate público e o Sr. Presidente da Câmara contaria da parte do PS com toda a envolvimento e o empenhamento necessário para que fosse um grande debate público sobre o futuro da cidade e o seu PDM. -----

----- Mas a Câmara neste momento tinha um problema, pois, ao que sabia, foi aprovado por unanimidade, em sede de Comissão, um relatório que aconselhava o protelamento do plano simplificado do PDM *a posteriori* para a discussão pública do próprio PDM. Sabia que o PSD aprovara esse relatório e, portanto, já não sabiam se o PSD queria ou não manter essa discussão hoje, ou se havia dois PSDs, o da Câmara e o da Assembleia Municipal. Isso era algo que importava esclarecer. -----

----- Por conseguinte, face à votação por unanimidade na Comissão, tudo aconselhava que o Sr. Presidente da Câmara tivesse o bom-senso de adiar essa questão para o debate, na generalidade, do PDM. Mas se insistisse em levar à discussão a alteração simplificada, ficava desde já a saber que o PS tomaria as posições que entendesse serem mais convenientes para a cidade, e caso a caso decidiria. De uma coisa o Sr. Presidente da Câmara podia ter a certeza: não passariam, como não passaram, as suas propostas de aumentar a cêrcea máxima dos edifícios, também as propostas de autorizar um regime discricionário excepcional para a Câmara Municipal, como não passariam as propostas para aprovar loteamentos até 10 hectares com a alteração do artigo 70º. E não passariam, ainda, as propostas de eliminar a obrigatoriedade de se

promoverem planos de pormenor para determinadas áreas de intervenção, previstas nos artigos 124º e 126º. -----

----- Quanto às outras propostas que considerassem de interesse para a cidade, obviamente o PS estaria disponível, como fez na Câmara Municipal, para votar em consonância. Mas face à posição ambígua que o PSD assumira na Assembleia Municipal, e tem assumido sobre essa matéria, que o faz pensar haver dois PSDs, o bom-senso levaria a que o Sr. Presidente da Câmara retirasse a proposta e deixasse o conteúdo da alteração simplificada para o debate público do PDM. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que até poderia haver três PSDs, tinham um relatório da Comissão mas faltava saber a posição do Plenário em termos de Deputados Municipais do PSD, e depois, naturalmente, a Câmara. Se calhar dois ou três PSDs, porque havia uma coisa chamada liberdade de voto. Aliás, numa proposta mais à frente, haveriam pedir tempo possivelmente para uma pré-votação. -----

----- Portanto, não fazia essa leitura tão fechada em relação ao conteúdo, mas depois teriam oportunidade de discutir o Parecer, porque, embora concluindo num sentido não deixava de afirmar outras premissas em relação ao processo da proposta do Executivo louvando o esforço nessas alterações, fazendo depois uma recomendação que poderia ser o mais ideal mas, eventualmente, não ser o mais pragmático e compatível. -----

----- Em certas matérias havia liberdade de voto do PSD, noutras não haveria, mas quando chegassem à altura da discussão analisariam essa matéria. -----

----- Sobre a informação escrita, disse que desejava chamar a atenção de alguns pontos, na síntese que o Sr. Presidente da Câmara elabora para melhor orientação da matéria. -----

----- Um primeiro ponto que lhe parecia bastante saudável, o “Lisboa XXI, Cidade Cidadã”, aquela preocupação, por vezes, em que não se conheciam os serviços e o trabalho desenvolvido pelos funcionários da Câmara, e com uma dupla vertente: uma para a população que tinha conhecimento das atribuições e do desenvolvimento feito pelos respectivos serviços, e outra permitir a intercomunicabilidade entre os respectivos funcionários e um melhor conhecimento entre todos. Portanto, parecia-lhe muito salutar que a Câmara tivesse tido essa preocupação com os seus funcionários e a promoção da massa mais importante que era, naturalmente, os recursos humanos do Município. -----

----- Num segundo ponto uma chamada de atenção para o Prémio Valmor que era referenciado face ao hiato temporal que se registara, portanto, no fundo, a recuperação de algo com que notoriamente a Cidade de Lisboa estava em falta temporal em termos do reconhecimento, de novo, da revitalização dessa figura. A breve trecho teriam ocasião de analisar uma proposta sobre essa figura, mas para já ficava ali a enunciação política sobre esse facto. -----

----- Depois, sobre a questão das presenças e ausência do Sr. Presidente da Câmara, disse que o PS invocava que estavam no momento presente, o passado era o passado, e portanto não valia a pena discutir o passado porque já houve um julgamento político

sobre a matéria. Grossomodo era isso que o PS argumentava quando lhe recordavam algo sobre o passado. Agora, também não podiam era fazer tábua-rasa e em termos grosseiros se passasse uma esponja sobre o passado. -----

----- Portanto, se era certo que estavam todos de acordo com a nova legitimidade política que existia, isso não significava que tudo pudesse ser dito impunemente fazendo-se tábua-rasa do que se passara anteriormente. -----

----- Por isso, a contabilidade, que foi devidamente noticiada, das presenças do Sr. Presidente da Câmara por contraposição ao mandato anterior era sobejamente conhecida em termos quantitativos, e sobre essa matéria dispensava mais qualquer comentário adicional. -----

----- Mas era importante que um partido responsável, que já exercera o poder e era agora o maior partido da oposição, medisse algumas das suas intervenções em função da sua postura num passado próximo. Aliás, já era a segunda vez que ouvia esta intervenção sobre o policiamento e a falta de estacionamento, e parecia-lhe também que era relativamente abusivo pois nunca se viu tanta intervenção da Polícia Municipal na disciplina do trânsito como se via agora. Isso era tão evidente que era grosseiro dizer-se o contrário nesse mesmo comprimento de onda. Haveria outras matérias que poderiam ser referidas, porque, obviamente, havia sempre matérias a melhorar. -----

----- E havia alguns pontos que lhe pareciam de convergência, nomeadamente aquele que, em termos de UCCLA, referia a intervenção em São Tomé, porque a Câmara retomava aí uma tradição, que o Executivo anterior também soube desenvolver em cooperação, designadamente com o esforço que foi feito em Timor-Leste, e, portanto, o que era de bom em certas matérias era retomado, aprofundado e desenvolvido noutro sentido. Agora, havia outras matérias em relação às quais deveria haver um pouco mais de decoro em termos das críticas que se faziam. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que queria fazer duas perguntas ao Sr. Presidente da Câmara, a primeira das quais tinha a ver com o corte, pelo Sporting Clube de Portugal, da pista ciclável e pedonal entre Telheiras e o Campo Grande. Já lhes foi ali respondido que o Sporting teria assumido o compromisso de repor integralmente essa pista, mas desejava saber se havia alguma previsão em termos de tempo. -----

----- A segunda pergunta tinha a ver com uma Moção que aprovada numa das primeiras Sessões da Assembleia Municipal, neste mandato, apresentada pelo PPM, e que tinha a ver com um estudo do subsolo da Baixa. O PEV, durante a discussão, tinha sugerido que a Câmara Municipal diligenciasse com algumas empresas que já fizeram intervenções no subsolo da Baixa, nomeadamente o METRO, a EMEL e as que construíram os parques de estacionamento do Martim Moniz, da Praça do Município e da Praça da Figueira, que seguramente dariam um contributo importante para a elaboração do estudo. -----

----- Concretamente desejava saber em que fase se encontrava esse estudo e se essas empresas foram ou não ouvidas. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que além de ler a informação escrita ouviu também com atenção as palavras do Sr. Presidente da Câmara, em que ressaltaram algumas coisas de fundamentais. Mas lamentava dizer-lhe que após a realização de um debate sobre o Estado da Cidade não se encontravam medidas sobre aquelas questões que, em termos genéricos, quer faziam parte do programa do Sr. Presidente da Câmara quando se candidatou, quer da coligação “Lisboa Feliz”, quer o Sr. Presidente da Câmara já o ali referiu várias vezes. Não encontravam medidas sérias pelo menos para um conjunto pequeno de coisas. ---

----- Quais as medidas estruturais sérias que estavam a ser tomadas, do ponto de vista estratégico, para terem menos carros na cidade? -----

----- Quais as medidas estratégicas que estavam a ser tomadas, de acordo com as propostas e promessas feitas pelo Sr. Presidente da Câmara, para terem bastante mais corredores BUS na cidade, para fazer aumentar a média da velocidade dos transportes públicos porque a Carris não podia continuar a ter uma média de 7 km/hora? -----

----- Quais as medidas concretas para a recuperação das mais de 30.000 casas devolutas? Há dias, falando com um técnico da Câmara, ele dizia-lhe que andava muito enganado, que não seriam 30.000 e que as comissões que estavam a estudar o PDM eventualmente teriam chegado a 90.000 casas. Mas não queria ser chamado de extremista nem de exagerado e continuava a falar das 30.000 que tem sido o número oficial até hoje. Onde estavam, como falaram quando foi do debate sobre o Estado da Cidade, as medidas estratégicas de fundo para que a cidade não morresse viva, ou seja, milhares de casas para jovens antes que ficassem com uma cidade deserta e sem ninguém? -----

----- Depois, disse que quando surgiram os problemas na Baixa ao rebentarem vários canos de águas e que então foi dito que o problema era os canos serem antigos, quando o BE e outras forças políticas, como também muitos técnicos, argumentaram que esse era um problema muito mais complicado porque a Câmara Municipal de Lisboa há muitos anos andava a implantar betão em cima das ribeiras naturais causando o desvio das águas que entretanto iam buscar outras terras que não estavam preparadas e de repente ficava um buracão onde caía uma camioneta, a pergunta era quais as medidas que teriam que tomar para que isso não pudesse acontecer. Neste caso foi uma camioneta que estava vazia, e se não estivesse vazia? E se fosse debaixo de um prédio? E se fossem a passar automóveis? E se fosse o pilar de uma ponte? ----

----- Seguidamente, disse que ia abordar uma questão relativamente a uma zona da cidade, que o Sr. Presidente da Câmara estava a procurar que fosse emblemática, tal como o Dr. João Soares procurara em relação ao Casal Ventoso. Referia-se à zona do Intendente, principalmente porque quando se fazia, pela primeira vez, a recuperação de uma zona tão problemática como foi a zona do Casal Ventoso, cometiam-se erros e era natural que não se cometessem erros pela segunda vez. Tomou nota que quando o PS foi visitar o a zona do Intendente, o Sr. Presidente da Câmara disse que no mínimo esperava que o PS, quando fosse visitar uma zona da cidade que estava a ser recuperada com técnicos da Câmara mandasse um fax com antecedência solicitando que esses técnicos acompanhassem e explicassem qual era o programa da Câmara. ---

----- Mas dizia ao Sr. Presidente da Câmara que o BE lhe mandara, na segunda-feira da semana passada, um fax solicitando que alguém os acompanha-se ao Largo do Intendente na quinta-feira passada – fax que igualmente seguira para as duas Vereadores com responsabilidades nessa área – e como até esse dia não chegou qualquer resposta, telefonaram para a Câmara e o que lhes foi dito, por fax, foi que não havia ninguém da Câmara que os pudessem acompanhar na visita a zona do Intendente para explicar o que se estava ali a fazer. -----

----- Era por isso que às vezes se dizia “faz o que eu digo e não o que eu faço”. -----

----- Mas foram ver a zona do Intendente. E agradecia ao Sr. Presidente da Junta dos Anjos, que por acaso encontraram no Largo do Intendente, que teve a amabilidade de os acompanhar durante todo o tempo. -----

----- Viram que estava a ser recuperada uma zona, e ainda bem. Tal como disseram no Casal Ventoso estava a ser recuperada uma zona. Estavam a ser recuperados prédios, estavam a ser recuperados largos, etc. Estava a ser feito algum acompanhamento e algum tratamento. Numa casinha muito pequenina conseguiram falar com um psicólogo onde de vez em quando tinham que sair porque alguns toxicodependentes iam trocar algumas agulhas. Mas o problema que se colocava, como no Casal Ventoso foi fazer o bairro, era que havia um problema social de fundo que era preciso tratar com toda a coragem. O problema que se colocava, como disse na altura à comunicação social, e que a comunicação social disse que o colocou ao Sr. Presidente da Câmara que respondeu que hoje esclareceria na Assembleia, era o que fazer com aqueles toxicodependentes que não poderiam obrigar a sair e a ir para outro lado. -----

----- Recordou que o Sr. Presidente da Câmara, num debate na televisão, disse que era sua opinião pessoal que devia haver salas de injeção assistida, com acompanhamento médico, psicológico, etc., e, numa pergunta que ele próprio lhe fez, há cerca de um ano, o Sr. Presidente da Câmara respondeu da seguinte forma: “eu acho que isso é possível mas há problemas da legislação nacional, falei com o Sr. Primeiro-Ministro e aguardo legislação nacional”. A Sra. Vereadora sobre esse assunto disse que não, pelo que a pergunta que fazia era quem estava a mandar no País: o Sr. Presidente da Câmara ou a Sra. Ministra da Justiça? É que neste momento não era o Bloco de Esquerda, foi o Sr. Provedor de Justiça que disse que eram precisas salas de injeção assistida nas prisões do País, e a Sra. Ministra da Justiça, do CDS-PP, veio dizer, com todo o descaramento “não querem na sociedade civil e querem que eu faça nas prisões”! -----

----- Terminou dizendo: “Sr. Presidente da Câmara o desafio está criado, vamos fazê-lo na sociedade civil? Vamos fazê-lo a propósito do Intendente?” -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara pela Feira dos Serviços que ocorrera recentemente na FIL. Teve oportunidade de visitar duas vezes a feira e entendia que ela tinha uma vertente interna e outra externa que deveriam ser salientadas. -----

----- Em relação à vertente externa, porque as pessoas que se dirigiram à feira puderam constatar que se calhar a Câmara não era aquela máquina burocrática que muitas vezes achavam que era, e puderam ter um contacto directo com vários dos

serviços da Câmara e das empresas municipais que lhes permitia ter outra visão e outra realidade sobre aquilo que era a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Por outro lado, ao nível interno, foi também grato constatar a forma como os vários trabalhadores, quer dos serviços, quer das empresas municipais, estavam presentes nessa feira, orgulhosos do trabalho que têm desenvolvido, vestindo a camisola da Câmara, o que era sempre bonito de se ver para os políticos que trabalhavam com os serviços da Câmara. -----

----- Ainda sobre a Feira dos Serviços, disse que desejava aproveitar para se congratular com o anúncio dos silos para estacionamento automóvel na Cidade de Lisboa, apresentados em conjunto com a EMEL e com a Experimenta Design, e também saudar a nova biblioteca e o novo arquivo municipal. -----

----- Saudava também, porque foi tornado público nessa feira, os novos complexos desportivos bem como as verbas para investimento em infra-estruturas desportivas na cidade, qualquer coisa para cima de 6 milhões de euros, que a partir de agora seriam entregues para despesas de investimento, para beneficiação de infra-estruturas e não para despesas correntes e subsídios. -----

----- Era um esforço grande, feito pelo Pelouro do Desporto nos últimos meses, em contacto com as Juntas de Freguesia, com as colectividades, com as federações e associações, que deveria ser ali também enaltecido. -----

----- E, por falar em desporto, aproveitava também para referir a questão do Pavilhão Carlos Lopes, ainda há pouco mencionada numa intervenção do PCP. Aliás, não era a primeira vez que o PCP aludia a essa questão! No debate sobre o Estado da Cidade o Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP, dizia: “o escandaloso caso de degradação a que a actual maioria votara o Pavilhão Carlos Lopes sem qualquer intervenção há cerca de dois anos, congelando o programa de obras em recuperação”. Hoje a intervenção foi mais ou menos no mesmo sentido! -----

----- Portanto, o PCP acusava a Câmara do estado de degradação a que chegara o Pavilhão Carlos Lopes, acusação de todo injusta e que enfermava de uma falsidade que não havia precedentes por uma simples razão. Começando pelos factos! -----

----- Dizia o PCP no debate sobre o Estado da Cidade, em 2001, portanto quando estava no Poder: “neste sentido, no próximo mandato, vamos continuar a incentivar a criação e o reforço das actividades das comissões desportivas locais, vamos recuperar o Pavilhão Carlos Lopes” – acta da reunião da Assembleia Municipal de 26 de Junho de 2001. -----

----- O PCP, enquanto estava no Poder e tutelava o Pelouro do Desporto, nos últimos anos do mandato, 1999, 2000 e 2001, lançou sete empreitadas para pequenas obras de recuperação do Pavilhão Carlos Lopes, num total, em três anos, de 168.247,50 euros, e vinham agora acusar a Câmara de ser a responsável pelo estado de degradação a que chegara o Pavilhão Carlos Lopes! -----

----- Mais do que isso, é que no ano de 2002 houve dois relatórios, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, portanto uma entidade idónea e credível, em que eram sistematicamente referidos a deterioração dos materiais, a podridão das madeiras, as

deformações, as deficiências, inclusive no último o período de derrocada num dos torreões. -----

----- E este estado a que chegara o Pavilhão Carlos Lopes não foi entre a tomada de posse do Dr. Santana Lopes, em Janeiro, e o mês de Julho em que saiu o primeiro relatório do LNEC, mas era o resultado da política do PCP e da falta de investimento na recuperação do Pavilhão Carlos Lopes. Portanto, era absolutamente extraordinário que viessem dizer que a culpa desse pavilhão estar assim era do actual Executivo. Isso não era verdade, os relatórios comprovavam-no, e as empreitadas que o Departamento de Desporto lançara eram bem elucidativas do trabalho que o PCP na altura não fez e por isso o Pavilhão Carlos Lopes estava no estado em que estava. E mais, para recuperar o Pavilhão Carlos Lopes neste momento era preciso um investimento na ordem dos 2,5 a 3 milhões de contos, o que numa altura de dificuldade como esta era com certeza difíceis de arranjar. -----

----- Mas a Câmara estava ciente do problema, e, mais do que isso, teve coragem de fazer aquilo que o PCP também não fez que foi determinar o encerramento do Pavilhão Carlos Lopes por falta de segurança. A Câmara de então não o fez, mas felizmente não aconteceu nenhum acidente com a queda de estuque ou do que quer que fosse sobre ninguém. -----

----- Essa era a diferença entre quem ia ali atirar pedras aos outros e fazia aquilo que fazia no dia-a-dia. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra leu a seguinte Moção aprovada na Assembleia de Freguesia de Alcântara, por unanimidade, no dia 24 de Novembro: -----

#### MOÇÃO

----- NÃO ÀS TORRES DO GRUPO SIL PARA ALCÂNTARA -----

----- Considerando que é inaceitável que a Câmara Municipal de Lisboa, tivesse colocado 3 grandes cartazes na Av. da Índia, em Alcântara, junto aos terrenos da antiga fábrica de açúcar da Sidul, dizendo: “Alcântara com Obras. Você nem imagina o que aí vem, mas sem demora”; -----

----- Considerando que o Presidente dum Câmara Municipal não se deve comportar como um Mágico que tira coelhos da cartola de vez em quando; -----

----- Considerando que o Planeamento Urbanístico dum Concelho tem de assentar num debate democrático e num diálogo permanente entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e os Municípios; -----

----- Considerando que já em 26 de Junho deste ano, em declarações ao Jornal “O Público”, o Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara declarava “nada saber sobre a evolução do Plano de Pormenor de Alcântara-Rio e que ele poderia ser positivo mas também podia ser perverso. Disse ainda que o objectivo desse Plano é reabilitar uma zona abandonada, reconvertendo áreas industriais obsoletas, requalificar o tecido histórico no eixo Alcântara, Calvário e Santo Amaro, mudar o uso dos solos e ligar a Cidade ao rio. Mas tudo pode resultar em especulação imobiliária”; -----

----- Considerando que infelizmente o Projecto apresentado pelo Grupo Sil é só disso que trata, de pura especulação imobiliária; -----

----- Considerando que este projecto para Alcântara agride a paisagem e causa problemas ambientais, prejudicando a drenagem da poluição atmosférica do Vale de Alcântara; -----

----- Considerando que este projecto não respeita nada nem ninguém. Não respeita nem o sítio para onde se destina nem respeita a memória histórica da zona envolvente; -----

----- Considerando que este projecto nada tem a ver com Alcântara e não se enquadra onde o querem implementar, porque choca com a imensa riqueza da arqueologia industrial existente no local e irá contribuir para a descaracterização do património histórico e cultural edificado na Junqueira; -----

----- Considerando que não há um estudo do impacto que esta solução irá provocar nesta zona e no conjunto da Cidade, atendendo que têm de se considerar as consequências paisagísticas, ambientais e de tráfego que lhe serão inerentes; -----

----- Considerando que a construção das Torres irá provocar a violentação do perfil ribeirinho da Cidade e a concentração de um grande aglomerado populacional irá ter graves consequências nos problemas de trânsito, transportes e estacionamento e irá prejudicar a qualidade de vida urbana dos Cidadãos de Alcântara; -----

----- Considerando que com a construção das Torres haverá grande prejuízo no Sistema de Vistas para o Tejo da encosta de Santo Amaro em Alcântara e da encosta das Necessidades nos Prazeres e outras zonas das Freguesias de Alcântara, Prazeres e Santo Condestável, verão as suas vistas prejudicadas com a construção destas Torres e que as vistas do Tejo para estas 3 Freguesias sofrerão danos irreparáveis, caso este Projecto se concretizasse; -----

----- Considerando que com a construção das Torres elas irão atentar contra o valor cénico de quem entra em Lisboa pela Ponte 25 de Abril; -----

----- Considerando que este projecto viola grosseiramente o PDM (Plano Director Municipal), que só permite para este local construções até 25 metros (8 andares) e as Torres agora propostas medirem 105 metros (35 andares) e infringe também o respectivo Regulamento no que respeita à preservação do Sistema de Vistas; -----

----- Tendo em conta as razões enunciadas nos considerandos nesta Moção, a Junta de Freguesia de Alcântara, reunida em 24 de Novembro de 2003, decidiu: -----

----- 1 - Rejeitar numa forma clara e firme o Projecto das Torres para Alcântara apresentado pelo Grupo Sil; -----

----- 2 - Solicitar a realização numa Assembleia de Freguesia extraordinária para discutir este assunto; -----

----- 3 - Promover um amplo debate sobre este assunto, iniciando-o com uma sessão pública no dia 18 de Dezembro de 2003, para a qual será convidada toda a população em geral e serão convidadas ainda, além de outras entidades, como representante dos projectistas o Arqtº Siza Vieira, a Câmara Municipal de Lisboa, a Comissão Permanente de Urbanismo da Assembleia Municipal de Lisboa, os líderes de todas as Bancadas da Assembleia Municipal de Lisboa a Ordem dos Arquitectos, a Ordem dos Engenheiros, as Faculdades de Arquitectura e de Engenharia, as Universidades da zona e Organizações Ambientalistas. Serão ainda convidadas as Escolas, os Clubes, as

Colectividades, as Associações de Reformados, de Jovens e de Estudantes da Freguesia.” -----

----- Finda a leitura da Moção, leu, sobre o mesmo assunto, o documento que a seguir se transcreve: -----

----- “A intenção de grupos financeiros construir Torres em Alcântara na zona ribeirinha, tem mais de 30 anos. -----

----- Com esse objectivo foi constituída em 2/12/1971 a Sociedade Imobiliária Torres do Tejo tendo como accionistas o Banco Fonsecas & Burnay, a Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, a Standard Eléctrica e a Companhia de Seguros Tranquilidade.

----- Em 21 de Abril de 1972 o então Presidente da Câmara, Eng<sup>o</sup> Santos e Castro exarou um despacho que mandava fazer um estudo da zona de Alcântara a poente da Av. de Ceuta. -----

----- Esse estudo ao reordenamento de uma área com cerca de 32 hectares, ocupado predominantemente por edificações industriais, era delimitada a Sul pela Av. da Índia desde a Feira das Indústrias até ao cruzamento da Av. 24 de Julho com a Av. da Índia e a Norte pela Rua da Junqueira, Rua 1<sup>o</sup> de Maio, Largo do Calvário, Rua de Alcântara e Av. 24 de Julho. -----

----- Nessa área previam-se edificações que totalizariam cerca de 625.000 m2 de superfície coberta e corresponderia a uma população instalada de mais de 50.000 pessoas e a estacionamento para pelo menos 6.700 veículos. A construção em altura, tinha blocos previstos de 25 e 30 pisos. A intenção de construir as Torres em Alcântara prosseguiu durante as Presidências da Câmara do Eng<sup>o</sup> Caldeira Rodrigues e do Eng<sup>o</sup> Aquilino Ribeiro Machado tendo o seu ponto mais alto durante a gestão do Eng<sup>o</sup> Nuno Krus Abecasis. -----

----- No final da reunião de Assembleia Municipal de Lisboa de 21 de Maio de 1981 a APU (Aliança Povo Unido), entregou na Mesa da Assembleia um requerimento subscrito por mais de um terço dos seus membros, solicitando a realização de uma Sessão Extraordinária para debater as “TORRES DO TEJO”. -----

----- Essa Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizou-se a 3 de Junho de 1981 e prosseguiu em 2 de Julho de 1981. -----

----- Também nas sessões de 20 de Novembro de 1980 e de 24 de Setembro de 1981 as “TORRES DO TEJO” vieram à baila. -----

----- Mas o assunto “TORRES DO TEJO” em 1981 extravasou a Assembleia Municipal de Lisboa, foi discutido nas Freguesias de Alcântara e dos Prazeres, foi objecto de muitas referências na comunicação social e culminou com uma grande sessão na Escola Manuel da Maia em Campo de Ourique. Toda esta movimentação gerou uma forte contestação às “TORRES DO TEJO”, o que obrigou o Presidente da C.M.L. Eng<sup>o</sup> Krus Abecasis que apesar de ter uma confortável maioria que o apoiava na Câmara e na Assembleia Municipal se viu forçado a deixar cair esse projecto para Alcântara e dizer através do Vereador Pedro Feist, na sessão de Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 1981, que ele iria mudar para a zona de Benfica para terrenos do Estado. -----

----- Também durante a Presidência na C.M.L. do Dr. Jorge Sampaio e do Dr. João Soares este assunto voltou novamente a surgir não tendo tido no entanto qualquer evolução. -----

----- Neste momento, estamos novamente confrontados com a intenção de serem construídas Torres em Alcântara, na zona ribeirinha. -----

----- Desta vez os actuais promotores, o Grupo Sil subiram bastante a parada, aumentando significativamente a altura das Torres e recorrendo a um arquitecto de prestígio internacional na presunção de que o projecto será menos contestado por ser feito por um arquitecto de referência. Em vez dos 25 pisos pretendidos pelos anteriores promotores, o Grupo Sil pretende edificar 3 Torres mais altas que a Ponte 25 de Abril com 35 pisos e com 105 metros de altura mesmo que o PDM só permita para o local edificios de 8 andares e 25 metros de altura. -----

----- Estamos de acordo com o Arquitecto Luís Vilhena quando diz: -----

----- "... leva a que os arquitectos se preocupem cada vez mais com a qualidade estética dos objectos que produzem e cada vez menos com a sua integração no meio". -----

----- Também concordamos com o arquitecto Pedro Brandão quando disse a propósito de sugestões para o futuro dos terrenos entre Pedrouços e o Dafundo: -----

----- " O que está em jogo é um negócio imobiliário, o que pode nem ser mau. -----

----- O que é importante é não se branquear esse negócio chamando arquitectos muito importantes, como se tem vindo a fazer noutros locais. Anda a vender-se a ideia dos arquitectos milagreiros, que servem para branquear operações com contornos difíceis de suportar." -----

----- Logo que o Grupo Sil fez a apresentação deste Projecto, a Junta de Freguesia de Alcântara reuniu e aprovou uma Moção na qual rejeita dum forma clara e firme este projecto. A Junta de Freguesia também solicitou a marcação dum Assembleia de Freguesia Extraordinária cujo único ponto de Ordem de Trabalhos é "Torres do Grupo Sil para Alcântara", que se realizará no próximo dia 11 de Dezembro pelas 21 H30, na Sede da Junta. -----

----- A Junta de Freguesia de Alcântara irá promover ainda um amplo debate sobre este assunto, iniciando-o com uma sessão pública no dia 18 de Dezembro de 2003, pelas 21 horas na Sede da Junta e para a qual será convidada toda a população em geral e serão convidadas ainda, além de outras entidades, como representante dos projectistas o Arqtº Siza Vieira, a Câmara Municipal de Lisboa, a Comissão Permanente de Urbanismo da Assembleia Municipal de Lisboa, os líderes de todas as Bancadas da Assembleia Municipal de Lisboa, a Ordem dos Arquitectos, a Ordem dos Engenheiros, as Faculdades de Arquitectura e de Engenharia, as Universidades da zona e Organizações Ambientalistas. Serão ainda convidadas as Escolas, os Clubes, as Colectividades, as Associações de Reformados, de Jovens e de Estudantes da Freguesia. Esta Junta de Freguesia considera que é um erro muito grave permitir-se a construção de 3 gigantescas torres na zona ribeirinha de Alcântara e que essa solução não corresponde minimamente aquilo que é necessário fazer-se nos terrenos da antiga Fábrica de Açúcar da Sidul e na sua zona envolvente. -----

----- Esta Junta de Freguesia está em total sintonia com a opinião de Jorge Vilhena Mesquita e de Ana Paula Gago quando a certa passagem dum artigo inserido no jornal "O Público" do passado dia 13 de Novembro dizem: "Não se pode ficar indiferente ao impacto que um tal complexo imobiliário não deixaria de ter numa zona crítica da cidade que nunca recuperou dos efeitos que nela teve no passado a construção da ponte, semi-enclausurada entre vias e nós rodoviários e ferroviários, e onde qualquer intervenção deveria obedecer aos princípios do rezoimento e clarificação possíveis de uma malha urbana esgarçada. Nela aconselhar-se-ia exactamente o oposto do que para lá se propõe: uma brutal densificação, aproveitando a modificação do uso do solo, de industrial a habitacional e de serviços. O súbito afluxo de milhares de pessoas e de milhares de automóveis que este projecto implicaria só poderia agravar duradouramente a situação actual." -----

----- Tal como em 1981, esperamos que este assunto não seja visto como um duelo entre a esquerda e a direita. Acreditamos que um debate despido de preconceitos políticos contribua para a tomada de consciência de que este Projecto não é bom para a Cidade de Lisboa e prejudica gravemente a Freguesia de Alcântara e as Freguesias limítrofes. Quanto muito pode ser uma forma de afirmação pessoal e de vaidade para alguns e um empreendimento muito lucrativo para o Grupo Sil. -----

----- Terminava esta minha intervenção citando o último parágrafo de Miguel Sousa Tavares no "Público" de 7 de Novembro do corrente: -----

----- "Levem-nos tudo: as florestas, os parques, a ria do Alvor e a ria Formosa, o litoral alentejano. Mas deixem-nos ao menos ver o Tejo em Lisboa e o Douro no Porto. Será pedir de mais?" -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por agradecer ao Sr. Presidente da Câmara o esclarecimento que deu em relação à questão por si colocada na última reunião da Assembleia, realçando também a cortesia com que hoje respondera e procurara colocar as questões no seu devido lugar, embora tivesse deixado ficar uma passagem que gostaria de perceber, relacionada com a sua pessoa, sobre uma hipotética e eventual incompatibilidade entre as suas funções profissionais e o seu cargo na Assembleia Municipal ... -----

----- A um áparte do Sr. Presidente da Câmara, o Deputado Municipal Dias Baptista disse: "Ah, bom, é que eu não percebi a alusão à minha comissão como dirigente do Instituto de Meteorologia e, portanto, fiquei preocupado se agora houvesse aqui alguma incompatibilidade também da minha parte. Muito obrigado, Sr. Presidente." -

----- Continuando, disse que em relação à questão que tinha colocado ficara satisfeito com a resposta, já hoje na Conferência de Líderes tinha voltado a colocá-la como tinha prometido, e, portanto, comunicava ao Sr. Presidente da Assembleia que face ao esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente da Câmara o agendamento que tinha solicitado para a próxima reunião sobre essa matéria, obviamente da sua parte ficava retirado visto que o Sr. Presidente da Câmara lhes comunicara hoje toda a sua disponibilidade para manter as reuniões da Assembleia Municipal às terças-feiras. ----

----- Era evidente que estranhara algum excesso naquilo que foi a reacção do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, designadamente em termos do verbo que foi utilizado.

Pareceu-lhe haver algum nervosismo, não percebia porquê porque não houve razão para isso, já que a sua proposta era, sinceramente, uma intenção clara de dizer à Câmara que era necessário que o Sr. Presidente da Câmara estivesse presente nas reuniões da Assembleia Municipal. Foi isso que hoje reiterara na Conferência de Líderes porque entendia que a presença do Sr. Presidente da Câmara era muito importante, sobretudo porque tinha muitas responsabilidades na Câmara Municipal, não só pelo facto de ser o coordenador de toda a equipa mas também pelos muitos Pelouros que tutelava. Por isso tinham necessidade que estivesse presente na Assembleia Municipal, para o criticar e para o elogiar se fosse caso disso. -----

----- Mas havia uns dados que foram referenciados através da comunicação social, o que obviamente a comunicação social deve ter agradecido, que gostava de registar, e há pouco o Deputado Municipal voltara à liça com essa matéria, que é dizer que não colhia aquilo que o PS vinha dizendo sobre o tema do confronto entre o actual Presidente da Câmara e o anterior. Mas recordava, como já procurara fazer noutras sedes, que na Assembleia Municipal do mandato anterior, eram, e muito bem, os Deputados Municipais do PSD e do CDS-PP quem em todas as reuniões em que não estava o Presidente da Câmara diziam: “aqui-del-rei o Presidente da Câmara não está, quem é que o representa, isto é uma pouca vergonha”. -----

----- Ora, aquilo que estavam a fazer hoje era exactamente a mesma coisa, e têm-no feito com a maior cortesia, sem pôr em causa a figura do Presidente da Câmara, mas apenas porque entendiam que a Assembleia Municipal beneficiava com a presença do Presidente da Câmara. -----

----- Por outro lado, não tinha entrado, nem entraria, na liça de medir as ausências, porque era evidente, como tinham vindo a dizer a propósito da avaliação dos mandatos passados, que essa avaliação já foi feita por quem devia ter sido feita, os eleitores. Os eleitores, e bem, fizeram aquilo que era a sua avaliação, e não competia agora à Assembleia estar diariamente a fazer uma relação entre aquilo que era o mandato actual e aquilo que foi mandato passado, porque isso já foi resolvido. -----

----- Entrando na apreciação da informação escrita, disse que ficava a aguardar os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara – certamente os ouviriam ainda nos esclarecimentos finais – a propósito do contrato com o Arqtº Frank Gehry. Era uma matéria que não constava da informação escrita, que muito preocupava a Assembleia Municipal e também muito preocupava o PS, e era evidente que tendo todos perfeita consciência que era uma matéria de importância muito grande e que o Sr. Presidente da Câmara estava muito atento a ela, certamente daria informações visto que havia a informação, da parte da Câmara, de que o contrato iria ser assinado em breve. -----

----- Aliás, era público que já deveria ter sido assinado no mês passado, portanto certamente já teria sido assinado e queriam saber o ponto da situação no que respeitava não só ao contrato com o Arqtº Frank Gehry, mas também sobre aquilo que neste momento a Câmara pretendia fazer daquela importante área, sobretudo porque se tratava de uma matéria em relação à qual tem havido uma evolução constante. De resto, se se lembrassem daquilo que foi o início da discussão sobre este tema, em que a Câmara se colocava num patamar em que dizia que ia obrigar os investidores a

fazerem um determinado projecto, e hoje estavam numa situação completamente diferente, diria mesmo diametralmente oposta que era a Câmara Municipal estar a tomar em sua posse quase que a assunção dos riscos de toda a recuperação. -----

----- Esta era uma área em que o Sr. Presidente da Câmara tinha muito para informar e iria fazê-lo certamente como era seu timbre, até porque houve uma evolução, não sabia se evolução se involução mas o Sr. Presidente da Câmara o diria, relacionada exactamente com aquilo que eram as disponibilidades camarárias, porque o que estava perspectivado era que havia dois grupos que tinham feito um consórcio para investir naquela área, tanto quanto era público houve uma alegada rotura no seio desses dois grupos, e, portanto, aquilo que sabiam neste momento era que a Câmara estaria na disponibilidade de assumir ela a parte de leão naquela recuperação. -----

----- Era evidente que estavam a falar de um projecto que podia ser estruturante para uma parte importante da Cidade de Lisboa, a sua zona central, e, por isso, era óbvio que o Sr. Presidente da Câmara iria esclarecer todas as dúvidas que tinham sobre essa matéria, e que eram muitas. -----

----- Uma outra área que certamente o Sr. Presidente da Câmara ainda lhes iria aflorar hoje tinha a ver com aquela situação que aconteceu no caneiro de Campolide. O Sr. Presidente da Câmara já enunciara que ainda não tinha a informação hoje, certamente iria tê-la e com certeza teria possibilidade de lhes explicar o que era que ia acontecer, não o que aconteceu porque isso todos sabiam. Registava e saudava o facto de não ter havido acidentes pessoais, mas sobretudo importava registar que ao fim de dois anos de mandato a Câmara continuava com muitos problemas, e pese embora aquilo que o Sr. Presidente da Câmara ali lhes vinha dizendo sobre essa matéria que respeitava à identificação dos problemas do subsolo da Cidade de Lisboa, a evolução tem sido muito pouca. Diria mesmo que não se evoluíra rigorosamente nada naquilo que era o conhecimento absolutamente central e necessário daquilo que era o subsolo da cidade.

----- Recordou que há já bastantes meses, o Sr. Presidente da Câmara, a propósito de uns problemas similares na Baixa, assumira um compromisso público, na Câmara e na Assembleia Municipal, no sentido de que iria ser feito um trabalho muito grande de avaliação de todo o subsolo, porque era importante conhecer e cadastrar, mas que soubessem sobre essa matéria ainda não aconteceu nada. Certamente teria acontecido alguma coisa, mas a Assembleia Municipal ainda não teve conhecimento. E com certeza gostava de ter porque esta era uma matéria muito importante para a Cidade de Lisboa. -----

----- Disse, depois, que não ia retomar a questão do estacionamento ali referida pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, sabia que o Presidente da Junta das Mercês queria falar sobre essa matéria, mas queria dar uma breve nota sobre o estacionamento para referenciar um problema pendente que tinha vindo a existir e a subsistir no Largo de Jesus. Diziam as más línguas, designadamente alguma comunicação social, que alguns dos moradores daquela zona estavam muito incomodados pelo facto de, após uma visita do Sr. Presidente da Câmara aquela zona, ter havido uma caça à multa em relação ao estacionamento dos moradores, mas certamente também sobre isso o Sr. Presidente da Câmara os poderia esclarecer quanto ao que aconteceu, ou que iria

acontecer, no Largo de Jesus que estava a causar esse transtorno para os moradores, sobretudo porque alternativas ali era coisa que não existia. -----

----- Disse, ainda, que recebiam na Assembleia, como a Câmara recebia, uma revista diária da informação, e nessa revista constatara, com grande espanto, que não existia a actividade da Assembleia Municipal de Lisboa. Ou seja, as moções aprovadas na Assembleia Municipal, publicadas, e que certamente fariam parte daquilo que devia ser o trabalho da Câmara, não constavam nessa revista diária. Portanto, queria oferecer ao Sr. Presidente da Câmara três moções que foram publicadas para que, através delas, fizesse o favor de ordenar aos serviços que passassem a publicar também as moções da Assembleia Municipal na revista diária, porquanto era uma lacuna evidente que lhe parecia que ficava mal. -----

----- E, a propósito de lacunas, disse que desejava também oferecer ao Sr. Presidente da Câmara duas revistas já que havia uma cobertura tão exaustiva da actividade da Câmara e do trabalho do Sr. Presidente, para que passassem também a inserir os cartazes que vinham na revista do Expresso que lamentavelmente não constavam dessa revista. -----

----- Por fim, pediu que se fizesse sentir aos serviços que não fazia sentido que as crónicas, com alguma qualidade, que o Sr. Presidente da Câmara escrevia sobre futebol no jornal A Bola fossem publicadas nessa revista da Câmara Municipal de Lisboa. Essas sim, entendia que o Sr. Presidente da Câmara Municipal deveria dar ordens para não serem publicadas. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que registou a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara para a Assembleia continuar com reuniões à terça-feira, o assunto estava arrumado, poderiam seguir em frente. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, no uso da palavra, disse que sobre a informação escrita apresentada pretendia colocar quatro questões. -----

----- Primeira. Em 8 de Agosto entrara em funcionamento o condicionamento do trânsito em Alfama, mas passados quatro meses verificavam que continuava a haver estacionamento desordenado dentro do bairro. Havia falta de policiamento, o controlo da EMEL não era eficaz, os lugares de estacionamento fora do bairro não eram suficientes e as alternativas prometidas continuavam por concretizar. Em carta ao Sr. Presidente da Câmara, assinada também pela Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, colocaram, há um mês, várias questões concretas mas não tiveram resposta nem os problemas foram resolvidos, e o arrastar desta situação poderia comprometer os objectivos desse projecto, discutidos, corrigidos e apoiados pela população e pelas Juntas. -----

----- Segunda. Houve nos últimos meses um aumento de assaltos a pessoas e viaturas sem que fossem tomadas medidas para lhes pôr cobro. Moradores e comerciantes do bairro recolheram em dois ou três dias cerca de quinhentas assinaturas subscrevendo um apêlo, que entregaram no dia 25 no Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, 5ª Divisão, ao Sr. Comandante. A falta de segurança sentida em Alfama verificava-se por toda a cidade, e disso também deram conta outros Presidentes de Junta na reunião

que tiveram com as autoridades policiais. Mas não houve ainda possibilidade de discutir esse grave problema no Conselho Municipal de Segurança, que no presente mandato reunira apenas uma vez para eleger a Mesa. -----

----- Terceira. Numa reunião com dezenas de pessoas a Sra. Vereadora do Pelouro da Reabilitação Urbana declarou que os moradores dos prédios que entrassem em obras seriam realojados dentro do Bairro de Alfama, concordara que a reabilitação deveria servir para criar melhores condições de habitação aos residentes, mas as obras não estavam a decorrer com o ritmo e a profundidade referidas na presente informação do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Quarta. Suscitavam muitas inquietações e interrogações na sua freguesia, e no bairro, as notícias acerca da eventual construção de um casino na zona do Jardim do Tabaco. Mais recentemente foi referido que a Câmara recebera uma avultada quantia para avançar com a ideia. Perguntava se o Sr. Presidente da Câmara pensava informar e ouvir os moradores do bairro acerca dessa questão de grande importância para o futuro de Alfama, e também se pensava informar a Assembleia Municipal sobre uma questão de grande importância para o presente e futuro da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Sérgio Cintra (PS)**, substituto do Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, disse que o motivo que o levava a usar da palavra resultava da intervenção que a Câmara efectuara na Freguesia da Encarnação, há alguns meses atrás, com o encerramento ao trânsito, também com a previsível intervenção nas freguesias de Santa Catarina e São Paulo igualmente para encerramento ao trânsito, e a falta de alternativa que os moradores e utilizadores da sua freguesia de deparavam diariamente. -----

----- Sobre essa matéria, desejava que a Câmara esclarecesse quando se iniciariam as obras de intervenção no espaço público da Freguesia das Mercês; para quando estava previsto o início da construção do Parque de Estacionamento no Largo de Jesus; e quais as iniciativas previstas para minorar os efeitos da intervenção de encerramento ao trânsito em parte da Freguesia de Santa Catarina e na Freguesia de São Paulo. -----

----- Pediu, depois, a compreensão do Sr. Presidente da Câmara e de toda a Vereação e o ajudassem e si pessoalmente e ao Executivo da Junta de Freguesia das Mercês, a explicar à população da freguesia a razão pela qual existia uma total ausência de funcionários da EMEL, uma total ausência de funcionamento dos parquímetros que a EMEL colocara e uma total ausência de alternativas para a população poder estacionar os seus veículos. -----

----- Por fim, disse que a maior ajuda que lhe poderiam dar era explicar-lhe o que dizer à população da freguesia sobre a intervenção da Polícia Municipal no Largo de Jesus. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, referiu que o Sr. Presidente da Câmara, na sua intervenção, referindo-se ao Ano Internacional dos Deficientes, disse que existiam acordos com as várias associações que tinham como objectivo a eliminação de barreiras, o apoio a transportes e o apoio à habitação, mas gostava de saber se de facto o critério ali anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara na sua intervenção era

extensivo a toda a Câmara Municipal, já que existiam deficientes na sua freguesia para os quais tinha sido solicitada habitação e a resposta, dada pelo Gabinete da Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, foi que não havia qualquer possibilidade de atribuição. -----

----- Sobre o que foi referido pelo Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, do CDS-PP, relativamente ao Pavilhão Carlos Lopes, disse que no Pelouro do Desporto existia um projecto para recuperação do Pavilhão Carlos Lopes com valores que conheciam, pelo que o aludido Deputado Municipal não veio descobrir ali nada de que não tivessem já conhecimento. Sabiam que a recuperação do Pavilhão Carlos Lopes custava esse valor, mas era um facto que a Câmara há dois anos tinha conhecimento do estado em que o Pavilhão se encontrava, houve inclusive uma comissão para estudar o assunto e a candidatura a verbas comunitárias, mas pura e simplesmente parara. -----

----- Daí perguntar à Câmara se era ou não importante o Pavilhão Carlos Lopes para a Cidade de Lisboa. Para o PCP era importante. -----

----- Quanto à informação escrita, disse que não conseguia entender em que ponto se encontravam as várias questões referentes à Freguesia do Beato, nomeadamente no que se referia a estudos e projectos para os balneários da Rua Gualdim Pais. Eles já existiam em 2000, inclusive a Junta já tinha dado parecer sobre esses mesmos projectos. Neste momento ainda estavam na fase de estudo dos projectos, mas seria bom que soubessem já quando seriam concluídos esses estudos e lançada a empreitada. -----

----- Por outro lado, em relação à Escola 28 e à sua cobertura, disse que se continuasse a chover era evidente que a escola teria que fechar porque não tinha condições para continuar a funcionar já que sempre que chovia a água infiltrava-se no último andar e vinha até ao rés-do-chão. Por isso, era importante que essa empreitada fosse concretizada o mais rapidamente possível, como, aliás, todo o processo de intervenção nessa escola e não apenas a cobertura. -----

----- Em relação ao Centro de Acolhimento aos sem-abrigo, na sua Freguesia, disse que a Câmara aprovara, na última reunião, um apoio de 20.000 euros para o seu alargamento a mais 60 camas. Não estavam contra a criação de equipamentos para essas pessoas, mas estavam contra a falta de medidas que deveriam ser tomadas na sequência disso para que a freguesia, nomeadamente a Rua Gualdim Pais, a Estrada de Chelas e a Rua de Xabregas, pudessem viver em paz. Mas, de facto, não havia qualquer medida por parte da Câmara, ou da PSP, que permitisse a segurança de pessoas e bens naquela zona. -----

----- Quanto às obras da Quinta do Ourives, disse que era matéria que já vinha reclamando há anos. Já existiam essas empreitadas e agora, na reunião de Câmara, foi aprovado o lançamento da empreitada 27 para os lotes A e B, pelo que perguntava o que acontecia com os lotes C, D, E, F, G, H, I e J que estavam na mesma situação! Em Junho tinha sido informado pelo Gabinete da Sra. Vereadora que em Julho seria lançado o concurso para as empreitadas, mas o que era facto é que estavam já com seis meses de atraso e nada se concretizara ali. Seria bom que não se argumentasse

com a falta de dinheiro, porque as taxas de execução conhecidas desmentiam isso mesmo. -----

----- Continuando, disse que estava à espera que na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara se referisse a questão da LIS-Desporto porque, em 12 de Novembro do ano passado, foi tomada pela Assembleia Municipal a deliberação 37/AML, que referia que deviam ser salvaguardados os postos de trabalho dos trabalhadores da empresa, e agora tinham conhecimento que havia um abaixo-assinado a exigir a regularização dessa questão porque a Câmara ainda a não regularizara. -----

----- Por outro lado, a recomendação então aprovada dizia que a Câmara deveria criar condições para a integração desses trabalhadores em outras empresas municipais ou no quadro de pessoal da Câmara, mas nada disso foi feito e os trabalhadores continuavam sem saber qual era a sua situação. E era mau que se dissesse que tinha sido distribuída uma minuta para a elaboração de um tipo de contrato de prestação de serviços, quando esses trabalhadores estavam efectivos numa empresa municipal. -----

----- De resto – recordou – o Sr. Presidente da Câmara, na altura, disse na Assembleia Municipal que os postos de trabalho dos trabalhadores da LIS-Desporto estavam salvaguardados. Era a palavra do Sr. Presidente da Câmara que esperavam que fosse cumprida. -----

----- Respondendo a um áparte disse: “Sr. Vereador eu estou a dizer aquilo de que tomei conhecimento, se existe outra situação que não seja esta, agradeço que informe a Assembleia, se não andamos constantemente a colocar estas questões.” -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que achava que o Pavilhão Carlos Lopes era importante para a cidade e estava certo que todos estavam preocupados come ele. Mas da parte do CDS-PP nunca foi utilizado como arma de arremesso político, e era lamentável que o PCP o fizesse. -----

----- Depois, disse que era muito fácil chegar ali e fazer o discurso que o PCP fez, porque o PCP, nos últimos três anos do último mandato em que esteve no Poder investira 168.000 euros no Pavilhão Carlos Lopes. Por isso ele chegara ao estado de degradação a que chegou e agora eram precisos 15 milhões de euros para o recuperar. Era muito fácil dizer que a culpa era desta Câmara porque estava lá o projecto era só avançar com ele! Ou seja, em anos de folga financeira o PCP não investiu e agora com os apertos que as autarquias tinham, que eram conhecidos de todos, diziam que havia um projecto que se arranjassem os 15 milhões de euros e se avançasse. -----

----- Isso não é uma forma séria de fazer política, rematou. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que se o orador anterior entendia que levantar os problemas da cidade e trazer à Assembleia questões reais como a necessidade de um equipamento como o Pavilhão Carlos Lopes, era utilizar uma arma de arremesso, que tirasse daí o sentido porque não era esse o objectivo. -----

----- O objectivo do PCP era que a Câmara resolvesse os problemas da cidade, e o problema do Pavilhão Carlos era um problema da cidade que era necessário resolver. --

----- As questões que o orador anterior ali trouxe é que poderiam ser uma arma de arremesso, mas ao contrário. Isto é, tentar ilibar as incapacidades da actual maioria para aquilo que não foi resolvido anteriormente. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)**, no uso da palavra, fez as seguintes perguntas: -----

----- Se o Sr. Presidente da Câmara estava habilitado a dar explicações sobre a situação das empresas municipais, uma vez que tem sido um tema recorrente não contemplado na informação escrita? -----

----- Se o Sr. Presidente da Câmara lhes podia dar explicações sobre o caso da bomba de gasolina do Alto da Faia, porque não tiveram oportunidade de ouvir essas explicações em sede de audição das diferentes Comissões da Assembleia? -----

----- Ainda a propósito deste assunto, manifestou a estranheza que foi unanimemente manifestada por todas as Comissões por não terem tido oportunidade de receber explicações por um representante eleito da Câmara Municipal. Naturalmente o Sr. Presidente da Câmara tinha concentrados diferentes Pelouros, também naturalmente não tinha tempo nem lhe era exigível, inclusivamente pelo Regimento, a presença nas Comissões, mas os trabalhos eram muitas vezes prejudicados pela não presença de um representante eleito. -----

----- Assim, como tem sido feito para a Conferência de Líderes e para outras matérias, aconselhava o Sr. Presidente da Câmara a que passasse a delegar essa representação de alguns dos seus Pelouros em relação à presença nas Comissões, porque o trabalho da Assembleia Municipal no seu todo e das Comissões em particular seria enriquecido com a presença de um representante eleito para essas matérias. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, deu a palavra à Câmara para esclarecer as questões colocadas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que foram muitas as questões postas, parecia que quase todas as semanas os Deputados Municipais gostariam – e ele também – de fazer um debate sobre o Estado da Cidade. -----

----- Sobre a importância da presença do Presidente da Câmara nas reuniões da Assembleia Municipal, matéria a que se tinha referido o Deputado Municipal Dias Baptista, disse que não punha em dúvida essa importância, com a devida modéstia, mas lamentava que gostassem mais da sua presença do que da do anterior Presidente da Câmara, que era da mesma cor partidária de quem levantara a questão, e não tivessem essa preocupação, esse enlevo, esse empenho e esse carinho no passado. -----

----- Sabia que havia uma diferença: o anterior Presidente da Câmara não tinha Pelouro nenhum, portanto tinha um estilo de governação da cidade um pouco diferente. As matérias com que se preocupava no seu dia-a-dia não eram exactamente aquelas que ele tinha, portanto se viesse à Assembleia Municipal compreendia que as perguntas que os Deputados Municipais tinham para lhe pôr não seriam bem as mesmas que têm para lhe por a si. Mas, de qualquer modo, estranhava uma diferença tão gritante! Era natural que o Dr. João Soares, que é uma pessoa sensível, se lhe tivessem transmitido esse carinho, esse interesse e esse gosto tivesse vindo mais vezes às reuniões da Assembleia que as que veio, que foram de facto muito poucas. -----

----- De qualquer modo, retribuía o gosto em estar na Assembleia, para além da obrigação. E era já um ponto, antecipando um debate que iam ter em relação à taxa de execução do Plano de Actividades de 2003, que já se disse ali ser a mais baixa de sempre e que também já foi objecto de algumas manchetes. -----

----- Para que ficasse claro referiu que inscreveram no Plano de Actividades de 2003 – e podiam ter proposto a revisão do Orçamento nessa matéria, e não o fizeram – 200 milhões de euros em alienação de património, não propuseram nenhuma revisão e praticamente não alienaram património. Foi feita a hasta pública do Palácio da Rosa, mas queria desde já antecipar em relação ao debate e votação que iam ter do Plano de Actividades e do Orçamento, porque a política era o que era infelizmente. Confessava que desse lado não gostava, já o tinha dito mil vezes, mas era o que era. Portanto, havia quem gostava de uma certa política, e se gostava de política às vezes tivesse que ouvir, beber e comer de um certo tipo de política de que não se gostasse. -----

----- Portanto, já se sabia que as pessoas não levavam em consideração nas suas intervenções a realidade: diziam aquilo que achavam que deviam dizer para conseguir mais alguns votos, mesmo que isso não estivesse de acordo com a realidade. Infelizmente era aquilo que se passava na política contemporânea. -----

----- Porque achava que qualquer Deputado Municipal, fosse da oposição fosse da maioria, poderia constatar uma diferença gritante. É que estavam a governar a Câmara só com capitais próprios! Com certeza com algumas das receitas dos empréstimos de financiamento feitos no passado, que agora não podiam fazer nem sequer tinham fundos comunitários. Portanto, essa era uma realidade completamente diferente! -----

----- Quando se falava em taxas de execução, era preciso ter em conta que a Câmara para não ter apresentado no ano passado um Plano e um Orçamento de valores absolutos muito diferente de anos anteriores, admitira, por exemplo, a possibilidade de venda de património. Mas não quiseram vender! Por conseguinte, em relação às receitas que efectivamente receberam, a taxa de execução era muito alta. Aliás, na devida altura estava disposto a fazer essa análise com os Deputados Municipais. -----

----- Naturalmente se tivessem vendido património e entrado essas receitas, com certeza a taxa de execução seria muito baixa, mas como não venderam era muito alta. E estava na hora de fazer a adequação do Plano e Orçamento das Autarquias à realidade dos números! Recordou que já teve oportunidade de dizer na Assembleia Municipal que as Câmaras tinham que se convencer que os financiamentos dos empréstimos não eram receitas próprias, apesar da excepcionalidade até de condições de alguns financiamentos. -----

----- Portanto, estavam a governar a Câmara com as receitas do Município! Fizeram um financiamento, no primeiro ano, no montante de 80 milhões de euros, se tivessem podido fazer um financiamento, como resultara do valor global da gestão do mandato anterior de ficarem cerca de 600 milhões de euros de passivo da Câmara Municipal, oh Santa Maria, se tivesse esse horizonte com certeza que poderia governar a Câmara de maneira muito diferente. -----

----- E isso sem fundos comunitários, porque graças ao desenvolvimento alcançado pela Região de Lisboa, como era sabido ultrapassaram 75% da média do rendimento *per capita* comunitário. Portanto, era uma realidade completamente diferente! -----

----- Por isso, quando se falava na mais baixa taxa de execução, com certeza, mas a relação do executado com as receitas efectivamente cobradas a taxa era muito alta. Porque as receitas correntes, as que resultavam do dinamismo do Município, portaram-se bem, as receitas extraordinárias é que não, nomeadamente as que resultavam de transferências de outras entidades e da alienação de património. -----

----- Rematou este ponto dizendo que tinha a sua consciência perfeitamente tranquila quanto aos termos da gestão do Município e a sua capacidade de execução, acrescentando, ainda, que nenhuma Câmara do País conseguia hoje executar obras, da envergadura que a Câmara de Lisboa executava, com decisão, projecto, concurso e execução no tempo em que a Câmara Municipal de Lisboa as fazia. Desde o Túnel do Marquês a muitas outras em bairros municipais dava esse exemplo. E, como diz o povo, o resto é conversa. -----

----- Quanto ao que o Deputado Municipal Martinho Baptista dizia que a Câmara queria tirar a população de Lisboa para trazer a nata, disse que era preciso ter lata. Seria que o aludido Deputado Municipal entendia que quem saiu de Lisboa nos últimos anos foi a nata? Não teria sido a tal população de que falava que não teve dinheiro para suportar os custos do imobiliário em Lisboa graças à política que foi levada a cabo e que foi viver para fora de Lisboa para conseguir fogos ao nível dos seus rendimentos apesar de trabalhar em Lisboa? Quem é que saiu de Lisboa, foi a nata? -----

----- Quem queria trazer de volta a Lisboa não era a nata mas aqueles que tinham baixos rendimentos, que trabalhavam em Lisboa e que todos os dias tinham que entrar e sair de Lisboa. Isto não era demagogia, era realidade. Foi a nata que foi viver para a Marinha? Foi a nata que foi viver para o Barreiro? Para o Seixal, Almada, Loures ou Santo António dos Cavaleiros? Essa nata foi-se embora muito nos últimos 12 anos! Pessoalmente havia matérias em que não falaria se estivesse lugar da oposição. A nata que estivesse onde quisesse, o que queria trazer para a cidade era as pessoas que ao longo destes anos não tiveram possibilidades de viver em Lisboa. E mais, algumas nos bairros históricos em que tiveram, durante dez anos, subsídios de renda pagos pela Câmara para estarem deslocados das suas casas em obras que se arrastaram durante anos e anos e que agora estavam a regressar a esses bairros graças a essas mesmas obras. -----

----- E já que estava a falar em obras dava números, em termos de reabilitação urbana, no último ano do Executivo municipal que o Deputado Municipal Martinho Baptista apoiava: 5,1 milhões de euros! E neste ano, segundo do actual mandato, tinham 12 milhões de euros. Portanto o Deputado Municipal Martinho Baptista teria que estudar e ver a realidade do executado! Aliás, bastava ver a realidade dos números nos orçamentos, as verbas que a anterior gestão alocou à reabilitação e as que a actual maioria alocara. Podiam ver o Largo do Chafariz de Dentro e todas as outras, se quisessem ver a realidade veriam que eram obras paradas nos bairros históricos com

andaimos levantados desde o tempo do Eng<sup>o</sup> Abecasis e que atravessaram todos os mandatos da anterior maioria sem serem concluídos. -----

----- Sobre as obras no Pavilhão Carlos Lopes, questão também apresentada pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, disse que um Deputado Municipal já respondera numa resposta lapidar, não era preciso dizer mais nada. Mas acrescentara um outro Deputado Municipal que deixaram lá o projecto! E em 12 anos deixaram lá o projecto! Então não fizeram a obra! -----

----- Em relação aos balneários públicos da Rua Gualdim Pais, disse que se estivesse 12 anos na Câmara ou numa Junta e deixasse aqueles balneários públicos no estado em que estavam, com certeza iria à Assembleia Municipal fazer uma intervenção a bater com a mão no peito. Aquilo é que era tratar dos cidadãos, do povo? Era por isso que dizia que cada um devia pensar bem naquilo que dizia antes de pensar naquilo que fazia ou que não fazia. -----

----- E falavam na reabilitação dizendo que a Câmara queria trazer a nata! No Edifício Leonel, ali junto ao elevador de Santa Justa, começavam as obras esta semana, era para a nata? Mesmo para a nata não se resolvera durante 12 anos, agora estava resolvido! Neste momento tinham mais de 600 edifícios em recuperação, isso era visível em Lisboa! Não era só a Rua da Madalena ou a Rua de São Bento, eram muitos edifícios por toda a cidade. -----

----- Não sabia se o Avante publicava notas officiosas porque gostava de mandar para lá uma nota officiosa da Câmara Municipal. É que leu o que escreveram sobre negócios imobiliários da Av. 24 de Julho, do aterro da Boavista e de Braço de Prata, quando os únicos negócios imobiliários que existiam em Lisboa nesse aspecto eram os processos – e daqui a pouco a Sra. Vereadora pediria licença ao Sr. Presidente para passar um vídeo sobre a matéria – eram os que vinham desenvolvidos de antes. -----

----- Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara falara das Torres do Siza e que reunira a Junta de Freguesia por causa disso. Agora já eram os grandes arquitectos que eram seduzidos pelo grande capital, mesmo os arquitectos de esquerda eram enganados, a Câmara convencia o grande capital a ir falar com os grandes arquitectos para os grandes arquitectos através do grande capital fazer o que a Câmara queria, etc., onde já ia a história. O que era triste é que em 1991 o Estado vendera em hasta pública aqueles terrenos da Alcântara! Na altura com certeza que o Sr. Presidente da Junta reunira a Assembleia de Freguesia e levantara o povo e o MFA em armas por causa dessa venda de terrenos! Aqueles terrenos para onde estavam propostas as tais torres do Arqt<sup>o</sup> Siza Vieira, vendidos pelo Estado, com uma declaração da Câmara presidida pelo então Presidente Dr. Jorge Sampaio, a dizer quanto era que lá se podia construir. Aí o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara não soube! Foi público, foi uma hasta pública onde foi o Sr. Presidente da Câmara, mas o Sr. Presidente da Junta não tinha conhecimento! Hasta pública! E a Câmara de então disse aos promotores – isto foi lá contado em público – “esperem um bocadinho estamos a acabar de aprovar o PDM, fazemos um plano de pormenor logo a seguir”. -----

----- Portanto, não era em 1993 mas construía logo em 1995. Depois 1996 até 2003, não queria saber das contas dos privados. Agora, não gostava que o Estado, de que também fazia parte, não se comportasse como uma pessoa de bem! Então vendia-se um terreno, dizia-se quanto era que se podia lá construir nas condições da hasta pública, o Presidente da Câmara passara uma declaração a certificar e depois dizia-se que afinal já não podia! -----

----- A um áparte disse que a si a altura não lhe fazia diferença. Não tinha complexos nem de altura nem de baixeza. Aliás, o construir em altura libertava espaço público. Aconselhava o Presidente de Alcântara a ler o que diziam todos os arquitectos no inquérito que tem sido feito pelo jornal Público, porque todos diziam que era legítimo. De resto, iria promover em breve um encontro com alcaides socialistas, e até alguns comunistas, do mundo inteiro para explicar as vantagens da construção em altura em zonas não históricas das cidades. Não sabia se iriam convencê-los a não virem, porque eles iam vir depressa. -----

----- Perguntou ao Sr. Presidente da Junta de Alcântara se não estava na Assembleia, há poucos anos, quando foi construído o Alcântara-Rio e se não reunira o povo em armas, e o MFA, por causa dessa construção que não teve loteamento nem compensações à Câmara e só trouxe vantagens aos privados! Não estava! Aliás, até o viu na televisão todo alegre com aquilo que prejudicara, isso sim, os interesses dos contribuintes e do povo de Lisboa. E aí reunira a Assembleia de Freguesia? Não viu, gostou! E eram os capitalistas, era a Somague e outros capitalistas que construíram o Alcântara-Rio. Não viu porque o Sr. Pedro Silveira era mais capitalista que o Sr. Diogo Vaz Guedes? Ou o Arqtº Frederico Valsassina era mais de esquerda que o Arqtº Siza Vieira? Era tempo de entrarem na razão, no equilíbrio! -----

----- Sobre a AMBELIS, disse que a única coisa que tinha era contas para pagar: alguns convites a conferencistas e a advogados, isso tinha, tinha muitos e podia publicar a lista muito em breve, tinha milhares e milhares de contos para pagar! Coisas que não estavam certificadas, compromissos assumidos isso tinha! Agora outros negócios imobiliários não conhecia mais nenhum. Os únicos que existiam era “aterro da Boavista”, quem começou? Não era da Câmara! O Braço de Prata, quem começou? Eram os que o Avante referia mais os das torres de Siza Vieira que, como referira, foi a Câmara presidida pelo Dr. Jorge Sampaio que certificara essa venda. Se era construção em altura ou não ainda não havia PDM, portanto ainda não havia imposição dessa norma. -----

----- E quanto a construir com cem metros de altura perguntava em quantas sociedades socialistas e comunistas isso se passava, tendo como tinham bairros históricos como Lisboa e também zonas de interesse patrimonial. -----

----- A propósito das alterações simplificadas ao PDM, referiu que os Deputados Municipais do PS disseram: “se o Sr. Presidente da Câmara insistir” e continuando “eu!, oh Senhores Deputados, a decisão é da Assembleia Municipal, a Câmara apresentou a proposta. Se insistisse, se estivesse fora daqui podia ser por meu interesse privado, aqui só defendo um interesse, que é o interesse da cidade no meu juízo”. Portanto os Deputados Municipais decidiriam como entendessem em função

daquilo que achavam que era o interesse da cidade! Se achavam que o interesse da cidade aconselhava a que não se votassem essas alterações ao PDM era com eles! É que ele não insistia nem tinha que insistir! Fez o seu trabalho, apresentara as propostas que tinha que apresentar, e os Deputados Municipais fizessem como entendessem. ----

----- Sobre a situação dos funcionários da LIS-Desporto disse que estava completamente regularizada, conforme já tinha dito em reunião de Câmara estavam assinados todos os contratos. -----

----- Em relação ao Largo de Jesus disse que quando foi visitar a casa do pintor Júlio Pomar, da parte da Polícia Municipal, de quem só tinha a dizer bem, talvez tivesse havido naquele dia algum excesso de atenção. Na noite anterior telefonaram-lhe a dizer que estava ali a ser feita uma operação de limpeza de carros, e à pessoa do Diário de Notícias que ligou disse que não tinha conhecimento, que não deu nenhuma ordem nesse sentido e que lamentava que isso acontecesse porque nos sítios onde à noite não havia estacionamento essas operações não se justificavam enquanto a Câmara não criasse condições alternativas de estacionamento. Pediu desculpa por isso se ter passado, considerava isso lamentável. -----

----- Mas a mesma coisa se tinha passado na Quinta Bensaúde onde na véspera de lá ir foi a polícia “limpar” os carros de todos os moradores “vem aí Sua Excelência o Presidente da Câmara”. Achava lamentável que isso acontecesse, já disse que não queria que isso se passasse, portanto se se passou, lamentava-o, já pediu desculpa e esperava que isso não voltasse a acontecer. -----

----- **O Senhor Vereador Vasco Franco**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que não queria abusar desta figura pelo que se iria referir apenas àquilo que o tinha atingido. O Sr. Presidente da Câmara com certeza que o não quis fazer, mas não podia deixar de usar da palavra para esse fim. -----

----- Disse, então, que o Sr. Presidente da Câmara referiu que “feitos estavam os que aprovaram sem loteamento o Alcântara-Rio”, quando estava no entusiasmo da sua dissertação em resposta ao Avante. -----

----- A sua convicção profunda, sem conhecer esse processo, era que a sua colega, Vereadora Margarida Magalhães, que teria tido, eventualmente, intervenção nesse processo, tudo o que teria feito foi em estrito cumprimento das normas do PDM em vigor, e não mais do que isso. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que era um facto que a taxa de execução era aquela que estava referida e não outra. Quem fez o Plano de Actividades, quem o aprovou e quem o estava a pôr em prática era a Câmara e não o PCP. -----

----- Portanto, o Sr. Presidente da Câmara não deveria desviar a atenção para outras questões. A fásquia quem a colocou foi o Sr. Presidente da Câmara, se foi muito alta no início teria que a pôr muito mais baixa porque não tinha capacidade para mais. ----

----- Quanto à reabilitação urbana, disse que o Sr. Presidente da Câmara escamoteara os números porque a reabilitação hoje enquadrava toda a cidade e os números que deu era apenas ao nível dos bairros históricos. Esta era a verdade dos factos. -----

----- Sobre os grandes architectos, disse que quem os podia pagar não eram os pequenos proprietários, e com isso dizia tudo! -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que supunha que esta defesa da honra incluía a defesa da honra profissional, porque o Sr. Presidente da Câmara disse que todos os architectos estavam a favor – segundo o trabalho que o jornal Público fez – da construção das torres de Alcântara. Com certeza o Sr. Presidente da Câmara não leu o jornal Público do domingo anterior ao último, porque ele próprio teve a honra de fazer um depoimento onde dizia que não era contra as torres mas o sítio onde se punham as torres. O que dizia era que havia uma característica da cidade, uma característica que evidenciava o seu carácter mediterrânico que era edificios baixos junto ao rio, edificios desmultiplicados e cerrados nas encostas, e edificios altos no topo das colinas. O Castelo, os conventos, as torres das Amoreiras, que foram elementos valorizadores da paisagem urbana – era pena que agora estivessem rodeadas de outras torres com menos qualidade. Portanto, torres sim, mas no sítio exacto. -----

----- Referiu: “a nossa cidade não é Nova Iorque, a nossa cidade não é Chicago, a nossa cidade é Lisboa”. -----

----- Disse, depois, que os edificios altos, as torres, foram uma invenção do movimento moderno que exigia que à sua volta houvesse ar, verdura e sol. Eram assim as torres dos Olivais, mas não eram assim as torres de Alcântara, para além de todos os aspectos ecológicos que resultariam de construções profundas que alteravam o regime hídrico da cidade. Era realmente estranho que numa altura em que se fazia, por proposta do Prof. Carmona Rodrigues, o estudo hidrológico da cidade, neste momento se contrariasse o resultado desse estudo. -----

----- Portanto, torres sim, mas em *su sítio*. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que o Sr. Presidente da Câmara foi injusto naquilo que disse e na forma como o disse. Para já o Sr. Presidente da Câmara não estava na Assembleia Municipal quando ele próprio, por vezes, atacava a Câmara em aspectos urbanísticos. Podia mostrar recortes de jornais ou actas das reuniões da Assembleia para provar que efectivamente assim era. -----

----- Sobre os terrenos da Sidul, disse que viu a venda, a venda não estava vinculada a qualquer tipo de edificação e presumia que a Câmara só licenciava aquilo que era permitido pelo PDM, porque já antes do actual havia PDM. -----

----- Quanto ao Alcântara-Rio disse que fez intervenções contra esse empreendimento, embora só na parte do licenciamento da Câmara já que, quanto a si, não violava as normas do PDM. -----

----- Em relação ao que foi dito de que todos os architectos apoiavam o projecto, disse que também lê o Público todos os dias, e, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara só leu o que lhe interessou. Porque a maioria dos architectos diziam assim: “bem, como é o Arqtº Siza Vieira, ele é uma garantia de qualidade”. Por isso, na moção que fez, de início tinha “não às torres do Siza Vieira” e depois alterou para “não às torres do

Grupo SIL” para que as pessoas excluíssem o arquitecto que desenhara e começassem a olhar para o projecto que ele queria. -----

----- Por isso, aconselhava o Sr. Presidente da Câmara a ler aquilo que o Arqtº. Pedro Brandão disse, no Público, também o que o Arqtº Luís Vilhena disse no mesmo jornal, e ainda aquilo que dizia a Ana Paula Gago, num artigo que ocupava uma página inteira. -----

----- Terminou dizendo que não era contra a construção de torres nem se importava que o próximo PDM previsse isso, agora na zona ribeirinha não! -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para dar explicações, começou por dizer que a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa lhe lembrou, a propósito da taxa de execução do Plano e Orçamento, que havia cerca de sete milhões de euros, pelo menos, que não puderam ser pagos este ano pela necessidade de se rever o PDM por causa das construções do PER na Ameixoeira. O processo ficou completo em Agosto em Conselho de Ministros, tem-se estado a tratar dos registos, porque, como era sabido, se fez construção em terreno onde não era possível face ao PDM. -----

----- Portanto, tiveram que rever o PDM para legalizar essa construção que foi feita pela Câmara anterior, mas nunca quiseram empolar essas matérias, antes procuraram compreender as circunstâncias em que isso se passou. Até porque o debate político não deveria ser à volta dessas questões das irregularidades ou regularidades, mas sim à volta das opções políticas de cada um. -----

----- Aludindo à defesa da honra do Sr. Vereador Vasco Franco, referiu que se disse essa expressão “feitos estão” na embalagem da sua intervenção, lamentava-o porque não quisera ofender fosse quem fosse. Explicou que quando dizia “feitos” era de acordo com as opções, pretendia que isso ficasse muito claro nomeadamente quanto à Sra. Vereadora Margarida Magalhães, pois não fazia parte da sua maneira de estar na vida ofender fosse quem fosse. -----

----- Quanto ao que foi dito pelo Deputado Municipal Silva Dias que não era contra as torres em *su sítio* mas não ali, perguntou então em que sítio. Em Sete Rios? É que estava ali um deputado que morava no 25º andar numa torre em Sete Rios, construídas no mandato anterior. Aliás, até gostava de ter uma lista das zonas onde os Deputados Municipais que falaram nisso achavam razoável, porque Lisboa precisava de espaço público disponível e de menos construção de média altura para libertar espaço para zonas verdes. -----

----- Disse, depois, que no despacho que fez agora, na tal reunião onde esteve por causa de um relatório do LNEC sobre o caneiro de Alcântara – já leu as intervenções todas do Presidente da Junta de Alcântara e calculava que tivesse reunido a Junta aquando das construções na Av. de Ceuta – pedia ao LNEC e às outras entidades envolvidas a avaliação das consequências que as construções na Av. de Ceuta, como também de todas as outras áreas abrangidas pela zona do caneiro tinham sobre o mesmo, construções, aliás, em cima do caneiro e sem o devido licenciamento. -----

----- A um aparte, disse: “não, não, mas também falar contra, estive à procura de intervenções e não vi”. -----

----- Informou que estava a ser feito o estudo do subsolo, os piezómetros estavam a fazer as devidas avaliações, portanto esse trabalho que referiram ali que foi anunciado mas não foi feito, estava efectivamente em curso na Baixa e noutras zonas da cidade. --  
----- Rematou dizendo que houve ali várias defesas da honra, pensava não ter ofendido a honra de ninguém, houve apenas uma dúvida em relação ao Sr. Vereador Vasco Franco que foi esclarecida e o assunto estava posto completamente de lado. -----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 474/2003 – APROVAR A ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO, DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA DO N.º 1 DO ART.º 97.º DO DECRETO-LEI N.º 380/99 DE 22 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA B) DO N.º 3 DO ART.º. 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 474/2003 -----

----- “Considerando que: -----

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, ao criar uma norma inovadora, incluindo o emparcelamento na definição de operação de loteamento (art. 4.º, alínea i), obrigou a que a execução de uma obra nova, pela simples razão de ocupar terrenos contíguos com descrições registrais distintas, mesmo que pertencendo a um único proprietário, estivesse sujeita a operação de loteamento. -----

----- Esta nova situação legal tem que ser devidamente integrada no Plano Director Municipal (PDM). -----

----- O PDM de Lisboa, de 29.9.1994, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/90, de 2 de Março, preconiza que os planos de urbanização e de pormenor desempenhem um papel chave na requalificação da cidade, impondo a sua realização para as áreas consolidadas terciárias e para as áreas de estruturação e reconversão urbanística (cfr. ponto 3 do Preâmbulo do RPDM). -----

----- Certas áreas da cidade de Lisboa ficaram condicionadas, em termos de intervenção urbanística, pelos limites estritos impostos pelas medidas cautelares, designadas por regras supletivas, constantes do Regulamento. -----

----- Algumas destas regras supletivas, ao proibirem em absoluto a realização de construções novas e/ou de loteamentos (cfr. art. 63.º, art. 66.º, art. 70.º, art. 75.º, art. 77.º, art. 124.º e art. 126.º do RPDM), revestem a natureza de medidas preventivas destinadas a evitar alterações das circunstâncias e situações existentes que possam comprometer a execução dos planos municipais de ordem inferior impostos pelo PDM, desde há muito viram ultrapassado o prazo da sua possível aplicação – dois anos prorrogáveis por mais um, de acordo com o art. 7.º do revogado Decreto-Lei n.º 69/90, de 17 de Março e, actualmente, de acordo com o art. 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na falta de fixação do prazo de vigência, como sucede no caso em apreço, um ano prorrogável por seis meses. -----

----- Urge, assim, integrar esta lacuna. -----

----- Foram detectados alguns lapsos e incoerências internas do Regulamento do PDM que é necessário corrigir e que constituem meros ajustamentos de natureza técnica. ----

----- Torna-se indispensável introduzir as consequentes alterações no Regulamento do PDM, considerando, para o efeito, o regime simplificado previsto no art. 97º, nº 1, alíneas a) e d) do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. -----

----- Tenho a honra de propor que a Ex.ma Câmara delibere: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração anexa, em regime simplificado, do Plano Director Municipal, nos termos das alíneas a) e d) do nº 1 do art. 97.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, dando conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e assegurando a respectiva publicidade, de acordo com o preceituado no nº 3 do citado normativo. -----

----- ANEXO -----

----- Artigo 63.º -----

----- Regras supletivas -----

----- 1 – Na falta dos planos ou dos regulamentos municipais referidos no artigo anterior, o licenciamento de obras e de operações de loteamento nas áreas consolidadas de edificios de utilização colectiva terciária fica sujeito às regras dos artigos 50º a 54º, da alínea b) do artigo anterior e, ainda, às constantes dos números seguintes. -----

----- 2 – É sempre permitida a mudança de uso para uso habitacional. -----

----- 3 – (redacção do actual nº 2) -----

----- 4. Nos restantes edificios não são permitidas alterações de uso para serviços e comércio, excepto quando 80% da superfície de pavimento do edificio se encontre afecta a esse uso, caso em que é autorizada a mudança para essa utilização da restante área. -----

----- Justificação: -----

----- No nº 1, admite-se a realização de operações de loteamento pelas seguintes duas ordens de razões: -----

----- - a proibição absoluta de realizar operações de loteamento na ausência de planos, constitui uma medida preventiva caducada por força do disposto no art. 7º do D.L. 69/90, de 2 de Março (cfr. igualmente o art. 112º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro);

----- - o art. 4º, alínea i) do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, criou uma norma inovadora ao incluir o emparcelamento na definição de operação de loteamento. -----

----- A admissão, sem restrições, da mudança de uso para o uso habitacional, introduzida nº 2, que se enquadra na filosofia subjacente à previsão do uso habitacional mínimo de 20% constante da alínea a) do art. 62º destina-se a dar coerência regulamentar a esta categoria de espaço. -----

----- Artigo 64.º -----

----- Usos -----

----- As áreas consolidadas industriais, destinam-se a ser ocupadas predominantemente com estabelecimentos industriais, podendo integrar superfícies comerciais, serviços, habitação e equipamentos colectivos. -----

----- Justificação: -----

----- Este artigo prevê percentagens de usos nos planos ou loteamentos a que se refere o artº 65º. -----

----- Contudo, a área consolidada industrial coincide na sua maior parte com a UOP 28 “Área Industrial – Portuária Oriental”, na qual se previa a realização prévia a qualquer operação de loteamento (art. 124º) de um plano de urbanização de conjunto em articulação designadamente com a Parque Expo 98. -----

----- Decorre da conjugação destas disposições que, na prática, o art. 65º, no que respeita à maior parte da área industrial consolidada de Lisboa, se aplicava exclusivamente ao plano de urbanização imposto na UOP 28. -----

----- Tendo cessado as funções de planeamento que foram atribuídas à Parque Expo pelo D.L. 354/93, de 9 de Outubro (cfr. art. 12º), as quais estavam em vigor à data da elaboração do PDM, o desígnio desta norma frustou-se por imperativo legal. -----

----- Artigo 65.º -----

----- Planos e loteamentos -----

----- 1 – Nas áreas consolidadas industriais admite-se a renovação do tecido e das edificações existentes, com base em plano de pormenor ou operação de loteamento, em conformidade com as seguintes regras, salvo o disposto no número seguinte: -----

----- a) -----

----- b) -----

----- Eliminada -----

----- c) Actual alínea d) -----

----- d) Actual alínea e). -----

----- 2 – No caso de parcelas ocupadas com edifícios onde a superfície de pavimento já corresponde a um IUL igual ou superior a 0,7 ou cujo processo de renovação urbana seja de interesse urbanístico para um melhor ordenamento da zona, nomeadamente nos aspectos ambiental, funcional e de circulação e estacionamento o IUB fixado no número anterior pode ser aumentado até um máximo de 25% pela Câmara Municipal, podendo nestes casos a cêrcea máxima atingir, pontualmente os 20 metros. -----

----- Justificação: -----

----- A eliminação da alínea c) destina-se a permitir a instalação dos usos previstos no art. 64º, para cuja justificação se remete. -----

----- O n.º 2 destina-se a corrigir a incongruência entre a actual redacção e as normas aplicáveis às demais áreas consolidadas onde está prevista uma majoração, nas quais a mesma é admitida quer quando o índice ou a área da parcela ultrapassem um determinado valor, quer quando a intervenção seja de interesse urbanístico. -----

----- Artigo 66.º -----

----- Regras supletivas -----

----- Nas área consolidadas industriais, na falta de planos ou dos loteamentos referidos no artigo anterior, apenas são permitidas obras de beneficiação, restauro, reabilitação, remodelação ou ampliação bem como obras de construção nas seguintes condições: ---

----- a) Eliminar; -----

----- a) Actual alínea b) -----

----- b) Actual alínea c) -----

----- c) Actual alínea d) -----

----- d) Actual alínea e) -----  
----- Justificação: -----  
----- Relativamente à eliminação da alínea a), remete-se para os comentários ao art. 64º. -----

----- Artigo 70.º -----

----- Regras supletivas -----

----- Na falta dos planos referidos no artigo anterior, são aplicáveis nas áreas de estruturação urbanística, as seguintes regras supletivas: -----

----- Se a Câmara Municipal considerar que não é prejudicada a adequada estruturação urbanística das Áreas, podem, excepcionalmente, ser autorizados loteamentos de parcelas com superfície inferior a 10 het., com o IUB máximo de 0,7, sendo-lhe aplicável, quando for o caso, a majoração estabelecida no n.º 2 do artigo anterior; -----

----- b) -----

----- c) -----

----- Justificação: -----

----- Na alínea a) foi aumentada a área máxima das parcelas sujeitas a operações de loteamento, para corrigir o lapso do RPDM que consiste em ser omissa relativamente às parcelas de terreno com áreas entre 3 e 10 ha. -----

----- Ainda na alínea a), a proibição absoluta de construção em terrenos que não confinem com áreas consolidadas foi retirada por constituir uma medida preventiva caducada por força do disposto no art. 7º do D.L. 69/90, de 2 de Março (cfr. igualmente o art. 112º do D.L. 380/99, de 23 de Setembro). -----

----- Artigo 75.º -----

----- Regras supletivas -----

----- 1 – -----

----- 2 – -----

----- 3 – Poderão excepcionalmente, por deliberação da Câmara Municipal, serem autorizados loteamentos e obras novas que não estejam abrangidas pelo número anterior, com ou sem mudança de uso, quando os mesmos forem considerados de interesse urbanístico, social ou económico e desde que não seja posta em causa a reestruturação urbanística da área, devendo o loteamento, a obra ou os novos usos serem compatíveis com a categoria de espaço onde se localizam. -----

----- Justificação: -----

----- Relativamente ao nº 3, a proibição absoluta de realizar operações de loteamento na ausência de planos, constitui uma medida preventiva caducada por força do disposto no art. 7º do D.L. 69/90, de 2 de Março (cfr. igualmente o art. 112º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro). -----

----- Artigo 77.º -----

----- Regras supletivas -----

----- 1 – Na falta dos planos referidos no artigo anterior, aplicam-se à remodelação, ampliação e obras novas dos edifícios bem como às operações de loteamento nas áreas de reconversão urbanística de usos mistos as regras supletivas constantes do artigo 75º. -----

----- 2 - .....

----- Justificação: -----

----- O art. 75º, durante diversas versões do projecto de RPDM, apenas se referia à remodelação e ampliação de edifícios. Na versão final veio a ser incluída a possibilidade de autorização de obras novas. Por lapso, o art. 77º que remete expressamente para o art. 75º, não foi objecto da alteração de redacção que agora se propõe e que é a única compatível com a remissão nele efectuada. -----

----- Artigo 86.º -----

----- Usos -----

----- 1 - .....

----- a) .....

----- b) Da área afectada à estação da Carris da Musgueira, nos termos do art. 125º deste Regulamento. -----

----- 2 - .....

----- 3 – Os projectos de obras nas áreas referidas no D.L. 269/92, de 28 de Novembro e das áreas referidas nas alíneas a) do art. 85º que venham a ser desafectadas do uso especial que lhes estão actualmente atribuídos, são apreciados sob o ponto de vista urbanístico e estético com base nas regras aplicáveis às áreas envolventes, sendo obrigatoriamente reservada 20% do total das áreas residenciais para habitação a custos controlados. -----

----- 4 - .....

----- Justificação: -----

----- Foi eliminada a referência à alínea q) do art. 125º do Regulamento, porquanto tal alínea não existe, assim se corrigindo uma gralha dactilográfica. -----

----- A desafecção destas áreas aos usos actuais, designadamente das instalações militares que é efectuada através de diploma legal, cria uma lacuna relativamente à sua ocupação que parece dever ser integrada através da aplicação dos critérios constantes do n.º 3. -----

----- Foram retiradas as alíneas b) e d), na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 24.09.2003. -----

----- Artigo 88.º -----

----- Planos e projectos -----

----- 1 – A ocupação das áreas de equipamentos e serviços públicos deve ser objecto de plano de pormenor ou de projecto urbano, sujeitos às seguintes condições: -----

----- a) Podem incluir outros usos, desde que estes não ocupem mais de 20% da área delimitada na Planta Síntese e não excedam o IUL máximo de 1,5 aplicado a essa área, excepto as áreas, propriedade de instituições, cuja acção principal seja a actividade desportiva, nas quais as áreas afectadas a outros usos devem ser contabilizadas em conjunto com as áreas desportivas, não podendo exceder um IUL máximo de 0,6; -----

----- b) .....

----- c) Eliminada -----

----- c) Actual redacção da alínea d) -----

----- 2 – Actual redacção do n.º 3 -----

----- 3 - Actual redacção do n.º 4 -----

----- Justificação: -----

----- A única razão que levou a estabelecer um índice neste artigo foi a necessidade de limitar a ocupação do solo para os outros usos permitidos na alínea a) do n.º 1. No que respeita à área exclusivamente destinada a equipamentos, é mais consentânea com a forma como os equipamentos são tratados no RPDM (cfr. definição de IUB e IUL estabelecida no art. 7º), que a mesma nunca seja considerada para o cálculo da edificabilidade. Quanto às áreas onde podem ser instalados outros usos, limita-se a sua ocupação com o índice fixado expressamente para o efeito na alínea a) do n.º 1. -----

----- Foi alterado o índice aplicável à ocupação com equipamentos desportivos, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 24.09.2003. -----

----- Artigo 89.º -----

----- Alterações e ampliações -----

----- 1 – Nestas áreas, as obras de alteração e de ampliação destinadas a equipamentos e serviços públicos, têm que ser precedidas de projecto que se conforme com o disposto no artigo anterior e que abranja todo o conjunto da parcela ocupada pelos edifícios que constituem equipamento ou serviço. -----

----- 2 - -----

----- Justificação: -----

----- Remete-se para a anotação do artigo anterior. -----

----- Artigo 115.º -----

----- Loteamentos -----

----- 1 - -----

----- 2 – O disposto no número anterior pode ser reduzido ou dispensado nos lotes destinados a construções de habitação social e de habitação de custos controlados, relativamente aos quais apenas é exigível uma área para estacionamento nos espaços públicos anexos às vias de circulação rodoviária equivalente a um carro por fogo para residentes. -----

----- 3 - -----

----- Justificação: -----

----- Trata-se de uma alteração de âmbito limitado ao abrigo do disposto no D.L. 115/2001, de 7 de Abril. -----

----- Artigo 124.º -----

----- Eliminado -----

----- Justificação: -----

----- A proibição absoluta de realizar obras ou operações de loteamento na ausência de planos, constitui uma medida preventiva caducada por força do disposto no art. 7º do D.L. 69/90, de 2 de Março (cfr. igualmente o art. 112º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro); -----

----- Artigo 126.º -----

----- Eliminado -----

----- Justificação: -----

----- O n.º 1, por alterações legislativas relativas aos Planos e normas provisórias nele elencados. -----

----- O n.º 2 por caducidade da norma.” -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, depois de sugerir que esse o problema dos edifícios altos fosse objecto de um debate na Assembleia, apresentou o Relatório que a seguir se transcreve: -----

----- RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES SOBRE A PROPOSTA 474/2003 -----

----- No cumprimento da decisão do Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa, a Comissão de Urbanismo, Rede Viária e Transportes reuniu no passado dia 4 de Novembro com a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão e técnicos municipais para colher esclarecimentos sobre a Alteração Simplificada do Plano Director Municipal (Proposta n.º 474/2003). -----

----- Das informações fornecidas, das interrogações postas pelos membros da Comissão e dos esclarecimentos prestados, resultou uma serie de questões que se registam neste documento. -----

----- **1. Metodologia aplicada. Princípios Básicos.** -----

----- Numa primeira reunião, realizada no dia 3 de Novembro, a Comissão havia esboçado os seguintes princípios de actuação: -----

----- 1. A Comissão não se debruçaria sobre a aplicabilidade dos preceitos legais evocados pelo Executivo para justificar as Alterações Simplificadas que constam na Proposta 474/2003 entendendo que o mandato da Assembleia os avalizou. -----

----- 2. O Parecer da Comissão incidirá, pois, sobre o articulado apresentado exclusivamente na medida em que as alterações propostas possam vir a contribuir para uma boa gestão urbanística da Cidade ou venham eventualmente a originar ambiguidades ou estrangulamentos. -----

----- 3. Tem a Comissão presente que o Plano 94.2004 é um instrumento eficaz, em vigor, cuja Revisão decorre nos termos legais e que não tendo sido feita, até esta data uma análise crítica sistemática da sua operacionalidade, a sua estrutura dever-se-á manter sem que as alterações simplificadas ultrapassem o consignado no DL 555/99 de 16 de Dezembro e, não alterem os princípios básicos que nortearam a sua feitura. ---

----- 4. Acrescente-se que a Comissão tem presente que a validade do Plano 94-2004 se prolonga até à entrada em vigor da Revisão em curso e que deverá ser evitado qualquer vazio, ainda que parcial de normas urbanísticas necessário ao desenvolvimento da Cidade. -----

----- **2. Análise global das alterações simplificadas propostas.** -----

----- As alterações que constam da proposta n.º 474/2003 podem tipificar-se em três grupos: -----

----- 1. Alterações visando mudanças de uso na ocupação do solo. -----

----- 2. Alterações a aspectos quantitativos inseridos no Regulamento do actual PDM. -

----- 3. Desvalorização da figura de Plano de Pormenor do actual do PDM. -----

----- Independentemente de se ajuizar se estas alterações se enquadram na figura de Alterações Simplificadas procedeu-se a uma análise, artigo a artigo, das referidas alterações constantes da Proposta 474/2003. -----

----- **3. Análise na especialidade do articulado da Proposta 474/2003:** -----

----- Artº 63 – Regras Supletivas nas Áreas consolidadas de edifícios de utilização colectiva terciária. -----

----- A Proposta Admite operações de loteamento e condiciona mudanças de uso. -----

----- Alguns membros da Comissão colocaram objecções quanto à utilização da figura de loteamento como factor dinamizador do crescimento da cidade, por transferir para a iniciativa privada funções, que a seu ver, cabem à Administração. -----

----- Contudo, a figura do loteamento pode-se apresentar, em relação ao incremento da construção de condomínios fechados como instrumento corrector por obrigar os promotores ao cumprimento de normas, nomeadamente a cedência de áreas para o domínio público, facilitando a integração no tecido urbano envolvente, ao contrário do que sucede nos condomínios fechados que se furtam a essa obrigação mantendo áreas de terreno para uso restrito. -----

----- Artº 64º Das áreas consolidadas Industriais – Usos. -----

----- A proposta elimina a proporção estabelecida para o uso habitacional e terciário e introduz o uso de equipamentos colectivos. -----

----- É evidente que com esta medida se pretende obviar uma critica ao actual PDM – uma cartografia rígida das categorias de espaços e uma distribuição determinante das funções, mas põe-se a questão de saber se essa alteração cabe na classificação de Alteração Simplificada. -----

----- Quando da apresentação da proposta foi levantada por membros da Comissão a questão da ambiguidade da expressão “ocupação predominantemente com estabelecimentos industriais” e ainda qual a unidade da aplicação do conceito de “índice de utilização bruto. -----

----- Põe-se, igualmente, em relação a esta alteração a oportunidade da sua aplicação no momento presente. -----

----- Artº 65º Das áreas Consolidadas Industriais – Planos e Loteamentos. -----

----- Elimina a alínea c) referente à obrigatoriedade de 30% da superfície total de pavimento se destinar a área de armazenagem. -----

----- Compreende-se que face às novas características das unidades industriais e necessidades de armazenagem se proponha a eliminação do referido condicionante. ---

----- Artº 66º Das áreas Consolidadas Industriais – Regras Supletivas. -----

----- A Proposta elimina o condicionante da superfície destinada a industria e armazenagem e serviços complementares não ultrapassar 10% de superfície total do pavimento. -----

----- Não é justificada a eliminação da alínea a). -----

----- Artº 70 Das áreas Estruturação Urbanística – Regras Supletivas. -----

----- Autoriza, a titulo de excepção, os loteamentos de parcelas com superfície igual ou inferior a 10ha e elimina a condição “desde que confinem com áreas consolidadas”. -----

----- A passagem da área máxima loteável de 3 para 10 hectares, não é justificada, e afigura-se prejudicial ao carácter poliambiental que se pretende para as novas expansões da cidade, assim sujeitas a uma paisagem urbana eventualmente monótona.

----- Na discussão deste ponto os representantes do PSD, PPM e CDS/PP concordaram com a proposta, apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- A não confinação com Áreas Consolidadas pode acentuar o carácter “explodido” que a periferia da cidade já apresenta. -----

----- Artº 75 Das áreas de Reconversão Urbanística Habitacional – Regras Supletivas.

----- Admite a autorização de obras novas e acrescenta loteamentos, desde que não seja posta em causa a reestruturação urbanística da zona. -----

----- Chama-se a atenção para o facto de toda a acção de loteamento, alterando o cadastro, põe em causa, compromete ou dificulta qualquer reestruturação urbanística. -----

----- Receia-se, que esta medida possa vir a favorecer a ocupação do interior dos quarteirões, elementos fundamentais da estrutura urbana da Cidade. -----

----- Artº 77 Das áreas de Reconversão Urbanística de Usos Mistos – Regras Supletivas. -----

Propõe-se a aplicação das regras supletivas constantes do artº 75 a obras novas e operações de loteamento. -----

----- Comenta-se de forma idêntica. -----

----- Artº 86 Áreas de Usos Especiais – Usos -----

----- Rectifica a redacção da alínea b) e torna obrigatória uma reserva de 20% do total das áreas residenciais a custos controlados. -----

----- Não altera a substância do mesmo artigo do actual Regulamento do PDM e introduz a obrigatoriedade, louvável, de destinar uma percentagem do pavimento total previsto para fins residenciais a custos controlados. -----

----- Artº 88 Das áreas de Equipamentos e Serviços Públicos – Planos e Projectos. -----

----- Altera as características numéricas a que devem obedecer os Planos e Projectos referentes a esta categoria de espaços e regulamenta a ocupação de “propriedades cuja acção principal seja actividade desportiva”. -----

----- Aparentemente a alteração proposta ultrapassa o âmbito do regime simplificado de revisão pois afecta para além dos aspectos quantitativos a estrutura e objectivos do articulado. -----

----- Artº 89 Das áreas de Equipamentos e Serviços Públicos – Alterações e Ampliações. -----

----- Remete-se para as anotações do artigo anterior. -----

----- Artº 115 da Rede Viária, do Estacionamento e Garagens – Loteamentos. -----

----- Altera nos aspectos quantitativos as exigências de estacionamento nos lotes destinados a construções de habitação social e de habitação de custos controlados. -----

----- Coloca-se, mais uma vez, a questão de saber se se trata de uma medida de âmbito limitado ou de consequências gravosas face as dificuldades de estacionamento na cidade qualquer que sejam as características da ocupação do solo e do edificado. -----

----- Artº 124 Das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão – Regra Supletiva. --

----- Na proposta é pura e simplesmente eliminado o artº 124do Regulamento do Plano Director em vigor considerando-o uma medida preventiva caducada por força do disposto no artº 112 do D.L. 380/99 de 22 de Setembro. -----

----- Poderá surgir, contudo, a dúvida sobre a coincidência do conceito de Medida Preventiva evocado na justificação de eliminação e o de Regra Supletiva que figura no Regulamento do PDM. -----

----- De qualquer forma a eliminação do artº 124 sem estabelecer uma alternativa faz prever que “os prejuízos resultantes da possível alteração das características do local sejam socialmente mais gravosas do que as inerentes à adaptação das medidas” conforme o legislador teve o cuidado de advertir no artº 110 do referido diploma. -----

----- Artº 126 Disposições Finais e Transitórias – Planos em Vigor. -----

O Artº 126 do regulamento do PDM é eliminado na Proposta apresentada à Assembleia Municipal e objecto do presente parecer da Comissão. -----

----- Trata-se, sem dúvida da alteração mais radical e, possivelmente, a mais gravosa para o destino da Cidade que a Proposta contém. -----

----- Efectivamente a estrutura do PDM 94.2004, em vigor, baseia-se no chamado “Planeamento em cascata”, ou, também chamado em “zoom”, isto é, em que a minúcia das normas e de desenho aumentam em função da escala de intervenção e que agora é posto em causa, sem que tenha sido feita uma análise e formulado um juízo de valor sobre a eficácia do processo. -----

----- Desta forma a eliminação do artº 126º abala a estrutura e esvazia em grande parte do conteúdo o Plano sem que ele tenha atingido o seu termo de validade. -----

----- Recorde-se que ao actual PDM se mantém eficaz e que enviar de uma assentada para o arquivo morto da Câmara os Planos de Pormenor iniciados, alguns dos quais prestes a serem aprovados representa um desperdício de esforços, talvez mesmo, sem exagero, um apagar da história da cidade que a Comissão vê com apreensão. -----

----- (Encontra-se à disposição dos membros da Comissão documentação, fornecida pelos Serviços da Câmara sobre a situação actual do Plano de Pormenor, em vigor, em vias de aprovação ou em estudo). -----

----- Seria mais coerente manter o artº 126º (independentemente da procura de saber se a sua eliminação cabe no âmbito de uma Revisão Simplificada), actualizando o elenco dos Planos em função daqueles que já são eficazes, dos que aguardam formalidades de aprovação ou que estão em vias de conclusão.” -----

----- **Esboço de Parecer** -----

----- Após a análise da proposta 474/2003 a Comissão, -----

----- **1º.** Perante a natureza das alterações propostas apresentadas sob a designação de Alterações Simplificadas, chama a atenção para o facto dessas alterações percorrerem uma escala de gravidade que vai desde a simples gralha até medidas que podem alterar o conteúdo e os princípios que estruturam os instrumentos de planeamento vigentes. -----

----- **2º.** Reconhece o esforço do Executivo contido na Proposta no sentido de dotar a administração da Cidade de instrumentos adequados à realidade presente, mas recorda

que neste momento se procede à Revisão do Plano Director Municipal, nos termos que a Lei determina. -----

----- Assim, recomenda que o conteúdo da proposta de Alterações Simplificadas e todos os estudos que a justificam sejam integrados nos Trabalhos da Revisão do Plano Director Municipal em curso.” -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra, disse que a proposta de alteração simplificada do PDM, agora submetida à apreciação e votação Assembleia Municipal, era absolutamente essencial e urgente, como ali já foi amplamente reiterado. Estava certa que ninguém duvidava que o PDM não era o que melhor se adequava à gestão urbanística da Cidade de Lisboa, e com mais propriedade que ela poderiam falar os que antes de si assumiram responsabilidades nessa área e sentiram, eles próprios, as dificuldades que resultavam de um PDM elaborado no início dos anos noventa, há mais de nove anos, e que previa que fossem elaborados planos de urbanização e planos de pormenor, para a generalidade das áreas da cidade, sem os quais não seriam admitidas novas intervenções urbanísticas. -----

----- Contudo, a experiência mostrara que tais planos não se revelavam exequíveis em tempo útil, que as boas-vontades não chegavam, que o processo tendente à sua elaboração era moroso e desgastante para todos, incluindo para a própria Assembleia. Há pouco tempo teve oportunidade de reunir com a Comissão de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, reunião essa bastante produtiva, onde lhe falaram de um plano aprovado em Câmara há mais de 11 anos mas que não foi possível até ao presente fazer seguir. Referia-se, concretamente, ao Plano das Amoreiras. -----

----- E, enquanto isso, enquanto não se elaboravam e aprovavam as dezenas de planos que seriam necessários, a cidade ia perdendo população, capacidade de regeneração, e ia-se tornando, cada vez mais, uma cidade à espera. E a cidade não podia esperar mais! -----

----- Foi nesse sentido que a Câmara se pronunciou ao aprovar a alteração simplificada que agora propunha à Assembleia, e que visava, em suma, nos três artigos alterar: -----

----- Possibilitar, desde logo, a realização de obras novas nas áreas consolidadas terciárias – artigo 63º. Tratava-se, aliás, de dar enquadramento regulamentar ao que já vinha sendo prática corrente na Câmara. Com efeito, vinha-se invocando a caducidade das regras supletivas do PDM por essas mesmas se traduzirem em normas preventivas que, por lei, estavam limitadas a um prazo máximo de 2 anos. Referia todas as construções novas feitas nas áreas terciárias: Av. da Liberdade, Av. Fontes Pereira de Melo e Av. da República, onde, se se aplicasse o PDM à letra, só seriam permitidas obras de conservação no edificado. Mas não era isso que tem sido prática da Câmara, pelo que propunham que fosse alterado esse artigo no sentido de se fazer aquilo que era óbvio. -----

----- Aliás, essa prática era deveras inconveniente porque não tinha sustentação na letra do Plano, e por isso acabava por criar desigualdades já que era aproveitada apenas por alguns mais conhecedores dos meandros municipais, enquanto que outros, à luz do que era referido no PDM, ainda aguardavam pelos planos de pormenor por

ele anunciados, e não tomavam iniciativas que porventura poderiam ajudar a revitalizar o tecido urbano. -----

----- Possibilitar a realização de obras de loteamento nas áreas consolidadas terciárias e nas áreas de reconversão urbanística – artigos 63º, 75º e 77º. Esta alteração resulta do facto do novo regime legal constante do Decreto-Lei 555/99 ter alargado a definição de loteamento passando a considerar como tal operações destinadas a emparcelar terrenos com vista a constituir um único e a executar uma única construção. Tratava-se de uma situação corrente porque a cidade era um *puzzle* de pequenas parcelas, as quais, na maioria das vezes, tinham que ser unificadas para permitir realizar a construção e até observar os alinhamentos existentes. Era o que tinha visto acontecer com a maior parte de projectos destinados a hotéis que seriam enviáveis em face da dimensão média no cadastro que havia. A não se introduzirem os loteamentos deixavam de ser possíveis as intervenções que até agora tinham lugar e se afiguravam correntes. -----

----- Pessoalmente não sabia mesmo como explicar ao proprietário de duas pequenas parcelas devolutas, ou de dois edifícios já existentes, que não podia juntá-los, ainda que cumprisse todos os parâmetros urbanísticos que se impunham. Explicar-lhe que mais uma vez ia ter que esperar, esperar mais uma iniciativa da Câmara, que tardava, e que com a concordância de Assembleia, era aquela que discutiam hoje mesmo e agora poderia ser adoptada. -----

----- Como exemplo, dava os edifícios ao lado do Palácio Sotto Mayor, na Av. Fontes Pereira de Melo, ou edifícios na Av. da República. -----

----- De resto, a cidade só tinha perdido por não ser admitidos loteamentos, já que tal potenciava os condomínios privados configurados como obras singulares, e no âmbito dos quais os promotores não eram obrigados a efectuar quaisquer cedência de áreas para fins públicos, nem a pagar ao Município os encargos de organização inerentes a uma operação de loteamento. Dessa forma a figura do loteamento não só acautelava melhor os interesses do Município, como, incontestavelmente, garantia, de forma superior, um corrector da mente do território evitando inúmeros subterfúgios como aqueles a que têm assistido. Por exemplo, lembrava-se de obras cujo o mérito até nem contestava, como era o caso do empreendimento já executado de Alcântara-Rio, na antiga fábrica da Quimigal, onde não foi possível incluir espaços de equipamento, espaços públicos, e onde até as ruas eram privadas. -----

----- Esta alteração do PDM parecia-lhe consensual, a própria Comissão de Urbanismo reconhecera as suas vantagens e apoiara a sua introdução, ultrapassando uma objecção colocada por alguns membros. Mas tal objecção não tinha a menor justificação porque a lei já previa a figura de operação de loteamento e nunca ninguém, segundo julgava, teria acusado essa figura de transferir funções ou responsabilidades públicas para a iniciativa privada. O projecto de loteamento era aprovado pela Câmara, as cedências para equipamentos ou outros fins eram feitas ao Município e para as finalidades que ele julgasse necessárias de acordo com o regulamento municipal vigente. Só a execução das infra-estruturas que a Câmara impusesse caberiam ao privado. -----

----- A alteração incidia também sobre as áreas consolidadas industriais visando permitir tão só a introdução de outros usos que não o industrial. -----

----- Seguidamente perguntou se podia passar um vídeo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não tinha sido contactado antecipadamente, e poderia tê-lo sido pela Sra. Vereadora Ana Sofia Bettencourt que representou a Câmara na Conferência de Líderes. O debate da proposta e do relatório foi organizado de uma determinada maneira, pelo que agradecia que a Sra. Vereadora concluísse a sua intervenção para que depois pudesse dar a palavra aos Deputados Municipais sobre o relatório e, posteriormente pudessem tomar uma decisão, que ainda não ia anunciar, mas que foi combinada e concertada na Conferência de Líderes. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, retomando o uso da palavra, disse que o tempo explicava a sua necessidade. A área industrial da zona oriental da cidade era hoje um conjunto de armazéns obsoletos, de edifícios abandonados que ninguém tinha dúvida queurgia reconverter. O PROTAM evidenciava-o referindo-se à sua degradação e à urgência de medidas, e, mais do que isso, a população residente, carenciada de equipamentos colectivos, como se constara nos trabalhos preparatórios do PUZRO, nem sequer podia aspirar à sua construção porque os mesmos não eram admitidos. Aliás, teve de rejeitar, recentemente, as instalações de uma colectividade com fins desportivos, porque à luz do PDM tais instalações não se inseriam no uso industrial, e essa situação era inadmissível. -----

----- Portanto, a reconversão de usos era urgente, garantindo a legalização das situações ilegais que ao longo dos anos de foram instalando, e, sobretudo, permitindo ultrapassar a degradação de toda a área e até a insalubridade daí resultante. -----

----- Acrescentou que nessa alteração de usos se incluía Braço de Prata, que não era uma questão da actual Câmara, foi herdada, mas não se incluíam os terrenos da Galp, os chamados gasómetros, em relação aos quais os jornais vinham anunciando que seriam beneficiados, o que não era verdade porque esses terrenos estavam classificados com uso de investigação tecnológica, portanto não eram abrangidos por esta alteração simplificada. Esses teriam que esperar pelo PUZRO ou por um plano de pormenor. -----

----- Por outro lado, também podia recordar casos de universidades e sedes de multinacionais, que estavam a aguardar a alteração do PDM para se poderem instalar. -

----- Disse que a Comissão de Urbanismo, mais uma vez, não tinha objecções de carácter técnico. Admitindo os inconvenientes de um PDM com uma distribuição rígida de categorias, de espaços e de usos, tinha apenas receio de que não fosse a alteração simplificada, mas como não comentara a justificação legal dada e sempre disse que não analisaria o cabimento legal da alteração simplificada, tratar-se-ia, provavelmente, de um temor que agradecia em nome do bem da cidade. -----

----- Uma outra alteração referia-se, segundo disse, às áreas de usos especiais, onde além de uma mera rectificação de um erro de escrita, se estabeleciam parâmetros para as áreas de usos militares que foram desafectadas, por lei, desse mesmo uso. Parecia não haver reparos já que era um regime idêntico ao já previsto no actual PDM para as áreas ocupadas por infra-estruturas ferroviárias. -----

----- Nas áreas de equipamento e serviços públicos, disse que se vinha consagrar uma filosofia que perpassava todo o articulado do actual PDM e que resultava de outras normas, designadamente a dos equipamentos não serem considerados para efeitos de índice, portanto não serem limitados por esse parâmetro. Dessa forma, só a utilização do solo para usos diversos ficaria sujeita à aplicação do índice máximo. -----

----- Como exemplo disso referiu os estádios do Benfica e do Sporting, que como equipamentos desportivos não deveriam ter índice, mas nos terrenos a que tivessem que dar outro uso esses sim teriam índice. Portanto, a alteração proposta nesta alteração simplificada do PDM, não incluía equipamentos desportivos. A actual redacção foi infeliz e traíra o espírito a que presidira, levando a que a generalidade dos equipamentos hospitalares e de ensino se fossem ampliando desregradamente, à margem da intervenção municipal. Lembrou, a propósito, a ampliação do Hospital de São Francisco Xavier, e acrescentou que essa situação só contribuiu para a desautorização do Município e para a constituição de factos consumados criados sem qualquer controlo ou limitação. -----

----- Disse, ainda, que desejava dar uma breve nota sobre o artigo 70º, que procurava dar coerência às previsões do próprio PDM, e sobre o artigo 115º, que reduzia o estacionamento exigível para construções de habitação social e a custos controlados. O mesmo PDM que só autorizava planos de pormenor para áreas de estruturação superiores a 10 hectares previu áreas de estruturação com dimensão inferior, não admitindo nestas o plano de pormenor e impedindo outras intervenções enquanto o mesmo plano não fosse elaborado. -----

----- Para loteamentos a área máxima era 3 hectares, a área mínima para plano de pormenor era 10 hectares, portanto uma incoerência que devia ser corrigida. -----

----- Quanto à redução de estacionamento, disse que a mesma era justificada pela constatação de que as exigências actuais eram demasiado onerosas para o Município, não havendo procura que sustentasse tais exigências. -----

----- Sobre o teor da alteração proposta para os artigos 124º e 126º, disse que nem se lhe ia referir especificamente, dado que ele resultava evidente de tudo o que já disse, designadamente a intenção da Câmara de dar aos planos de urbanização e de pormenor o verdadeiro papel que lhes foi reservado em Lisboa, como qualquer outro local, o de serem importantes instrumentos de ordenamento, depois de aprovados e em vigor, mas evitando que servissem de bloqueio ao desenvolvimento de uma cidade e servissem de desculpa para não se fazer nada, no eterno receio de se fazer menos bem. -----

----- Apelou que fosse dada a devida atenção ao esforço que o Executivo desenvolveu para dar solução aos problemas mais urgentes da gestão urbanística. A Comissão de Urbanismo reconhecia o mérito urbanístico da proposta recomendando a sua consagração nem que fosse na revisão do PDM, receando, apenas, que não se tratasse de alteração simplificada, o que além de não se enquadrar no âmbito da análise da Comissão, certamente não deixaria de ser aferido pelas devidas instâncias de controlo, nomeadamente a CCR. -----

----- Mas que não se pedisse, no entanto, para esperar pela revisão do PDM. Ela iria prosseguir dentro do calendário imposto por lei e coma brevidade que todos lhe

pudessem imprimir, mas ia demorar. A Câmara podia esperar, a cidade é que não podia esperar mais. -----

----- **O Senhor Presidente** perguntou qual era o tempo de duração do vídeo tendo-lhe sido respondido que era de 4 minutos. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que viu no jornal Público um mapa, numa página a cores, com aquilo que seria permitido fazer, e depois, na página do lado, estava a forma descritiva, portanto duas páginas do jornal. A sua pergunta era se esse material tinha sido fornecido pela Câmara e, em caso afirmativo, qual a razão porque aos membros da Assembleia Municipal não foi distribuído. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que entendia a urgência de se tomarem medidas no sentido de alterar as normas em vigor na Cidade de Lisboa, mas, como o Sr. Presidente da Câmara costumava dizer, era lamentável que uma proposta que o BE fez na primeira reunião da Assembleia Municipal, deste mandato, em que diziam que tinha sido reaberta a discussão do PDM durante uma campanha eleitoral, que era uma coisa impensável para o BE, tivessem rejeitado essa proposta. Portanto, estavam a tratar de coisas com um ano de atraso, mas as acções ficavam com quem as praticava. -----

----- Disse, depois, que um dia, numa reunião da Conferência de Líderes, o BE propusera passar um vídeo sobre um acontecimento que tinha acontecido, e nessa reunião foi dito que esses métodos não deviam ser usados ainda. No entanto, desejava agora dizer ao Sr. Presidente que era sua convicção pessoal que os meios multimédia da expressão eram dos mais modernos e que deveriam passar a ser considerados. Como ainda não tinham experiência teria que haver uma regulamentação para saber se o direito era para todos, e, se fosse para todos, como era. Pessoalmente entendia que devia ser, mas teriam que regulamentar para ser para todos, democraticamente, pois estavam num Estado de Direito. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que tendo condições na sede da Assembleia Municipal para trabalharem com as condições que a Câmara Municipal de Lisboa lhes queria proporcionar, era seu entendimento que não se podiam dar ao luxo de desperdiçar o aproveitamento total e integral daquilo que a Câmara lhes pudesse proporcionar. Todos, quer a Câmara, quer a Assembleia, formavam, neste caso, um bloco único, ou seja, todos queriam o melhor para a Cidade de Lisboa e, para isso, havia meios instrumentais. Neste caso a Câmara tinha um vídeo de 4 minutos, com certeza o seu visionamento poderia melhorar a capacidade de trabalho dos Deputados Municipais, e por isso parecia-lhe que deviam passar ao visionamento do vídeo. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão usou da palavra neste ponto, fez uma proposta para que fosse passado um vídeo sobre o assunto, mas a responsabilidade primeira, naturalmente, era sua, pelo que, nesta altura da discussão, entendia que devia contribuir para proporcionar todas as condições de consenso. -----

----- Disse, então, que ouvira alguns Deputados Municipais dizer que não era hábito na Assembleia, ou que não estava regulamentado, e, portanto, como neste momento continuava à procura de todas as possibilidades que existissem para que esse consenso pudesse ter lugar, a Câmara dispensava, se a Assembleia o autorizasse, a passagem do vídeo neste momento. -----

----- Referiu que vídeo era polémico, ia abrir debate, e a Câmara estava mais interessada em construir soluções de futuro para a cidade do que falar sobre o passado. Se o quisessem ver podiam ver, ele próprio dizia o que era! É que como tinham sido feitas alusões, até sobre a sua insistência, nalguns pontos da proposta da Câmara, em matéria de alteração simplificada do PDM, queria deixar claro, por exemplo em relação a Braço de Prata, como a insistência não tinha a ver com a gestão do actual Executivo, já que o processo vinha de antes. O vídeo até continha palavras do anterior Presidente da Câmara sobre o assunto, mas era preciso que ficasse claro que não tinha nada a ver com divisões políticas, eram matérias que tinham a ver com a generalidade das forças políticas. Não queriam que se pensasse que era algo para criar chispa, atritos ou fosse o que fosse. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que se estivessem de acordo passariam o vídeo, depois votariam o Relatório da Comissão, e a seguir perguntaria à Câmara qual a sua decisão sobre a proposta, se a mantinha, porque isso obrigaria a uma tomada de posição por parte da Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que a passagem do vídeo poderia abrir um precedente complicado. Era verdade que já anteriormente foram passado vídeos, mas foi em reuniões em que a Assembleia debatia matérias específicas, o que não era o caso. -----

----- Nesta reunião tinham para debate uma proposta da Câmara, nesta altura até estavam ainda a apreciar a Recomendação da Comissão, que, aliás, até já deveria ter sido votada. -----

----- De qualquer maneira o importante agora era a questão do vídeo, o PCP entendia que se devia reflectir sobre essa matéria e não estavam de acordo que o vídeo fosse passado. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** disse que, para que a sua intervenção inicial não fosse mal interpretada, desejava acrescentar que tudo o que fossem novas tecnologias de comunicação, a Assembleia contaria com o apoio do Bloco de Esquerda, portanto podia passar o vídeo. -----

----- Naturalmente a seguir colocava-se o problema de saber quais os meios audiovisuais que podiam tratar! Mas que viessem as novas tecnologias todas, que não fossem ali gente que não queria tratar com as novas tecnologias! Portanto, que se visse o vídeo, como era evidente. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)** referiu que para o PSD o vídeo era bem-vindo. A Assembleia Municipal já teve debates suportados por esses meios, por exemplo o do Elevador de São Jorge, que foi um debate específico, se bem que este que estavam a ter fosse ainda mais específico porque se tratava de uma proposta

concreta. Por isso comungava da opinião do Deputado Municipal Carlos Marques no sentido de bem-vindas as novas tecnologias, e depois poderiam abrir-se outras questões futuras. -----

----- Mas, neste momento, como um contributo para esclarecimento do Plenário, fazia sentido a apresentação do vídeo. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)** disse que da parte do CDS-PP também não havia qualquer objecção a que fosse mostrado o vídeo, entendiam que tinha todo o interesse que fosse mostrado até porque havia muitas pessoas na Assembleia Municipal que não eram técnicas, não tinham um conhecimento assim tão profundo das matérias urbanísticas da cidade e, portanto, qualquer elemento que pudesse ajudar a uma melhor percepção do que se estava a passar era sempre salutar. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)** disse que não eram contra os meios audiovisuais na introdução de matérias em colóquios ou debates, mas em relação a uma proposta concreta, em que havia divergências em termos de conteúdo, em que a Câmara Municipal usava meios que as outras forças políticas que não estavam na Câmara Municipal não tinham, era uma desigualdade, era um precedente, que no entender do PCP não deveria existir. -----

----- Aliás, até já ali foi dito que o vídeo era polémico, e era abusivo até em relação a pessoas que não estavam ali presentes. -----

----- **O Senhor Presidente** fez o ponto da situação dizendo que o que tinham consensualizado na Conferência de Líderes era que se a Câmara, perante o Relatório da Comissão, mantivesse a proposta, fariam uma interrupção de 15 minutos para na Conferência de Líderes se discutir a posição da Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, propunha, para se ultrapassar agora esta situação e depois se veria em Conferência de Líderes já que era matéria nova, que votassem o Relatório da Comissão, uma vez que a Câmara mantinha a proposta, logo após a tal reunião de 15 minutos da Conferência de Líderes com a Mesa e a Câmara, de onde com certeza regressariam já com uma posição sobre a passagem do vídeo ou não e o avanço dos trabalhos. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)** referiu que há pouco o Sr. Presidente da Câmara, na sua intervenção, disse que esta matéria era meramente uma decisão da Assembleia Municipal, porque ele se tinha limitado a fazer o seu trabalho. A proposta era uma decisão da Câmara Municipal, portanto queria registar uma contradição flagrante entre aquilo que o Sr. Presidente da Câmara quis imputar à Assembleia Municipal como uma sua responsabilidade porque, de facto, estavam confrontados com dois PSDs: um PSD que na Assembleia Municipal, em sede de Comissão, votava a favor de uma proposta que dizia que a proposta não devia ser discutida no Plenário mas sim remetida para a discussão pública do PDM, e um outro PSD, o da Câmara, que dizia que a proposta tinha que ser discutida na Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, desejava registar que o Sr. Presidente da Câmara os quis embrulhar com essa história ao dizer que isso era com a Assembleia porque ele já fez o seu trabalho. -----

----- Disse, a terminar, que o PS assumiria ali as posições que entendesse assumir, que seriam, naturalmente, em consonância com aquelas que assumira na própria Câmara Municipal. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, disse que a inovação e modernização era um acto de coragem que deveria estar dentro de todos aqueles que não nasceram antes do aparecimento das novas tecnologias, mas deviam evoluir no tempo. -----

----- Tal como as coisas evoluíam, as pessoas evoluíam, a cidade mudava e a forma de estar também. Se não houvesse evolução ela própria não estaria ali a falar, e precisaria de um regulamento para determinar se podia usar o microfone donde falava ou outro, mas o certo era que neste momento já gastaram mais tempo para saber – e a população se tivesse conhecimento não entenderia isso – se queriam ou não ver um vídeo, que não incomodava ninguém, que iria melhorar a informação e eventualmente até poder concluir de forma diferente. -----

----- A um áparte de todo imperceptível, disse que havia quem não gostasse, ela também não gostava de algumas coisas mas tinha que ouvir. Era assim a regra da democracia. -----

----- Portanto, propunha que decidissem se queriam ou não a inovação na Assembleia em termos das novas tecnologias. Aliás, não era inovador! Já usaram na Assembleia Municipal novas tecnologias para debates específicos, mas recordava também um debate que tinha a ver com o problema do Elevador de São Jorge, onde essas novas tecnologias foram usadas. -----

----- Rematou pedindo que se deixassem de politiquices e de gastar tempo em coisas que não interessavam nada à cidade. Que vissem o vídeo porque ele não metia medo a ninguém e com certeza traria melhor informação. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, disse que depois da última intervenção a propósito do vídeo, que considerava brilhante, pretendia também reforçar que se passasse o vídeo, que se calhar traria matéria informativa e por isso deveria preceder a discussão e votação do próprio Relatório. -----

----- Porque uma questão que também referira em Conferência de Líderes, e esse ponto era importante para que não se tirasse a ilação, quanto muito do ponto de vista material mas nunca formal, sobre a questão da manutenção da proposta da Câmara. Havia dois momentos autónomos: uma coisa era o Relatório, fosse qual fosse o aspecto conclusivo dele, e outra seria a manutenção da proposta em agendamento. -----

----- Sobre o que foi dito de haver dois PSDs, disse que se calhar havia três, ainda só estavam a falar numa manifestação de dois Deputado Municipais do PSD dentro da Comissão, e a leitura que faziam do parágrafo final era certamente diferente daquela que o PS estava a fazer. Mas a seu tempo veriam na declaração de voto! -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra, perguntou se depois também podia pegar

na sua máquina de filmar e filmar as tais empreitadas que estavam lançadas e que vinham na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, mas que ainda não estavam começadas, muito longe disso, e depois lhe davam meios para as passar na Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, novamente no uso da palavra, começou por dizer que guardaria este momento do debate sobre o vídeo como um dos momentos de melhor recordação da sua vida pública e política. Não esqueceria porque, de facto, era um momento notável. -----

----- Depois de referir que a Câmara mantinha a proposta independentemente da votação do Relatório, disse que achava graça a essa dos dois PSDs, embora ele falasse sempre em PPD/PSD. Dava para empatar com o que ele próprio disse há pouco tempo dos dois PSs, o da Câmara e o da Assembleia. -----

----- Mas havia um ponto que estava no plano dos princípios que não podia deixar de contestar em relação àquilo que disse o Deputado Municipal Miguel Coelho: a proposta era da Câmara mas o poder de decisão era da Assembleia! Não estava a alijar as suas responsabilidades, assumia a proposta que apresentou, mas o Deputado Municipal Miguel Coelho não devia dizer que ela ia passar porque a Câmara insistiu. Não era isso! Aliás, desejava deixar muito claro que se a Assembleia entendesse que o interesse da cidade aconselhava à votação contra qualquer dos pontos da proposta, respeitaria! Discordava profundamente mas respeitaria! Agora, não era ele que ia votar, ele já tinha votado em sessão de Câmara, que isso ficasse claro! -----

----- Portanto, o Deputado Municipal Miguel Coelho que não dissesse que lhe ia fazer um favor por votar a proposta, ao exercer o seu direito de voto votava com toda a responsabilidade e com todas as consequências. E acusá-lo de ter querido embrulhar a Assembleia só por dizer que a Assembleia é que teria que decidir se queria ou não! Desejava deixar desde já muito claro que se os Deputados Municipais com esta votação pensavam que estavam a fazer algum favor à Câmara, entendia que deviam votar todos contra, rejeitar a proposta por unanimidade. A única coisa que estava ali em questão era o interesse da cidade, se as universidades e os hospitais podiam ou não aumentar o índice de construção, se podia ou não acabar essa história das construções sem loteamento e sem a Câmara ser compensada. -----

----- Por conseguinte, a Câmara apresentou a proposta porque achava que ela era do interesse da cidade, se os Deputados Municipais não votassem contra era porque também assim achavam, se votassem contra era porque achavam que não servia os interesses da cidade. -----

----- Sobre o que foi dito pela Deputada Municipal Ana Gonçalves, disse que se fosse a tomar decisões pelo que ouvia ali às vezes ...! Só que a população não tinha culpa. ---

----- Saberá a aludida Deputada Municipal quantas empreitadas foram lançadas e concluídas, por exemplo só no Largo do Chafariz de Dentro? Mas a uma Presidente de Junta, que fazia intervenções dessas com tanta falta de rigor, dizia-lhe que já deveria ter uma máquina de vídeo há 12 ou 14 anos para filmar, então sim, empreitadas lançadas e nunca concluídas. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra para defesa da honra, disse que o que perguntou foi tão somente se lhe era permitido usar a sua máquina de filmar e trazer à Assembleia aquilo que o Sr. Presidente da Câmara dizia que estava lançado, mas que não estava feito. E a única empreitada que estava lançada no processo integrado do Largo do Chafariz de Dentro era o quarteirão B, que era para terminar em Março de 2004, e nessa altura havia de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara quando estaria essa empreitada terminada. Além disso, o Sr. Presidente da Câmara tinha ali coisas que dizia que terminava em dois anos e tinha apenas mais ano e meio de mandato pelo que havia coisas que iam passar para além do seu mandato. E eram empreitadas lançadas que efectivamente não estavam a ser feitas no terreno. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara não precisava de lhe dar informações sobre a sua freguesia porque ela sabia muito bem o que se lá passava. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)** disse que nem ele nem ninguém correria o risco de ficar nas memórias políticas do Sr. Presidente da Câmara, a propósito do vídeo de 4 minutos, porque ninguém do PS pusera em causa a passagem do dito vídeo. -----

----- Mas havia ali uma questão política que de facto não podiam ser embrulhados com ela. É que tanto o Sr. Presidente da Câmara, como ele próprio ou qualquer Deputado Municipal, estavam ali porque foram eleitos nas listas de um partido político, e a questão agora não era saber se a proposta era boa ou má, a questão é que estavam ali confrontados com uma facto político. -----

----- Isto porque, uma Comissão da Assembleia Municipal, na plenitude dos seus direitos e dos seus poderes, aprovara, por unanimidade, uma proposta que dizia “isto não deve ser discutido na Assembleia Municipal”. E ao dizer por unanimidade isso significava que os Deputados Municipais que apoiavam a maioria da Câmara, portanto do PSD e do CDS-PP, votaram essa proposta, e naturalmente ficaram muito curiosos para ver o que o PSD iria fazer agora em relação a isso. Provavelmente propor também que a proposta fosse retirada! Tanto quanto sabia o Sr. Presidente da Câmara não deixou de ser o número dois do PSD, a nível nacional, e o número um ao nível da Cidade de Lisboa, e, portanto, fazia sentido fazer-lhe a pergunta se se mantinha ou não mantinha a proposta da Câmara. -----

----- Quanto à proposta em si recordou que já tinha dito que tinha coisas boas e coisas péssimas, que as péssimas o PS iria chumbar e as que eram boas para a cidade iriam viabilizar. -----

----- Isso estava fora de questão! Agora, o que estava em causa era a coerência do PSD nesta matéria. E isso era uma questão política em relação à qual o Sr. Presidente da Câmara não podia agora assumir a posição do tecnocrata dizendo que não tinha nada a ver com isso, que fez o seu trabalho como Presidente da Câmara e a Assembleia agora que decidisse. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, novamente no uso da palavra, disse que apenas queria dar uma resposta à Deputada Municipal Ana Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, porque realmente foi muito pouco correcta na

avaliação que fez relativamente às obras em curso em Alfama. De facto, a Deputada Municipal Ana Gonçalves sabia que na última reunião realizada com a população foram respondidas todas as questões levantadas na altura, e quanto ao Largo do Chafariz de Dentro, que dizia que só estava o quarteirão B em obra, estavam efectivamente 11 edifícios em obra, 3 concluídos, lançados pela anterior Vereação, e estavam mais 21 em fase lançamento, referentes aos quarteirões A, C, H, L, J e I. Estes números eram realidades, se a Deputada Municipal Ana Gonçalves quisesse filmar para fazer um vídeo que filmasse porque estavam imensas obras em curso, havia imensos andaimes, com os respectivos operários lá e não apenas andaimes a segurar os edifícios que era aquilo que era normal ver-se nos bairros históricos. -----

----- Disse, ainda, que tem sido feito um trabalho imenso pelos gabinetes locais, assim como pela Câmara. Quando era prática da Câmara levar dois anos entre pensar numa obra e adjudicá-la, hoje em dia eram seis/sete meses. Já não referindo as 15 obras que estavam em São Bento e noutros locais, só em Alfama, este ano, fizeram-se mais de 100 obras, entre licenças pagas pelos privados e as obras que a Câmara lançou em edifícios. Eram números reais, fotografados, que podia mostrar no seu gabinete. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que, se estivessem de acordo, se ia passar à votação do Relatório da Comissão, depois suspenderiam os trabalhos para reunião da Conferência de Líderes, e em função do que aí fosse decidido passariam o vídeo ou não, mas, ao que parecia, iria fazer a votação da proposta da Câmara, ponto por ponto. -----

----- Obtida a concordância, submeteu à votação o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, transcrito no início da discussão da proposta 474/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Acabamos por não ficar nos três PSDs, se calhar ficamos nos dois. -----

----- A leitura que fazemos deste parecer é a indicação, como todos os pareceres, no aspecto qualitativo. A ideia de poder vir a integrar parte dessas matérias na revisão do PDM foi explicada aqui pela Sra. Vereadora, e penso que é importante essa matéria da explicação que aqui foi dada, na especialidade, da oportunidade de algumas destas medidas e a sua necessidade temporal que naturalmente faz com que se mantenha uma questão qualitativa de fundo que podia ser a integração no PDM, mas que não obstaculiza ao debate imediato. -----

----- Por isso não achamos que haja aqui qualquer contradição.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Bloco de Esquerda votou favoravelmente o parecer da Comissão porque, ao contrário do Sr. Presidente da Câmara, nós não sabemos onde é que se devem construir os prédios com 15, 40 ou 50 andares, nem temos qualquer poder de adivinhação. Eu acho que é preciso modernidade, mas acho que isso faz-se planeadamente, estudadamente com quem sabe e como sabe. -----

----- Por isso é que vamos tratar do PDM e não por obras avulso, porque obras avulso, na opinião do Bloco de Esquerda, já tivemos muitos anos aqui. Chega!” -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, suspendeu os trabalhos do Plenário para a realização da reunião da Conferência de Líderes, conforme havia já anunciado. -----

----- Na reabertura dos trabalhos, informou que a Conferência de Líderes decidiu, não por consenso como era habitual mas por maioria, que face à posição da Câmara de manter a proposta, os trabalhos continuariam com o visionamento do vídeo que era proposto pela Câmara Municipal, passando-se depois à discussão e votação da proposta. -----

----- Terminada a projecção do vídeo, que incidiu fundamentalmente sobre o empreendimento de Braço de Prata, reiniciou-se a discussão da proposta 474/2003. ---

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, começou por dizer que o vídeo que acabaram de ver foi gravado na sala do arquivo nos Paços do Concelho, portanto foi lá que esse projecto foi apresentado. E numa altura em que o debate sobre as matérias urbanísticas gerava tanta tensão por vezes, e até algumas insinuações ou acusações, era bom que todos tivessem a noção que as coisas às vezes não eram assim dicotómicas, não estavam de um lado os maus e do outro os bons ou vice-versa. -----

----- Ou seja, este era um problema real da Cidade de Lisboa! Ali não estava só o seu antecessor, estava também a Vereadora do Urbanismo, entre outros responsáveis da Câmara nessa altura, na sala dos Paços do Concelho! Ele procurara ter esse cuidado quando foi a apresentação do projecto das torres do Arqtº Siza Vieira, ao dizer que só ia se não fosse nos Paços do Concelho, ou seja, podia ouvir mas não podia caucionar um projecto que fosse apresentado e que não respeitasse o PDM de Lisboa. Portanto, não podia caucionar sequer a sua apresentação nos Paços do Concelho. -----

----- Mas também não achava que tivesse sido cometido um pecado! Acreditava, e dizia isso com toda a sinceridade porque não punha em causa a honestidade das pessoas, que quem estava ali a apresentar um projecto contra o PDM, com um tal grande nome da arquitectura internacional, se calhar a servir as propostas de uma Câmara que por considerar isso bom para a cidade o estava a fazer por bem. Dizia isto com inteira convicção, porque era, de facto, uma zona da cidade que estava abandonada. Fizeram em conjunto a EXPO'98, fez-se uma requalificação de toda aquela zona, e esses terrenos de Braço de Prata foram postos em hasta pública também. Aliás o Bloco de Esquerda falara muito disso na campanha. -----

----- Portanto, a Câmara Municipal, como foi dito pelo Dr. João Soares, aparecia a patrocinar um projecto que era claramente contra o PDM em vigor! E qual era a posição da Câmara? Fazer um plano de urbanização para mudar o PDM nesse aspecto e depois viabilizar a proposta, que, aliás, considerava uma proposta de interesse para a cidade. -----

----- De resto, sobre os 500 fogos que foram referidos no vídeo, a Vereadora do Pelouro do Urbanismo já tinha dito, na sua intervenção, que chegou a dizer não a uma proposta de equipamento desportivo para as freguesias daquela área, porque não

respeitava o PDM que tinha previsto o uso industrial para esse terreno. Isso seria o interesse da cidade? -----

----- Decerto que o Dr. João Soares e a Vereadora Margarida Magalhães entendiam, como entendia qualquer cidadão minimamente lúcido, que aqueles terrenos tinham de ser para uso misto, escritórios, habitação. Aliás, chamava a atenção que o plano de urbanização de toda a zona ribeirinha oriental iria brevemente à Câmara e depois à Assembleia para definirem todas essas opções. -----

----- Continuando, disse que o que estava em causa nesta proposta era passarem os usos que estavam antiquados, militares, industriais ou outros que não eram compatíveis com a actualização contemporânea, para usos adequados à realidade actual. Podia-se dizer: “isso faz o jogo dos promotores privados”! Mas aí das duas uma: ou fazia o dos privados ou fazia o da EPUL, ou era nacionalizada a terra. Não havia outra hipótese! -----

----- Ao adequar-se a lei à realidade estariam a favorecer privados? Não! Estavam a favorecer aquilo que era o interesse colectivo onde os privados tinham um papel a desempenhar. Depois seria a Câmara a licenciar ou não os projectos. -----

----- Agora, esperava que este filme servisse até porque permitia alguma viagem no tempo e não muito distante. Este vídeo é que tinha dois anos, o mandato actual ainda os não tinha, mas este, feito pela empresa do vídeo, tinha-os. Portanto, não era uma viagem no tempo até a um tempo passado longínquo. -----

----- O que estava em causa, como foi dito, era preencher nestas alterações simplificadas algumas lacunas ou contradições entre o que o PDM dispunha e a realidade. Sabia que os Deputados Municipais do PSD e do CDS-PP votaram como votaram os do PCP e do PS, e podiam dizer que era mais lógico que estas alterações tivessem acontecido na revisão global do PDM. Estava de acordo com isso, era pena que essa revisão não tivesse sido feita há mais tempo! Agora, não tivessem ilusões de que a revisão geral do PDM, mesmo que se cumprissem os prazos todos, iria demorar mais dois anos, pelo menos, até estar em vigor. -----

----- E esta se demorasse só alguns meses já era complicado. Aliás, podia comprovar, houve várias pessoas que compraram fogos nessa urbanização à conta do vídeo que foi mostrado e de acreditarem na promoção que era feita com o patrocínio da Câmara. Houve pessoas que puseram lá todas as suas poupanças para comprarem fogos para as suas famílias, por este vídeo com o patrocínio da própria Câmara. -----

----- Disse que a Sra. Vereadora do Urbanismo já lhe referiu que os proprietários do terreno já não eram os mesmos que eram antes. O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal, na altura votara, contrariado, uma proposta que viabilizava essa urbanização, e até com alguma influência da sua parte porque, em telefonemas que lhe foram feitos, foi-lhe transmitido que era uma proposta em que a Igreja Católica estava empenhada, que era para construir uma escola de utilidade pública, e que todos os partidos iam viabilizar, excepto o PSD. -----

----- Por isso, queria prestar ali essa homenagem, fazer essa reparação aos Deputados Municipais do PSD, que na altura reuniram e mudaram o seu sentido de voto na sequência de informações que ele próprio transmitira, mas que depois viu não

corresponderem inteiramente à realidade. Aliás, confessava, esse foi o logro em que caíra até hoje que mais lhe custou e que muito o incomodara, porque não gostava que não lhe falassem verdade, e na altura foi isso que foi feito. -----

----- A Vereadora do Urbanismo já disse que os terrenos ao lado, gasómetros e outros, não eram abrangidas por esta alteração simplificada, mas, apesar disso, sabia que foi dito e até já viu uma notícia no jornal “Santana Lopes viabiliza projecto de Luís Filipe Vieira” no tal terreno dos gasómetros vendido pela Galp em concurso público. Bom, a Assembleia Municipal a seu tempo votaria, mas se alguém tinha alguma dúvida sobre aquele terreno não devia viabilizar essa alteração de usos. Aliás, o IPPAR tinha pendente neste momento uma proposta de classificação. Mas os proprietários desse terreno dos gasómetros não era só esse senhor que foi referido, era também o Grupo Espírito Santo, era a Obriverca, era o Presidente da Vodafone, portanto eram vários proprietários e era bom contar as histórias como elas eram. E a sua posição sobre os interesses dos privados nessas matérias era muito simples: não queria saber a não ser que coincidissem com o interesse público. -----

----- Portanto, o que queria dizer à Assembleia Municipal era que a este Executivo não apresentava esta proposta para se defender a ele próprio ou para defender interesses seus. Ou era o interesse da cidade ou não era! -----

----- A proposta que viabilizava o aumento do índice da construção de hospitais, de universidades, do Instituto Nacional de Estatística! Por causa do PDM fixaram o índice rígido de 0,6 e não podiam aumentar a construção! O Instituto Nacional de Estatística, ao pé da estátua de António José de Almeida, não podia, mas ao lado fizeram-se as torres do Instituto Superior Técnico! No entanto, as universidades, um estabelecimento hospitalar na Junqueira, o Instituto de Economia, enfim, o que é que queriam? Que essas instituições fossem para fora de Lisboa? Era o que estava na proposta. -----

----- Os loteamentos entre 3 e 10 hectares! Havia um vazio na lei hoje em dia. Há pouco o Sr. Presidente da Junta de Alcântara, ou alguém, disse que estava de acordo com o PDM. Era duvidoso! O que dizia o PDM era que eram zonas de reestruturação urbanística e que, nesses casos, devia existir plano, mas foi autorizado sem plano! Havia um parecer que dizia que não havendo plano se aplicavam as normas supletivas e as normas supletivas caducaram! E era ao abrigo desse parecer jurídico que tudo o que tem sido realizado na Av. da Liberdade e Av. Fontes Pereira de Melo, ao longo destes anos, tem sido viabilizado. Porque o que estava ali em Alcântara-Rio não era possível à luz do PDM, a não ser com esse parecer jurídico, que era de facto muito bem feito, mas o PDM dizia que aquilo era uma área de reestruturação e que como área de reestruturação necessitava dum plano de ordenamento específico para poder haver construções. -----

----- As pessoas podiam ter feito o voto que quiseram, mas com certeza que o Dr. João Soares queria o melhor para a cidade como quiseram o Eng<sup>o</sup> Abecasis, o Dr. Jorge Sampaio, o Eng<sup>o</sup> Aquilino Ribeiro Machado, dentro do entendimento que cada um tinha. Alguém acreditava que foi por mal? Nem pouco mais ou menos! -----

----- Portanto, as propostas que traziam para que fosse mais urgente levava a perguntar se era ou não do interesse da cidade resolver estes assuntos. Pessoalmente pensava que sim. Uns públicos e dois ou três privados, com certeza! Agora, eram privados nos quais havia responsabilidades da Câmara. Da Câmara e da Autarquia! -----

----- Que não pensassem que cada um dos partidos iria ter melhores ou piores resultados eleitorais em Lisboa por causa do que estava hoje ali em debate. Ali estavam, na sua opinião, questões de justiça. Havia uma responsabilidade do Estado no caso de Braço de Prata, o Arqtº Renzopiano Foi contratado com o patrocínio da Câmara, o que não aconteceu com o Arqtº Siza Vieira em Alcântara. Não sabia, antes dele ser contratado, nem ninguém lhe comunicara que ele ia ser contratado e trabalhar para promotores privados, como também não sabia que ele ia apresentar projectos de torres em altura. Foi-lhe comunicado por ele, ao que respondera que iria ver quando o projecto fosse apresentado. Aliás também acreditava que o Dr. João Soares na altura do empreendimento de Braço de Prata não sabia se iam ser oito andares ou seis, ou que seriam 500, 400 ou 300 fogos. -----

----- Agora, estava na cara que quando a lei não servia a comunidade em ordem a garantir os seus direitos devia ser mudada. Podia-se dizer: “espere-se, está aí outra revisão do PDM”. Podiam esperar! Como dizia a Sra. Vereadora do Urbanismo, e muito bem, podiam esperar, mas será que a cidade não ficava mais bonita se acabassem com aqueles baldios ali? Se quisessem punha lá um *outdoor*, daqueles que a oposição não gostava, a dizer “isto foi possível graças ao voto do BE, do PEV, do PCP, do PS, do PSD, tudo o que quisessem e di-lo-ia publicamente. Às vezes era possível o legislador intervir excepcionalmente e dizer: “há aqui esta matéria, estamos a rever a lei geral mas até lá há direitos que estão prejudicados por causa disto, vamos fazer normas para resolver imediatamente as situações mais urgentes”. Essa era a obrigação e a atitude natural das mulheres e homens que tinham responsabilidades públicas. -----

----- Ainda sobre os loteamentos, disse que se estivesse em vigor essa norma o Alcântara-Rio tinha sido viabilizado. A Sra. Vereadora do Urbanismo, do mandato anterior, teve que proceder à abertura de uma rua para que o projecto do Alcântara-Rio pudesse ter o mínimo de cobertura legal. E foi graças a essa rua que foi possível viabilizar aquela operação. Ou seja, tinha que se andar constantemente a encontrar artimanhas para viabilizar aquilo que era natural. Qual era o mal daquela urbanização ali? Na sua opinião estava bem, servia Alcântara, era equilibrada, até era bonita, e no entanto o PDM não deixava! -----

----- Era por isso que dizia que com a razoabilidade das mulheres e dos homens de bem, que fossem pessoas sérias e honestas e que pensassem no interesse da cidade fosse qual fosse a sua ideologia política, tivessem de acordo sobre a carta magna da cidade. Não queria esse capital de queixa de dizer que a oposição não viabilizou! Não queria. Até lhe podia dar jeito, mas não queria! Preferia que esse problema da cidade fosse resolvido, graças a todos e não apenas à Câmara. -----

----- Agradeceu o contributo do Sr. Presidente para que pudessem ser vistas as imagens e estender um pouco o ambiente entre todos, para verem que nos vários

tempos se calhar havia verdades mais próximas do que julgavam aqueles que às vezes tinham alguma falta de memória. -----

----- Rematou dizendo que agradecia à toda Assembleia e ao seu Presidente esse contributo para o esclarecimento da verdade. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que qualquer dos presentes entendia perfeitamente o porquê de ter passado o vídeo, sobretudo o PS deveria ter percebido melhor que ninguém. No entanto o BE tinha a posição que então tinha quando o Dr. João Soares anunciara esse empreendimento, e tinham a posição coerente de quem assinara o Relatório da Comissão. Não duvidava que toda a gente quisesse fazer o melhor para a Cidade de Lisboa, ninguém punha em causa que havia um preceito legal que permitia fazer alterações ao PDM como era o caso que estavam a discutir, mas o que ninguém conseguia explicar – o Sr. Presidente da Câmara tentara-o mas não os conseguiu convencer – era que numa altura em que estavam a discutir a revisão do PDM se fizessem alterações pontuais do mesmo, a propósito de muitas que foram feitas anteriormente, algumas nem sequer foram feitas, e, por isso, a posição do BE podia ser a do Sr. Presidente da Câmara pôr no *outdoor* que o BE não viabilizaria esse empreendimento sem revisão do PDM. O BE não alinhou antes e não alinhava também agora. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, começou por avisar que não falava agora na qualidade de Presidente da Comissão de Urbanismo mas sim na qualidade de simples Deputado Municipal para tentar esclarecer ou apaziguar algumas ideias que andavam no ar. -----

----- Disse, então, que não havia dúvida nenhuma, e isso foi muito bem esclarecido nas reuniões que tiveram com a Sra. Vereadora, que o PDM chegou ao fim do seu prazo de validade, e um dos capítulos do estudo da actual equipa tem sido, como era normal, o chamado diagnóstico da situação existente. Portanto, o actual PDM estava caduco, foi ineficaz nalguns aspectos, não estudaram ainda donde veio a sua ineficácia, e a própria Comissão, no seu Relatório, dizia em relação ao artigo 64º, que tratava precisamente das áreas consolidadas industriais, que era evidente que com esta medida, a proposta de eliminação do estabelecido para o uso habitacional e terciário e introduzia os equipamentos colectivos. Portanto, isso era louvável. -----

----- Aliás, a Comissão dizia: “é evidente que com essa medida se pretende obviar uma crítica ao actual PDM – uma cartografia rígida das categorias de espaços e uma distribuição determinante das funções”. Efectivamente tinham ali uma zona que o PDM dizia que era dos industriais, mas até havia aquele caso anedótico de uma Junta de Freguesia querer fazer um espaço desportivo e não podia porque o Plano não o permitia. -----

----- A Sra. Vereadora contara-lhes um outro aspecto também anedótico, que ali punha como outro dos defeitos do PDM, que foi o facto da Sra. Reitora da Universidade Católica ter pretendido fazer uma capela na universidade e foi-lhe respondido pelos serviços que o índice estava esgotado e que, portanto, se quisesse fazer a capela tinha que deitar abaixo duas alas. Evidentemente isso era anedótico! -----

----- De facto, na revisão que se estava a fazer, tinham que ter em conta esses aspectos e muitos outros, era por isso que a equipa do PDM, e muito bem, estava a fazer o diagnóstico. -----

----- A questão que se punha, porém, era saber se esse processo deveria ser meramente administrativo, isto é, não passar para além da discussão da Assembleia, ou deveria, como manda a lei em todas as alterações de um Plano Director, ter o inquérito público e depois desse inquérito viesse à Assembleia Municipal. Foi nessa medida que a Comissão trabalhou efectivamente. -----

----- Referiu que este projecto era louvável, como arquitecto dizia que respeitava uma regra fundamental da ocupação do solo no território da cidade, edificios baixos junto ao rio, edificios desmultiplicados e cerrados nas encostas, e as torres que quisessem nos cumes. E com isto respondia ao Sr. Presidente da Câmara quando há pouco interrogou “onde é que eu hei-de pôr as torres?”. Ponha-as nos cumes ou nos grandes parques, as torres foram inventadas pelo movimento moderno para ter ao lado grandes zonas verdes. Enfim, isso seria objecto de um estudo, mas para si era falacioso dizer-se que se metia mais gente quando se faziam torres. Não, uma torre exigia espaço à volta, e estudos que a Faculdade de Arquitectura fez mostravam que com casas/pátio ou com prédios de oito pisos, respeitando a relação entre o construído e o equipamento, se conseguiam as mesmas densidades. -----

----- A um áparte respondeu: “não sei se ele sabe ou não sabe, mas também não sou eu que lhe vou explicar. Agora que é um disparate fazer torres na embocadura de um vale, isso está em todos ...” -----

----- Disse, depois, que aproveitava para dizer ao Sr. Presidente da Câmara que não havia dúvida nenhuma que no imaginário de cada um Lisboa aparecia como uma senhora velhinha, amável, delicada, embora pudesse na zona oriental, na EXPO, apresentar-se mais jovem, ou na periferia norte já como uma mulher martirizada, e o mandato da actual Câmara, nos cerca de dois anos que tinha, não havia dúvida nenhuma que tem feito alguns mimos, algumas amabilidades, à cidade. -----

----- Recordou que já ali tinha louvado, e louvava mais uma vez, a isenção de taxas para edificios antigos, que era um respeito pela “velha senhora”, a regulamentação do trânsito nos bairros históricos era louvável, era também um respeito pela “velha senhora”, aquilo que se estava a fazer na Rua de São Bento e na Rua da Madalena, enfim eram obras de cosmética mas não fazia mal que a “delicadíssima senhora” tivesse um pouco de pó-de-arroz. -----

----- Mas também tinha feito algumas malfeitorias à cidade, e apontava três: uma era o Túnel das Amoreiras, que era uma violentação; outra o Parque Mayer, que também era uma violência; e outra, eminente, eram as torres de Alcântara. Havia um outro pecadilho que era o de consentir que a EPUL construísse mais dois pisos no Martim Moniz, contra o loteamento que estava feito, o que impedia a vista sobre a colina de Santana e até sobre as Ruínas do Carmo. -----

----- Disse que em duas dessas malfeitorias o Sr. Presidente da Câmara e a Vereação foram seduzidos por um mal que neste momento atacava a arquitectura mundial, que era o vedetismo! A arquitectura sempre serviu reis e os financeiros, houve um período

durante o movimento moderno em que isso não sucedera, mas, de facto, agora era costume por toda a Europa, por todo o Mundo, quando alguma cidade tinha um problema chamar uma vedeta da arquitectura e as vedetas da arquitectura eram Deus e senhores. Recordou que os mais significativos edifícios da Cidade de Lisboa, no século XX, foram objecto de concursos: um, a Gulbenkian; outro, o Centro Cultural de Belém de que o Sr. Presidente da Câmara também era pai, foram processos tranquilos! Concursos, debates, e agora apareciam assim, de repente, as vedetas, os grandes estilistas da arquitectura nacional que feriam, efectivamente, a de todos querida e velha senhora. -----

----- Às vezes mais valia utilizar o amor do que a competência, e muito menos o vedetismo. Isso podia ser piegas, mas não acreditava que houvesse algum arquitecto que pudesse renovar o Parque Mayer – com aquele espírito com que o Sr. Presidente da Câmara há dois anos indicou que seria essa recuperação – que não tivesse visto a Ivone Silva sobre um palco. -----

----- Continuando, disse que não havia dúvida nenhuma que na proposta da Câmara havia medidas correctas, como o Relatório o dizia, mas misturava-se tudo desde gralhas até aos artigos 124º e 126º que mandavam, de uma só assentada, para os arquivos mortos da Câmara, planos que tiveram a sua lógica, que têm a sua lógica e cujo arquivo deixava em Lisboa um certo vazio. -----

----- Quanto a “este” caso que foi apresentado (supõe-se que se referia ao empreendimento de Braço de Prata), disse que o problema, tanto quanto se recordava, não foi a aprovação pura e simples e casuística daquele plano, mas sim o facto daquele plano agredir a cidade – a qualidade do plano e projectos era indiscutível – ao propor que uma rua passasse para o seu interior. Isto é, havia uma rua marginal e o plano propunha que essa rua passasse para o interior e que os prédios ficassem junto à margem. Ora, esse aspecto, que era do património de toda a cidade, não se resolvia com a aprovação desse projecto. Tinha que ser discutido e a população tinha que se pronunciar se queria a rua junta à marginal ou se queria a rua pelo interior. -----

----- Terminou dizendo que algumas das alterações propostas tinham uma gravidade que ultrapassavam a simples aprovação administrativa e a simples aprovação pela Assembleia Municipal. Elas mexiam com interesses legítimos da cidade, da cidadania, e, por isso, deviam ser rodeadas da máxima prudência. E a prudência era serem objecto de discussão pública. -----

----- **O Deputado Municipal João Martins (PEV)**, no uso da palavra, disse que “Os Verdes” entendiam que as mudanças que se previam na proposta 474/2003, configuravam uma alteração profunda ao PDM. As alterações profundas tinham um mecanismo próprio para serem consagradas, esse mecanismo era a própria revisão do PDM e era nesse âmbito que as alterações propostas deveriam ser discutidas. -----

----- Foi por esse facto que votaram a favor do Relatório e recomendação apresentados pela Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, e era por esse motivo, também, que iriam votar contra a proposta 474/2003. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que pelo que lhes foi dado ver no vídeo,

tratava-se, de facto, de um projecto que se referia apenas a uma área, e nem percebia muito bem o que era que isso tinha a ver com a proposta de alteração simplificada do PDM. -----

----- Mas desde já desejava dizer à Câmara que sobre o Plano de Urbanização da Zona Ribeirinha Oriental, à qual se referia o projecto que ali foi apresentado, fizeram um debate na freguesia, com a presença do então Vice-Presidente da Câmara, Prof. Carmona Rodrigues, e a posição que resultara dessa sessão pública da Junta foi que nenhum plano para essa zona deveria ser aplicado sem a existência de plano de pormenor. Esse foi o compromisso da Câmara nessa sessão, onde, aliás, também estiveram presentes Deputados Municipais que eram membros da Comissão de Urbanismo e da Comissão de Reabilitação Urbana, que aplaudiram essa posição da população da freguesia. De resto, outras freguesias fizeram também debates sobre o PUZRO, e colocaram a mesma questão. -----

----- Disse, depois, que o seu camarada, Deputado Municipal Silva Dias, já pôs ali a questão da anulação da via de cintura, porque os prédios passavam por cima de uma via obrigando à construção de uma saída que deixava de ser na direcção da EXPO. Esta era uma questão grave em relação ao plano. Aliás, o PCP não esteve a favor desse projecto já que se absteve na sua votação. -----

----- Prosseguindo, disse que não os moviam outros motivos se não o supremo interesse da cidade, dado estarem em causa decisões que podiam constituir graves e irreversíveis consequências para o seu futuro, regras e planeamento, uma gestão pública democrática do urbanismo. Estavam perante uma revisão profunda e não uma revisão simplificada e antecipada do PDM. Este processo antecipava alterações que de outra forma, em sede de revisão, exigiam consulta e debates públicos, permitindo que antes dessa revisão se pudessem aprovar urbanizações que à luz do actual PDM não podiam ser aprovadas, e, assim, estava posto em causa o processo normal de revisão. --

----- Os efeitos dessa alteração simplificada do PDM, agora impugnada pelo PCP, ultrapassavam o visível terreno da meia dúzia de casos em curso na cidade. Ao que tudo indicava, pretendia-se estabelecer o poder discricionário de uma maioria conjuntural com assento na Câmara e impedir normas vigentes relativas a planos de pormenor, ou de urbanização, já que esses planos passariam a ser dispensados, e a deslocação de poderes dos dois órgãos – Assembleia e Câmara Municipal – passaria para a direcção unipessoal ou de simples deliberação em Câmara, já que esta deliberação dispensava a consulta pública. -----

----- O que estava em causa, portanto, não era uma alteração simplificada do PDM mas sim uma revisão muito profunda sem cumprir as respectivas normas legais. -----

----- Disse que dos quarenta quesitos que constituam a impugnação do PCP, havia três que eram centrais: -----

----- 1º - A Câmara, com a eliminação dos artigos 124º e 126º e as alterações dos artigos 63º, 70º, 75º e 86º passaria, pela nova redacção do artigo 70º, a poder autorizar loteamentos não até ao máximo de três hectares como hoje acontecia, mas sim de dez hectares. Ou seja, tal como tinha afirmado a sua camarada, Vereadora Rita Magrinho, na reunião de Câmara, passavam as decisões urbanísticas do domínio público para o

domínio dos loteamentos até dez hectares. Para o privado, o debate e a deliberação eram claros. -----

----- 2º - A permissão da realização de operações de loteamento sem o enquadramento do respectivo plano de ordenamento, introduzia o conceito de loteamentos avulso, como se previa nos artigos 63º e 86º. -----

----- 3º - Esta deliberação permitia a dispensa de planos de urbanização e de planos de pormenor. A eliminação dos artigos 124º e 126º, a ser aprovada, fazia com que todo o articulado restante do PDM perdesse sentido e efeito. -----

----- Disse, ainda, que o PCP não era fundamentalista quanto ao PDM e não achava que ele não pudesse ser alterado. Pelo contrário, defendia a sua evolução e adequação às novas realidades. O PCP estava empenhado, desde o início, na revisão do processo, mas porque antevia perigos sérios para a cidade devido a uma política de crescimento urbanístico desordenado a lembrar tempos passados, esperava que a Assembleia não aprovasse essa ilegalidade. -----

----- E, por tudo isso, o PCP votaria contra proposta em discussão. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por abordar a questão do vídeo que acabaram de ver, dizendo que a Câmara procurara trazer à Assembleia uma nova forma de comunicação política, o que era sempre de realçar, e certamente que atingira os seus objectivos. E os objectivos que pretendeu comunicar foi que a Vereação que no mandato passado tinha a maioria deu o seu apoio a um projecto que era conhecido como empreendimento de Braço de Prata, da autoria do Arqtº Renzopiano, e concluíra que quando a Câmara deu o seu apoio a esse projecto estava a fazê-lo sabendo que ele estava contra o PDM. -----

----- A questão que se poderia colocar era que a Câmara Municipal não queria que aquele projecto fosse aprovado, com certeza! Se, de facto, veio apresentar agora esta comunicação era porque entendia que aquele projecto era mau para a Cidade de Lisboa. Para si era esse o objectivo que a Câmara pretendia com o visionamento dessa comunicação política, ou então seria outra coisa que também merecia a pena que se debruçassem sobre ela. O Sr. Presidente da Câmara hoje disse-lhes que não queria tirar dividendos dessa situação, mas diria que os dividendos já foram tirados em campanha eleitoral para as eleições autárquicas, pela campanha que foi feita, de fio a pavio – e aí o Bloco de Esquerda deu uma ajudinha enorme – no que concerne aos benefícios para a Cidade de Lisboa e aos malefícios para a coligação de esquerda na campanha eleitoral. -----

----- Portanto, o Sr. Presidente da Câmara escusava hoje de vir dizer-lhes que não queria retirar dividendos visto que já os retirara em devido tempo. -----

----- Mas hoje, aquilo que o Sr. Presidente da Câmara acabara por dizer, a menos que tivesse percebido mal, era que o projecto era bom para a cidade, e desejava que efectivamente esclarecesse se entendia ou não que aquele era um bom projecto para a Cidade de Lisboa. Como apoiava o anterior Presidente da Câmara, Dr. João Soares, se calhar não tinha visto bem o que foi apresentado na Assembleia Municipal e, por isso, desejava que a Câmara explicasse se esse era ou não um bom projecto para a cidade, porque essa questão era essencial para a parte restante da sua intervenção. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, no uso da palavra, disse que este projecto de Braço de Prata foi matéria de grande discussão na freguesia, quer numa sessão da Assembleia de Freguesia de Marvila onde um dos pontos da ordem de trabalhos era isso mesmo, quer no Clube Oriental de Lisboa onde estiveram presentes 106 instituições que foram convidadas para o efeito, e onde esteve também presente o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Prof. Carmona Rodrigues, e outros técnicos que o acompanharam e explicaram o que estava em discussão no PUZRO. -----

----- E depois das várias intervenções foi concluído, e o Sr. Vice-Presidente a isso se comprometeu, que nenhum passo seria dado em frente sem que fosse discutido com a população o que a Câmara viesse a concluir. -----

----- Isto porque se previa nessa altura que a construção pusesse em causa o sistema de vistas naquela zona, como também que a construção não permitia a passagem de transportes públicos, já que a largura das ruas e a altura dos edifícios era incompatível.

----- Por outro lado, deslocava-se uma rua para o interior para permitir a construção junto ao rio, não se referindo quem iria assumir os custos das infra-estruturas desses terrenos, saneamento, águas, etc. -----

----- Além disso, também não estava referido quem ia arrecadar as mais-valias. Se a Câmara lucraria alguma coisa com isso. Enfim, era um conjunto de situações que as pessoas colocaram e que o Sr. Vice-Presidente da Câmara teve em boa conta, concluindo na sua intervenção final que antes da Câmara trazer para aprovação na Assembleia Municipal qualquer projecto, o mesmo seria fruto de uma apresentação e discussão nas freguesias da zona ribeirinha. -----

----- Agora o então Vice-Presidente da Câmara era Ministro mas esperava que quem o substituíria também o substituísse nos seus compromissos. O Sr. Presidente da Câmara, na informação escrita, que já hoje apreciaram, dizia que todos faziam parte de uma cidade cidadã, mas não estava a ver como todos podiam fazer parte de uma cidade cidadã quando decidiam pelos cidadãos sem os ouvir. A cidade cidadã vivia-se e construía-se no dia-a-dia pondo as pessoas também a participar, porque, a não ser assim, estavam a brincar aos cidadãos, e, como autarca, não gostava de brincar aos cidadãos. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP iria votar favoravelmente as propostas de alteração apresentadas pela Câmara, sendo que nessa matéria de legalidade ou não do PDM a primeira ilegalidade já datava de 1999, porque o PDM foi aprovado em 1994 e no artigo 131º do seu Regulamento dizia-se que o PDM seria obrigatoriamente revisto decorrido o prazo de cinco anos a contar da sua entrada em vigor. Portanto, em 1999, eventualmente 2000, deveriam aprovar a revisão do PDM na Assembleia Municipal, coisa que não foi feita. E se isso tivesse acontecido com certeza se evitavam agora estas alterações em regime simplificado propostas pela Câmara. -----

----- Disse, depois, que se tratava efectivamente de alterações em regime simplificado para corrigir alguns vazios legais, designadamente na questão dos lotes de terrenos entre 3 e 10 hectares, com o fim de se recuperar pequenas áreas degradadas sem ter que se esperar 2 anos por um plano de pormenor nas áreas de reconversão urbanística

habitacional e de usos mistos, permitir nas áreas de uso especial a alteração de usos, designadamente áreas de uso militar, tendo em conta não só a zona envolvente mas também consagrando a obrigatoriedade de 20% de áreas de habitação a custos controlados. E permitia, ainda, possibilitar a expansão de equipamentos e serviços públicos nas áreas adstritas. -----

----- Referiu que não se procurava alterar índices de construção, não se alteravam valores de cércias, não se pretendia desregulamentar e não se pretendia o caos urbanístico como alguns pretendiam fazer querer. Aliás, o PCP nessa matéria era pródigo em fazer processos de intenção à actuação da Câmara, mas porventura seria por má consciência em relação a algumas heranças que deixaram em matéria de urbanismo na cidade. -----

----- Não era, como dizia o Sr. Vereador António Abreu em vários artigos publicados, construir muito mais em muitos mais sítios, mais casinhas para vender a bons preços e continuarem a ser muitos os milhares de fogos devolutos a carecer de reabilitação. Não era esse o espírito de revisão do PDM. Aliás, se havia milhares de fogos devolutos na Cidade de Lisboa muita responsabilidade tinha o PCP nessa matéria e não deixava de ser caricato que agora viessem atirar responsabilidades para cima do actual Executivo. -----

----- Portanto, as alterações que se pretendiam fazer em regime simplificado, visavam pequenas correcções e permitir recuperar algumas áreas da cidade, pelo que o CDS-PP aceitava o repto, confiavam na Câmara e não poriam Lisboa mais tempo à espera que se revisse o PDM para só daqui a dois anos se decidir o que fazer dos terrenos que estavam vazios. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder à questão colocada pelo Deputado Municipal Dias Baptista, disse que ainda não sabia se o projecto era ou não bom para a cidade, mas, se for aprovada esta alteração, ele teria que ser apresentado para apreciação da Câmara. Portanto, não podia dizer antecipadamente se o projecto era bom ou não sem o apreciar! O que estava agora em causa era a alteração do uso ou não! Isto é, se era bom ou não para a cidade alterar o uso que estava desactualizado de terrenos em zonas de desenvolvimento da cidade. ---

----- Se esse projecto do Arqtº Renzopiano era bom ou não, foi-lhe apresentado um estudo prévio. Podia dizer que lhe agradava a ideia, como disse em relação ao estudo do Arqtº Frank Gehry por exemplo, mas não se comprometia com a aprovação de nenhum projecto. -----

----- Mais do que isso não podia dizer, mas achava que esta alteração era de interesse para a cidade. O compromisso que assumira em reunião de Câmara, e que tem cumprido, era que todos os projectos em zonas estratégicas da cidade os procurava levar a reunião de Câmara, normalmente a sessão pública. Portanto, nem usava os poderes delegados para os autorizar sozinho, ou a Vereadora do Urbanismo. E o mesmo aconteceria com este no caso de ser decidida esta alteração. -----

----- Chamou a atenção que no caso de ser rejeitado o que estava proposto para o artigo 70º, continuavam com o mesmo vazio. Até 3 hectares podia haver loteamento, acima de 10 hectares tinha que ser plano de pormenor, e entre os 3 e os 10 hectares

ficava o vazio. E as parcelas em Lisboa normalmente eram de 4 ou 5 hectares, não havia parcelas de 10! Portanto, o que tinha que se fazer se entrasse alguma proposta em relação a 5 hectares era desanexar e ficar com 2 hectares de terreno expectante na cidade, o que não fazia sentido nenhum. Era uma aberração, um erro, uma omissão, um vazio, uma lacuna do PDM! -----

----- Poder-se-ia dizer que se fazia um plano de pormenor acima de 3 hectares, mas isso parecia-lhe que era um instrumento extremamente exagerado em relação ao que estava em causa, e o loteamento defendia os interesses da Câmara. -----

----- Portanto, se não aprovassem essa proposta de alteração continuavam com esse vazio e consequentemente a ter que fazer desanexações, o que não era do interesse do Município. -----

----- Ainda sobre o projecto de Braço de Prata disse que até podia referir que pensava o mesmo que o Dr. João Soares. Mas não, não pensa! Nem sequer sabia o que ele pensava sobre o projecto porque o projecto nunca entrara na Câmara. E ele próprio, como Presidente da Câmara, tinha o dever de não se comprometer com nenhum projecto sem antes o apreciar. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, que considerou úteis, acrescentando que esta era a vantagem do Sr. Presidente estar presente nas reuniões da Assembleia Municipal até final. Era, efectivamente, uma mais valia para os trabalhos da Assembleia. -----

----- Em relação à matéria que foi objecto do esclarecimento, disse que insistira que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse qual a sua posição porque, ao contrário do que pudesse parecer, o que se viu no vídeo não era contra a Câmara do mandato anterior. Aquele visionamento era apenas para exemplificar um caso que necessitava de ser resolvido. Essa é que era a questão! -----

----- Disse que tinha percebido exactamente isso, mas achava que houve quem não entendesse e por isso considerou que era importante precisar que o objectivo do vídeo era marcar que havia um problema na cidade que através destas alterações em regime simplificado podiam ser resolvidas e melhoradas. -----

----- Explicou que para o Grupo Municipal do PS foi importante ouvir a posição do Sr. Presidente da Câmara. Tinham uma posição já definida sobre a matéria, que tinha a ver com aquilo que consideravam mais importante para a Cidade de Lisboa. Muito mais do que a fórmula, muito mais do que do que o método, para o PS o que contava era o objectivo final. -----

----- Sobre a fórmula, disse que era evidente que defendiam, desde o início, que o caminho correcto não era este. Defenderam e continuavam de defender que o caminho correcto era aquele que foi indicado pela Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, que recomendara à Câmara que esta matéria fosse tratada em sede de revisão do PDM. A maioria não entendia assim, e o PS estava disponível para votar a proposta. -----

----- A propósito de revisão do PDM, e porque o Sr. Presidente da Câmara também já aludira aos trabalhos em curso, disse que sobre essa matéria também a Câmara

Municipal já teve uma proposta, a 424, através da qual propunha a suspensão parcial do PDM. Isto para dizer que a preocupação do Executivo com o actual PDM, com as suas alterações e a sua necessária simplificação era um processo que já vinha de longe. -----

----- Importava situar isso porque a proposta 474/2003 não aparecia agora na Assembleia Municipal do nada. Ela, do ponto de vista do Executivo Municipal, teve um início de caminho que era a suspensão parcial do PDM, que depois se percebeu que manifestamente não era uma boa solução para o PDM, para o Executivo e para a cidade, portanto foi retirada, e depois foi a apresentação da primeira versão da proposta 474/2003. -----

----- E falava em primeira versão porque aquilo que hoje iam votar tinha muito pouco a ver com a versão inicial, porque o Executivo pretendia fazer aprovar, para além daqueles que subsistem, que são os artigos 124º e 126º e também o artigo 63º que era nuclear na proposta que hoje iam votar, uma questão muito importante que era a questão da cêrcea, que, aliás, há pouco o Sr. Presidente da Câmara estava a levantar entusiasmado com a bancada do PCP pelas questões divergentes a propósito das torres. -----

----- E importava trazer esta matéria à colação porque uma das questões que o PS estava satisfeito por não estar agora consagrada na proposta era a primeira versão da proposta 474/2003. Isto porque nessa primeira versão tinham os artigos 50º, 54º, 55º, 60º e 61º, exactamente todos os artigos em que a Câmara pretendia alterar a cêrcea máxima dos edifícios propondo que se ultrapassasse os 25 metros. Esta foi uma proposta que teve uma frontal oposição do PS na Câmara, como teria também na Assembleia Municipal se lá tivesse chegado. E isto porque entendiam que era matéria plausível de ser discutida em sede de revisão normal do PDM e nunca em sede de uma revisão normal de regime simplificado. Portanto, aquilo de que estavam a falar hoje era uma proposta substancialmente diferente daquilo que a Câmara queria aprovar inicialmente. -----

----- Por outro lado, importava também ter presente que nessa mesma matéria havia uma outra preocupação do Executivo, que estava correlacionada com esses artigos, que era a concessão ao Executivo do poder discricionário de autorizar o regime excepcional, o tal regime de ultrapassagem dos 25 metros. Essa era, manifestamente, outra questão com a qual não poderiam estar de acordo e por isso inviabilizaram porque, inquestionavelmente, era matéria que nunca poderia passar através do regime simplificado. -----

----- Por conseguinte, aquilo que hoje iam votar era uma proposta bastante reduzida em relação à proposta inicial que a Câmara pretendia aprovar. -----

----- E estava a trazer à colação estas matérias justamente porque parecia ao Grupo Municipal do PS que aquilo que hoje se predispunham a viabilizar, através da votação artigo por artigo, que desde já requeria, era porque havia matérias que entendiam que manifestamente tinham condições para ser boas para a cidade, ou seja, tal como o Presidente da Câmara, e bem, em relação ao projecto de Braço de Prata não assumia que ele era bom para a cidade, o PS assumia que algumas das propostas que agora

iriam ser aprovadas eventualmente teriam condições para serem boas para a cidade. E isto era importante porque, como sempre o disseram, o objectivo era contribuir para que Lisboa tivesse mais qualidade de vida. -----

----- Era evidente também que algumas das alterações apresentadas hoje, como outras que estavam na proposta anterior, não cabiam no regime simplificado porque aquilo que tinha a ver com o regime simplificado estava bem tipificado na lei, não havia dúvidas sobre essa matéria, e, por exemplo, entendiam que em relação ao artigo 70º, que tinha a ver com os loteamentos até 10 hectares, não havia condições para aprovar nesta alteração de regime simplificado. -----

----- Isto porque era uma matéria sobre a qual merecia a pena discutir, era uma matéria sobre a qual merecia a pena analisar e, sobretudo, porque era uma matéria que manifestamente era abusivo aprová-la em regime simplificado. -----

----- Mas havia ali uma questão que para o PS era nuclear em toda a questão. É que, como quase todas as bancadas, tinham consciência que o PDM, por ter sido o primeiro, ao contrário do que já ali ouvira dizer hoje, as condições para a sua elaboração foram completamente diferentes daquilo que eram as actuais condições e, por isso, a nova geração de PDMs seria com certeza uma geração melhor, uma geração com melhor qualidade e que certamente contribuiria para terem mais e melhor cidade. -----

----- Portanto, entendiam que naquilo que dizia respeito à alteração do Regulamento do PDM não havia questões sagradas e estavam, obviamente, desde já disponíveis para as discutir. -----

----- Mas a questão que se colocava era outra! Era se seria razoável aproveitar esta oportunidade criada pela alteração introduzida pelo D.L. 555/99 para, através dela, proporcionar que alguns dos problemas pendentes, de que aquele que viram no vídeo era apenas um entre muitos, fossem resolvidos. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora, nas respectivas intervenções, foram aduzindo questões na Av. da Liberdade, na Av. Fontes Pereira de Melo, as torres de Alcântara do Arqtº Siza Vieira, enfim, havia muitas matérias que manifestamente estavam penduradas a necessitar de uma alteração. -----

----- Para algumas delas o PS estava disponível através desta alteração em regime simplificado, porque entendiam que algumas alterações de uso eram defensáveis e também porque entendiam, designadamente naquilo que concerne ao artigo 63º, que era absolutamente normal que a Assembleia desse o seu acordo para que a Câmara tivesse um instrumento que pudesse proporcionar haver mais habitação com qualidade na Cidade de Lisboa. Esta era uma preocupação que tem estado no discurso do PS e iria continuar a estar. -----

----- Por outro lado, entendiam também a preocupação que o Sr. Presidente da Câmara ali lhes adiantara relacionada com o artigo 88º – que não queria deixar passar sem manifestar o acordo do PS – que ia no sentido dos institutos e universidades poderem, através desta alteração, que no entender do PS cabia perfeitamente no regime simplificado, não havia violação nenhuma sobre essa matéria, tornar legal aquilo que hoje em dia, através do Regulamento do PDM, obrigava a que fosse uma prática da

ilegalidade. O PS entendia que a Câmara e a Assembleia Municipal não podiam continuar a enterrar a cabeça na areia e a fazer de conta que nada se passava e a contribuir que os cidadãos fossem empurrados para a ilegalidade. -----

----- Portanto, quando se podia dar um contributo para que houvesse mais qualidade, mais cidade e mais legalidade, o PS estava aí, e, por isso, estavam disponíveis para votar a proposta. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, novamente no uso da palavra, disse que depois de ouvir o Sr. Presidente da Câmara na sua explanação desejava perguntar-lhe se podia concluir que a partir de agora os projectos urbanísticos, como o de Braço de Prata, já não necessitavam de vir à Assembleia Municipal. Bastaria à Câmara, ou ao Sr. Presidente da Câmara, a sua opinião, sem ouvir ninguém, sem discussão pública nenhuma, para aprovar esse tipo de projecto? -----

----- É que, se fosse assim, era mais uma demonstração de que não seria com certeza um bom projecto para a cidade. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação da proposta 474/2003, artigo a artigo conforme pedido pelo Partido Socialista, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 63º** com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 64º** com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 65º** com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 66º** com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- **Rejeitar**, por maioria, o **artigo 70º** com os votos contra do PCP, PS, PEV e BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 75º** com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 77º** com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 86º** com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 88º** com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM, votos contra do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 89º** com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Aprovar, por maioria, o **artigo 115º** com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- **Rejeitar**, por maioria, o **artigo 124º** com os votos contra do PCP, PS, PEV e BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Rejeitar, por maioria, o **artigo 126º** com os votos contra do PCP, PS, PEV e BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente às deliberações acabadas de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A declaração de voto do PCP é para dizer que, de facto, durante este debate assistimos a um conjunto de contradições. E as contradições não foram só e apenas do PSD e do CDS-PP, mas também do PS, dado que havia uma recomendação em relação à qual o PS até questionou se existiam ou não dois PSDs, e depois o que verificamos é que o PS tomou o caminho que tomou na votação da proposta. -----

----- Aprovarmos um Parecer que encaminhava a proposta para a Comissão de Revisão do PDM, e depois ao verificarmos a forma como ela foi aprovada, há efectivamente contradições, mas a cidade analisará este tipo de posições.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Peço desculpa por mais este meio minuto, mas acho que não foi dignificante para a vida política portuguesa, aquilo a que assistimos hoje à tarde. É claro que qualquer partido deve votar aquilo que entende! Entendo que o PSD tenha feito a proposta, entendo que o Sr. Presidente da Câmara a tenha defendido, entendo que a Sra. Vereadora a tenha defendido e apresentado e entendo que os Senhores Deputados Municipais tenham votado de acordo com a sua consciência. -----

----- Mas ficará uma pergunta que não sei se é possível explicar a algum cidadão! O que é que andou uma Comissão a discutir várias reuniões, a receber várias senhas, para chegar à conclusão, por unanimidade, que esta matéria deveria ir ao PDM, e depois chegarem aqui e votarem em sentido contrário daquilo que concluíram? -----

----- Gostaria que explicassem isso aos cidadãos. Eu não consigo explicar!” -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** fez a seguinte declaração de voto: -

----- “Uma verdadeira declaração de voto. A bancada do PS, tal como fomos enunciando, viabilizou esta proposta porque entendemos que ela tem virtualidades para a Cidade de Lisboa. Nós dissemos isto desde o início do debate, em sede de Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Nós quisemos pontuar que pretendíamos que esta matéria deveria ser tratada em sede de revisão do PDM. Aliás, há uma parte das propostas que recusamos exactamente porque entendemos que o seu âmbito não cabe numa revisão em regime simplificado. -----

----- Contudo, não conseguimos entender, porque não somos uma força de bloqueio ou de obstrução, que uma oposição, seja ela qual for, não dê o seu aval a propostas cujo conteúdo visam, por exemplo, repor a legalidade. Não conseguimos entender que isto seja um regime democrático. -----

----- Nós, que somos uma força que obviamente lideramos a oposição, continuaremos a fazê-lo mas fazemo-lo à nossa maneira e não à maneira daqueles que julgam que

fazer oposição é estar sistematicamente contra, dando, com isso, argumentos à maioria camarária para fazer aquilo que muito bem quer e entende.” -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em terceira reunião, no próximo dia 16 de Dezembro, pelas 15 horas. -----

----- Eram 21 horas. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeira Secretária, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_.

----- O PRESIDENTE -----